DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.788 / ANO XI / 47 PÁGINAS — PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA e QUINTA-FEIRA, 11 e 12 DE MARÇO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 7
- LICITAÇÕES 9
- CONTRATOS 16
- SMESP 16
- RECURSOS HUMANOS 17
- SMMA 27
- DIVERSOS 27

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 31
- FMS 31
- FASPG 32
- AFEPON 32
- IPLAN 33
- CPS 35
- PROLAR 36
- AMTT 36

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 45

DECRETOS

DECRETO Nº 16.990, de 18/02/2020

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes e Recreação, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 6.309/1999, Lei n. 13.364/2018, de acordo com os Decretos nºs 147/2005 e 1431/2007 e, tendo em vista, ainda, o protocolo SEI nº 07733/2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Socioeducação (SINASE), no Município de Ponta Grossa, consoante Lei Federal nº 12.594/2012, com as seguintes competências:

I. formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado do Paraná;
II. elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;
III. criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
IV. editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;
V. cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
VI. cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

Art. 2º. A Comissão de Socioeducação – SINASE, fica composta pelos seguintes membros:

I. Fundação Municipal de Assistência Social:
Nicelle de Mello Santos Moraes - CREAS II
Marli Domingues - CREAS I
Liziane Batsta Pinto Ochoski - CREAS I
Karym Rachel Mami Voigt Collesel - DPSE
Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima - DPSB
Tailana Lia Sebastio Sukoski - DPSB

II. Fundação Municipal da Cultura:
Mariângela Digiovann
Luana Carolina Nascimento

III. Secretaria Municipal de Educação
Leni Aparecida Viana da Rocha
Claudia Daniela Coneglian

IV. Fundação Municipal de Saúde:
Michelle Claudino da Silva Takahashi - Saúde mental
Bibiane Polli Stanger Rosa - Saúde mental

V. CENSE:
Gislaine de Oliveira
Cristane Mussinato

VI. CENSE/PROEDUSE:
Elisabete de Paula Dias
Graciela Prosts

VII. SEMILIBERDADE:
Saulo Alessandro Lopes
Shana Rohmann

VIII. ASSOCIAÇÃO DIRETORES – SEED:
Gilsani Dalzoto

IX. PM/BPEC (Patrulha escolar)
Paulo Cesar Marcondes
Wlademir de Mello

X. CEEBJA
Gianne Silva Stori

XI. Fundação Municipal de Esportes
Fernando Pereira Pinto
Irena Distefano

XII. CEJUSC:
Glaucia Mayara Niedermeyer Orth
Mariana Pisacco Cordeiro

XIII. 14º PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Consuelo Szczerepa Lopes
Thamyres Kristyne de Lima Fernandes

XIV. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO:
Rita Lopes

XV. DEFENSORIA PÚBLICA:
Cristna S. de Oliveira

XVI. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:
Angela Maria Skowron da Silva
Karla Maia

XVII. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
Denise Aparecida Alves Leifeld
Luiz Carlos Carneiro Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de janeiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 16.970, de 13/02/2020

Estabelece o Regimento Interno da Comissão de Recursos de Licenciamento – CRL, instituída pela Lei Municipal nº 12345/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Municipal nº 12345/15, art. 11 e, do Decreto nº 10996/2016, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 44827/2019,

DECRETA

Art. 1º. A Comissão para Recursos de Licenciamento - CRL, instancia municipal vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal nº 12345/2015, para fins de análise de recurso das decisões administrativas de indeferimento ou arquivamento de licenciamento ambiental e casos omissos, é composta da seguinte forma:

I. 4 (quatro) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que desempenham atividades inerentes ao licenciamento ambiental;

II. 1(um) membro da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º. Compete à Comissão de Recursos de Licenciamento – CRL:
I. analisar recursos das decisões administrativas de indeferimento ou arquivamento de licenciamento ambiental e casos omissos, em consonância com as leis ambientais pertinentes;
II. manifestar-se, previamente à decisão administrativa, quando constatada, em qualquer fase do procedimento de Licenciamento Ambiental, a existência de pendência judicial envolvendo o empreendedor, a atividade ou o imóvel;
III. permitir o desarquivamento do procedimento de licenciamento, excepcionalmente, após avaliação técnica e, mediante solicitação motivada do interessado e protocolada junto a SMMA.

Parágrafo Único. Os recursos serão analisados na ordem cronológica de sua interposição.

Art. 3º. Os integrantes da Comissão para Recursos de Licenciamento – CRL, deverão declarar-se impedidos de analisar recursos nos seguintes casos:

I. Caso sejam parte ou tenham interesse particular na decisão;
II. Que interessem ao cônjuge, parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 4º. O Presidente da Comissão para Recursos de Licenciamento – CRL, será escolhido dentre os membros desta Comissão.
Art. 5º. Ao Presidente da CRL cabe, especialmente:
I. convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões;
II. convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
III. resolver questões de ordem e consignar, por escrito, no processo, o resultado da análise;
IV. assinar, junto aos demais membros da CRL, os livros de atas das reuniões;
V. apresentar, semestralmente relatórios das atividades da CRL;

Art. 6º. Aos membros da CRL cabe, especialmente:
I. comparecer às reuniões convocadas pelo Presidente da CRL;
II. analisar a matéria apresentada à CRL, em conformidade com os termos da legislação pertinente;
III. solicitar, quando necessárias, informações às partes sobre a matéria em análise.
Art. 7º. As análises dar-se-ão com a presença do presidente e membros da CRL.
Art. 8º. As reuniões ordinárias da CRL serão realizadas uma vez por semana, conforme indicação do seu presidente.
Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo secretário municipal de meio ambiente.
Art. 9º. As instâncias de julgamento de infrações ambientais serão constituídas em primeira instância pelo Diretor do Departamento ao qual esteja vinculada atividade de fiscalização ambiental e, em segunda instância pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, através de decisão fundamentada.

Art. 10. Das decisões da CRL cabe recurso administrativo para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, cuja decisão tem efeito terminativo na esfera administrativa.
Art. 11. O requerente poderá recorrer da decisão administrativa de indeferimento à Comissão de Recursos de Licenciamento - CRL da SMMA, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, via protocolo.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 6. 9 7 1, de 14/02/2020

Designa Joana Dara de Oliveira Maior, para responder como Controladora Geral do Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 07484/2020,

R E S O L V E

DESIGNAR, no período de 10/02/2020 a 16/02/2020, JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR, Matrícula 14.255, para responder interinamente como Controladora Geral do Município, relativamente ao período de férias do titular da pasta, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 6. 9 7 2, de 14/02/2020

Designa Maria de Lurdes Costa Pellissari, para responder como Controladora Geral do Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 07484/2020,

R E S O L V E

DESIGNAR, no período de 17/02/2020 a 24/02/2020, MARIA DE LURDES COSTA PELLISSARI, Matrícula 202.020, para responder interinamente como Controladora Geral do Município, relativamente ao período de férias do titular da pasta, sem prejuízo de suas atuais atribuições.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 16.979, de 14/02/2020

Altera o Decreto n° 14.190, de 22/03/2018, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VIII e IX do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado no Sei nº 5138/2019,

D E C R E T A

Art. 1°. O Decreto n° 14.190, de 22/03/2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°. ...
I. ...
...
e) Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR
Titular: Deloir José Scremin Júnior (NR)
Suplente: Aline Ramos Esperidião (NR)
...
...
"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 6. 9 9 0, de 18/02/2020

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes e Recreação, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 6.309/1999, Lei n. 13.364/2018, de acordo com os Decretos nºs 147/2005 e 1431/2007 e, tendo em vista, ainda, o protocolo SEI nº 07733/2020,

D E C R E T A

Art. 1º. O Conselho Municipal de Esportes e Recreação, com vigência no período de 1° de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021, fica constituído da seguinte forma:

I. Representantes do Poder Público:

a. Presidente da Fundação de Esportes
Marcos Antônio Macedo – Presidente

a. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular – Luciano do Valle
Suplente – Carla Stadler
Titular – Carlos Alberto de Oliveira
Suplente – Marcio Geraldo Schade
Titular – Fernando Pereira Pinto
Suplente – Marcio Geraldo Schade

a. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Titular – Gerson Luiz Bacovicz
Suplente – Ubiratan Rodrigues de Cristo Jr.

a. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Titular – Waderlei Krutsck
Suplente - Everton Luiz Ribeiro

a. Representante da Universidade Estadual de Ponta Grossa
Titular – Paulo Sergio Ribeiro
Suplente - Diego Petyk de Souza

a. Representante da Secretaria do Esporte do Estado do Paraná
Titular – Valdirene Vaz de Ávila
Suplente – Karen Waldriely da Silva

II. Representantes da Comunidade

a. Representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa
Titular – Fabiano Henrique Stadler de Castro
Suplente – Rodrigo Sautchuk

a. Representante do Paradesporto
Titular – Valdirene Vaz de Ávila
Suplente – Karen Waldriely da Silva

a. Representante do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte (IPCE)
Titular – Ivan Jacques Marçal
Suplente – Marco Aurélio Marinho Raasch

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 0 0 , de 21/02/2020

Regulamenta o procedimento de imposição de penalidades do Código de Posturas Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n. 4.712/1992, com a alteração da Lei n. 12.944/2017, e de acordo com o protocolo nº. SEI 08876/2019,

D E C R E T A

Art. 1°. O Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, é competente para a fiscalização das posturas municipais previstas na lei n. 4.712/1992.

Art. 2º. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações à Lei n. 4.712/1992 serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades:

I. notificação preliminar;

II. multa;

III. apreensão de produtos;

IV. inutilização de produto;

V. proibição ou interdição de atividades;

VI. cancelamento de alvará de licença do estabelecimento.

§ 1º. A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e constituirá em multa, observados os limites estabelecidos neste Código.

§ 2º. A apreensão de produtos se dará em relação às mercadorias sem nota fiscal, resultantes de contrabando ou descaminho, observado o art. 97 da Lei n. 4.712/1992.

§ 3º. A proibição ou interdição de atividades se dá quando esta for proibida pela legislação municipal, estadual ou federal.

§ 4º. O cancelamento de alvará será efetuado mediante a notificação de cancelamento, observadas a legislação especívica, garantido o contraditório e a ampla defesa previstos neste decreto, por despacho do Departamento de Receita.

Art. 3º. Fica criada a Tabela de Condutas Infracionais de Posturas, na forma do Anexo I deste decreto.

§ 1º. As multas são classificadas em grau simples, médio e máximo, observado o intervalo de 1 a 10.000 VRs previsto no art. 92 do Código de Posturas.

§ 2º. Nas notificações e autuações o agente fiscal motivará a escolha do grau de multa aplicada considerando a gravidade do fato.

Art. 4º. As penalidades serão impostas pelos agentes do Departamento de Urbanismo que para tanto forem designados por Portaria do Prefeito.

Art. 5º. Constatada infração, desde que não importe prejuízo iminente para a comunidade, será lavrada em face do autor, notificação na forma do Anexo II deste decreto.

§ 1º. O notificado tem o prazo determinado na notificação para sanar a infração.

§ 2º. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior sem cumprimento ou em desacordo com a notificação, o infrator será multado.

§ 3º. Se não for o caso de notificação preliminar, o infrator será multado, ou terá os produtos apreendidos ou inutilizados independentemente da notificação preliminar.

§ 3º. O descumprimento do previsto no art. 34, da Lei n. 4.712/1192 sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I. notificação de advertência para sanar a irregularidade, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

II. multa no valor de 500 (quinhentos) VR´s (Valores de Referência) do município, no caso de reincidência;

III. suspensão das atividades, até a correção da irregularidade, em caso de reincidência.

Art. 6º. A penalidade será imposta pelo agente de fiscalização através do Auto de Infração, conforme Anexo III deste Decreto, observado art. 1º deste Decreto e a Tabela do Anexo I.

§ 1º. O infrator tem o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento da multa.

§ 2º. Em caso de reincidência na mesma infração dentro do prazo de um ano a contar da primeira imposição a nova multa será aplicada em dobro.

Art. 7º. Em face da autuação e dentro do prazo previsto no § 1º do artigo anterior o infrator poderá apresentar Recurso Administrativo de Primeira Instância, protocolado no protocolo geral, preferencialmente via sistema SEI, a ser dirigido ao Diretor do Departamento de Urbanismo, a quem compete proceder ao julgamento.

§ 1º. O Diretor do DU encaminhará o recurso para manifestação do agente fiscal sobre os argumentos da defesa, o qual tem o prazo de 15 dias para emitir a informação no processo.

§ 2º. No julgamento do recurso serão analisados os argumentos da defesa e da fiscalização e a decisição pela manutenção ou cancelamento da multa será fundamentada, dentro do prazo de 15 dias.

Art. 8º. Da decisão do Diretor do Departamento de Urbanismo cabe Recurso Administrativo de Segunda Instância ao Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, no prazo de 10 dias a contar da notificação, o qual será protocolado no Protocolo Geral da Municipalidade, preferencialmente pelo sistema SEI.

§ 1º. O SMIP encaminhará o processo para manifestação do Diretor do DU, o qual tem o prazo de 15 dias.

§ 2º. No julgamento do recurso serão analisados os argumentos da defesa e a manifestação do DU, sendo que a decisição pela manutenção ou cancelamento da multa será fundamentada, no prazo de 15 dias.

§ 3º. A decisão do Secretario Municipal de Planejamento e Infraestrutura tem efeito terminantivo na Administração.

§ 4º. Se mantida a penalidade o recorrente tem o prazo de 10 dias para efetuar o pagamento a contar da notificação, ou se dará o perdimento de bens apreendidos ou o cancelamento de alvará.

§ 5º. O pagamento da multa será realizado em conta especifica denominada DU/POSTURAS.

§ 6º. O montante arrecadado será utilizado para o aparelhamento e melhoria nas condições de trabalho do Departamento de Urbanismo.

Art. 9º. As notificações serão efetuadas preferencialmente de forma pessoal.

Parágrafo único. Quando os infratores não forem localizados ou se negarem a receber a notificação, está se dará mediante publicação de edital no Diário Oficial do Município (Anexo VI), iniciando-se a contagem dos prazos no dia da publicação.

Art. 10. Para cada Infração será aberto um processo SEI específico, no qual serão anexados todos os documentos produzidos, inclusive a notificação e autuação e os recursos administrativos, se existirem.

Art. 11. Findos os prazo de pagamento das multas sem quitação, o processo SEI será encaminhado ao Cadastro da Dívida Ativa para inscrição e cobrança pelo meio executivo.

Parágrafo único. Não serão cadastrados na Dívida Ativa os autos de multa em desacordo com as disposições deste Decreto ou que não estejam devidamente formalizados e documentados no processo SEI.

Art. 12. Após o Cadastro na Dívida Ativa o Responsável Técnico emitirá as respectivas Certidões da Dívida Ativa e encaminhará para a Procuradoria de Execução Fiscal pertinente, devolvendo o processo SEI para o órgão de origem.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

ANEXO I do Decreto nº 17.012/2020
Tabela de Condutas Infracionais de Posturas

CONDUTA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MULTA VR		
		Grau simples	Grau médio	Grau máximo
Deposição indiscriminada de lixo em locais inapropriados, em áreas urbanas ou rurais.	Lei 4712/92, art. 5º, § 3º, I	40	80	120
Incineração e a disposição final de lixo a céu aberto.	Lei 4712/92, art. 5º, § 3º, II	40	80	120
Utilização de lixo "in natura" para alimentação de animais e adubação orgânica.	Lei 4712/92, art. 5º, § 3º, III	40	80	120
Lançamento de lixo em águas de superfície, sistemas de drenagem de águas pluviais, poços, cacimbas, áreas erodidas e fundos de vale.	Lei 4712/92, art. 5º, § 3º, IV	40	80	120
Os veículos empregados no transporte coletivo de passageiros deverão estar equipados com catalisadores para diminuir a emissão de gases tóxicos pelo escapamento à atmosfera.	Lei 4712/92, art. 8º, Parágrafo Único	40	80	120
É vedada a transformação da natureza jurídica das Áreas Verdes, bens de uso comum do povo, existentes nos loteamentos.	Lei 4712/92, art. 13, § 3º	40	80	120
É proibido podar, cortar, derrubar ou danificar árvores situadas em vias, parques ou logradouros públicos sem autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo.	Lei 4712/92, art. 16, caput	40	80	120
É proibido, ainda, afixar em árvores situadas em áreas públicas: placas, painéis, faixas, cartazes ou outras formas de divulgação, publicidade ou propaganda, inclusive eleitoral.	Lei 4712/92, art. 16, Parágrafo Único	40	80	120
É vedada a realização de queimadas na Zona Urbana.	Lei 4712/92, art. 17, caput	40	80	120

Os moradores são responsáveis pela construção, manutenção e limpeza do passeio fronteiriço à sua residência.	**Lei 4712/92, art. 19. caput**	40	80	120
A lavagem ou varredura do passeio e sarjeta deverão ser efetuados em hora conveniente e de pouco trânsito.	**Lei 4712/92, art. 19. § 1°**	40	80	120
Impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canos, valas, sarjetas ou canais das visa públicas, danificando ou obstruindo tais servidões	**Lei 4712/92, art. 19. §2°**	40	80	120
Os proprietários ou possuidores são responsáveis pela conservação, em perfeito estado de asseio, de seus quintais, pátios, prédios e terrenos, ainda que não edificados.	**Lei 4712/92, art. 27.**	40	80	120
Desordens, algazarras ou barulho porventura verificados nos estabelecimentos em que sejam vendidas bebidas alcoólicas.	**Lei 4712/92, art. 32. § 1°**	40	80	120
Perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos, como os de motores de explosão; buzinas, clarins, tímpanos, tambor, batuques, campainhas ou quaisquer outros aparelhos, morteiros ou bombas; apitos ou silvos de sereia de fábricas.	**Lei 4712/92, art. 33, I, II, III, V, VII, VIII**	40	80	120
É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos, como os produzidos por armas de fogo.	**Lei 4712/92, art. 33, IV**	40	80	120
É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos de música ou propaganda executada em volume de som excessivamente alto, proveniente de lojas e outros estabelecimentos comerciais ou industriais.	**Lei 4712/92, art. 33, VI**	40	80	120
É proibido executar qualquer trabalho ou atividade que produza ruídos, antes das 7:00 horas e depois das 22:00 horas: **nas zonas residenciais;**	**Lei 4712/92, art. 34, I**	40	80	120
É proibido executar qualquer trabalho ou atividade que produza ruídos, antes das 7:00 horas e depois das 22:00 horas: **na zona central;**	**Lei 4712/92, art. 34, II**	40	80	120
É proibido executar qualquer trabalho ou atividade que produza ruídos, antes das 7:00 horas e depois das 22:00 horas: **nas proximidades de escolas;**	**Lei 4712/92, art. 34, III**	40	80	120
É proibido executar qualquer trabalho ou atividade que produza ruídos, antes das 7:00 horas e depois das 22:00 horas: **nas proximidades de hospitais.**	**Lei 4712/92, art. 34, IV**	40	80	120
As associações, bares, clubes sociais e demais estabelecimentos congêneres de diversão pública situados no Município de Ponta Grossa e que produzam ruídos sonoros superiores aos níveis de emissão permitidos, só poderão funcionar se possuírem isolamento acústico, cujo projeto deverá ser aprovado pelo órgão competente da municipalidade.	**Lei 4712/92, art. 34,** § 4º	40	80	120
É vedado nas **igrejas, templos** e casas de cultos o uso de aparelhos de amplificação da voz ou instrumentos que perturbem o sossego público	**Lei 4712/92, art. 42,** § 2º	40	80	120
É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o determinarem.	**Lei 4712/92, art. 44. caput**	40	80	120
O depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral, bem como, a colocação de lixeira ou plantio de qualquer tipo de planta ornamental que ofereça risco a integridade física das pessoas que transitem no passeio pelo comércio de Food Truck.	**Lei 4712/92, art. 45, caput**	40	80	120
É proibido danificar ou retirar sinais colocados nas vias públicas, para advertência de perigo ou impedimento do trânsito.	**Lei 4712/92, art. 46, caput**	40	80	120
Trânsito de qualquer veículo ou meio de transporte que possa ocasionar danos à via pública.	**Lei 4712/92, art. 47, caput**	40	80	120
É proibido a distribuição de panfletos ou qualquer tipo de propaganda volante impressa, bem como a exibição de faixas móveis nas vias públicas, salvo autorização expressa do Poder Executivo, o qual regulamentará, via decreto, as condições necessárias à autorização, levando em conta, especialmente, a segurança dos trabalhadores e dos motoristas.	**Lei 4712/92, art. 54, § 4°**	40	80	120
É proibido fabricar explosivos sem licença especial e em local não determinado pelo Município;	**Lei 4712/92, art. 62, I**	40	80	120
É proibido manter depósito de substâncias inflamáveis ou de explosivos sem atender às exigências legais, quanto à construção e segurança;	**Lei 4712/92, art. 62, II**	40	80	120
É proibido depositar ou conservar nas vias públicas, mesmo provisoriamente, inflamáveis ou explosivos.	**Lei 4712/92, art. 62, III**	40	80	120
Não poderão ser transportados simultaneamente, no mesmo veículo, explosivos e inflamáveis.	**Lei 4712/92, art. 64, §**	40	80	120
Não murar terrenos em ruas dotadas de calçamento ou asfalto, dentro do prazo fixado pelo Município, não cercar terrenos situados em situados em vias não pavimentadas localizadas na zona urbana e de expansão urbana.	**Lei 4712/92, art.67, I §1 e 2**	40	80	120
Não fechar os terrenos de área urbana com muros rebocados e caiados ou com grades assentes sobre a alvenaria, devendo em qualquer caso ter uma altura mínima de 1,50m	**Lei 4712/92, art.68, I**	40	80	120
Danificar, por qualquer meio, cercas existentes, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que no caso couber.	**Lei 4712/92, art. 70, II**	40	80	120
É proibida a extração de areia em todos os cursos de água do Município:	**Lei 4712/92, art. 78, caput**	40	80	120
É proibido ao ambulante estacionar nas vias públicas e outros logradouros, fora dos locais previamente destinados pela Prefeitura;	**Lei 4712/92, art. 85, I**	40	80	120
É proibido ao ambulante impedir ou dificultar o trânsito nas vias e logradouros públicos;	**Lei 4712/92, art. 85, II**	40	80	120
É proibido ao ambulante transitar pelos passeios conduzindo cestos ou outros objetos de grande volume;	**Lei 4712/92 Art. 85, III**	40	80	120

ANEXO II do Decreto nº 17.012/2020
NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS

	NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS Nº	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura – Departamento de Urbanismo

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Rua:	
Numeração Predial:	
Bairro:	

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

ATENÇÃO: NESSE CAMPO DEVE SER SUMARIAMENTE RELATADA A SITUAÇÃO OBJETO DA NOTIFICAÇÃO

DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

ATENÇÃO: DESCREVER CLARAMENTE A CONDUTA A SER REALIZADA

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA

O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL

1ª VIA – PROCESSO; 2ª VIA – AUTUADO; 3ª VIA - BLOCO

ANEXO III do Decreto nº 17.012/2020
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

	AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS Nº	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura – Departamento de Urbanismo

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL (conforme cadastrado no C.T.M.)	N. DO IMÓVEL NO C.T.M.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Rua:	
Numeração Predial:	
Bairro:	

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

ATENÇÃO: NESSE CAMPO DEVE SER SUMARIAMENTE RELATADA A SITUAÇÃO OBJETO DA AUTUAÇÃO.
EM CASO DE APREENSÃO OU INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS OS MESMOS DEVEM SER LISTADOS POR QUANTIDADE E TIPO
EM CASO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ DEVE SER INDICADO O MOTIVO E CITADA A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE

DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU RECURSO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
30 DIAS		

O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA OU EXERCER O DIREITO DE RECURSO CONFORME DECRETO N.....

ASSINATURA DO AUTUADO	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL

ANEXO IV do Decreto nº 17.012/2020
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS

	EDITAL DE NOTIFICAÇAÇÃO DE POSTURAS	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura – Departamento de Urbanismo

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de .....
Os Notificados tem o prazo de 30 dias para efetuar o serviço determinado ou pagar a multa correspondente.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO

D E C R E T O Nº 1 7. 0 1 0, de 27/02/2020

Outorga Permissão de Área que especifica em favor de Viva Uvaranas 02 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o contido no art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, art. 13, IV, da Lei Municipal 4.758/92, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 2520116/2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de terreno institucional, localizado entre as Ruas Luiz Fernando Daitschmann, Francisco Alves Maia e Eloy Luiz Menegotto, no Bairro de Uvaranas, com área total de 2.535,21 m², em favor de VIVA UVARANAS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 27.307.789/0001-84, com sede na Rua Nestor Guimarães, nº 107, Estrela, nesta cidade, neste ato representada por INAJARA RUBEL MENDES, inscrita no RG nº 1.041.703-6.

Art. 2º. A permissão de uso ora outorgada destina-se a instalações provisórias de obras da permissionária.

Art. 3º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter oneroso, por prazo determinado de 02 (dois) anos, com início na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Em contrapartida, a permissionária, realizará terraplanagem do terreno permitido, juntamente com a instalação de academia ao ar livre, para os moradores da região, conforme as instruções da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 1 5, de 27/02/2020

Disciplina a poda e supressão de elementos arbóreos situados no Município de Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 16, da Lei nº 4.712, de 27/04/92, considerando o vencido no protocolado SEI 03546/2020,

D E C R E T A

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A poda e supressão de elementos arbóreos situados no Município de Ponta Grossa ficam sujeitos às prescrições estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, entende-se por elemento arbóreo, todo espécime representante do reino vegetal que possua sistema radicular, tronco, estipe, ou caule lenhoso e sistema foliar, independentemente do diâmetro, altura e idade.

Capítulo II
DA SUPRESSÃO E DA PODA DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO

Art. 2º. A supressão ou poda de elementos arbóreos situados no Município de Ponta Grossa só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

I. em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra;

II. quando o estado fitossanitário do elemento arbóreo o justificar;

III. quando o elemento arbóreo ou parte dele apresentar risco iminente de queda;

IV. nos casos em que o elemento arbóreo esteja causando prováveis danos ao patrimônio público e/ ou privado;

V. quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de elementos arbóreos vizinhos;

VI. quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

VII. quando seu posicionamento impeça a implantação de faixa livre nas calçadas com, no mínimo, 1,20 metro (um metro e vinte centímetros) de largura;

VIII. quando a espécie for de porte incompatível com o local onde foi implantada.

Art. 3º. É vedado o corte, derrubada ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte de elemento arbóreo em bem público ou em terreno particular.

Parágrafo Único. O corte de elementos arbóreos será permitido após a realização da vistoria e expedição de autorização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como realizar a compensação de corte conforme o constante na Lei 12.707/2006.

Art. 4º. O requerimento de autorização de corte de elemento arbóreos deverá ser efetuado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dirigido ao Departamento de Meio Ambiente, mediante solicitação do proprietário do imóvel ou seu representante legal, juntando:

I. Dos cortes isolados, não superiores à dois elementos arbóreos:
a) título de propriedade do imóvel;
b) talão do IPTU;
c) cópia da Cédula de Identidade e do CPF do proprietário e procurador, se houver;
d) croqui indicando os elemento arbóreos que se pretende abater.

II. Os demais cortes, deverão atuar em conformidade com a Instrução Normativa AF 11-001

SMMA.

Art. 5º. No pedido de diretrizes para edificação, o interessado deverá juntar o projeto definitivo de ocupação do terreno e planta planialtimétrica com a locação das elementos arbóreos com altura superior a 02 metros a partir da base do elemento arbóreo, para serem analisados e vistoriados.

Parágrafo Único. Após a expedição do Alvará de Construção e/ou licença de instalação, o requerente deverá retornar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para obter a autorização para o corte dos elementos arbóreos especificados no processo de corte.

Art. 6º. É vedado a poda excessiva ou drástica de arborização pública, ou de elemento arbóreos em propriedade particular, que afete significativamente o desenvolvimento natural da copa.

Parágrafo único. Entende-se por poda excessiva ou drástica:

a) O corte de mais de 50% (cinqüenta por cento) do total da massa verde da copa;
b) O corte da parte superior da copa, eliminando a gema apical;
c) O corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural do elemento arbóreo.

Art. 7º. Os casos que não se enquadrem no artigo anterior serão analisados pela Secretaria de Meio Ambiente, e, havendo necessidade, será emitida licença.

Art. 8º. Em se tratando de elemento arbóreo em propriedade particular, é dispensada a autorização especial para execução da poda, para manutenção e formação do elemento arbóreo, respeitados os parâmetros do art. 6º deste Decreto.

Art. 9º. É vedada a poda de raízes em elementos arbóreos de arborização pública.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade, o interessado solicitará à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a avaliação local e o atendimento necessário.

Art. 10. É vedado o abate de elemento arbóreo nas Áreas de Preservação Permanente ou a roçada nos respectivos bosques sem autorização especial emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas no Código de Posturas do Município.

Art. 11. A realização de poda de árvores, em logradouros públicos, independe de prévia autorização municipal, desde que seja orientada por profissionais da área de jardinagem e paisagismo, bem como engenheiros agrônomos, florestais ou biólogos, ou empresa privada representada por responsável técnico da mesma categoria já citada, cadastrados previamente perante à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 12. Todos os profissionais citados no art. 11, devem estar devidamente cadastrados no site da Secretaria Municipal de Meio ambiente, mediante termo de responsabilidade, e ciência dos termos legais, devendo ainda:

Parágrafo Único. respeitar as boas práticas descritas no Manual Técnico de Podas de Árvores, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo públicado em 2014, aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Devendo ainda realizar a remoção imediata e destinação apropriada dos resíduos gerados pela poda ou corte, nos termos da legislação municipal.

Art. 13. As empresas ou pessoas físicas cadastradas no site, somente poderão realizar a poda mediante ciência prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que deve ser encaminhada por meio físico ou online, com dois dias de antecedência.

Capítulo III
ARBORIZAÇÃO PÚBLICA

Art. 14 . Previamente ao corte ou poda de arborização pública, os orgãos públicos deverão, solicitar autorização e supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Ficam também sujeitas a solicitação de autorização junto ao Departamento de Meio Ambiente toda a supressão de essências arbóreas a serem executadas em quaisquer obras das Secretarias Municipais.

Art. 15. A realização de poda ou corte de árvores, em logradouros públicos, só será permitida a:

I. servidores da prefeitura;

II. integrantes do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil;

III. funcionários de empresas contratadas pela prefeitura para a execução destes serviços;

IV. funcionários de empresas concessionárias de serviços públicos ou de outras por elas contratadas para a execução dos serviços.

V. os citados no artigo 11 em conformidade com o artigo 4º deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 305 de 13 de junho de 2003.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 2 0, de 28/02/2020

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no ano de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado no SEI n.º 07189/2020,

D E C R E T A

Art. 1º. Em conformidade com a legislação vigente, os feriados no curso de 2020, serão os seguintes nas repartições públicas municipais:

I. 01 de janeiro, Dia Mundial da Paz;
II. 10 de abril, Sexta-feira Santa “Paixão de Cristo”;
III. 21 de abril, Tiradentes;
IV. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho;
V. 11 de junho, Corpus Christi
VI. 26 de julho, dia de Nossa Senhora Sant’Ana, Padroeira da Cidade;
VII. 07 de setembro, Independência do Brasil;
VIII. 15 de setembro, Emancipação Política de Ponta Grossa;
IX. 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida;
X. 02 de novembro, Dia de Finados;
XI. 15 de novembro, Proclamação da República;
XII. 25 de dezembro, Natal.

Art. 2º. O dia de Carnaval não é considerado feriado, contudo, a critério dos Secretários Municipais, os servidores poderão ser dispensados da jornada diária utilizando-se de compensação de jornada através de acordo individual.

Art. 3º. À critério dos Secretários Municipais, os servidores poderão ser dispensados de sua jornada de trabalho nas repartições públicas municipais, sem prejuízo das atividades consideradas inadiáveis, nos dias que antecedem ou sucedem os feriados, mediante prévia celebração de Acordo Individual de Compensação de Horas de Trabalho.

§1º. Os acordos individuais de trabalho poderão ser celebrados de forma simplificada, através de memorando emitido pelo Secretário Municipal da Pasta, com ciência dos servidores, e posterior encaminhamento ao Departamento Administrativo para controle da compensação de jornada referente aos dias faltosos ou, em caso de ausência de reposição pelo servidor para que se proceda o desconto em folha de pagamento.

§ 2º. Cabe aos Secretários Municipais, considerando o calendário estabelecido neste Decreto e as necessidades de atendimento dos serviços de cada Secretaria Municipal ou Órgão da Administração Indireta Municipal, a elaboração da jornada semestral, com a organização dos períodos mais propícios para a compensação de jornadas extraordinárias, considerando a especificidade da atividade realizada.

§ 3º. No caso de não ser possível organizar períodos coletivos de compensação (emendas em feriados) as compensações devem ser concedidas em períodos pré-determinados entre a Administração e o servidor e sempre em prazo não superior a 6 (seis) meses da data de extrapolação da jornada.

§ 4º. Os respectivos acordos devem ser prévios e utilizar o instrumento de compensação estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais à população ou cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, a critério dos Secretários Municipais das áreas respectivas, ficam excluídas das disposições do presente decreto, funcionando normalmente todos os dias do ano.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação ajustará o calendário escolar conforme determinação do titular da Pasta em cumprimento ao ano letivo de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 2 3, de 28/02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 09277/2020,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora ELAINE NASCIMENTO, a partir do dia 14 de fevereiro de 2020, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 2 5, de 28/02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 08835/2020,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora ELLEN ADRIANE TEIXEIRA GUEDES, a partir do dia 13 de fevereiro de 2020, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 4 6, de 09/03/2020

Cria a Escola Municipal Professora Glacy Camargo Sêcco, no Jardim Costa Rica, Bairro Neves, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 11.269/2013, e o contido no protocolo SEI nº 14060/2020,

D E C R E T A

Art.1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLACY CAMARGO SÊCCO, situada na Rua Odete de Fátima da Silva, nº 100, Jardim Costa Rica, Bairro Neves, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 4 7, de 09/03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 09655/2020,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora KASSIANE DESPLANCHES, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 5 1, de 10/03/2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações posteriores e tendo em vista o contido no protocolo nº. 3320223/2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, uma área de terreno, constituído da área A-D, da quadra nº s/nº, situado na Vila Olarias, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações:

Área A-D, de forma irregular, medindo 83 m, de frente para a Rua Aristides Lobo, do lado direito mede 2,50 metros, confrontando com o lote s/n°, da quadra n° 106, de propriedade de CERAMICA SANTO ANDRÉ, do lado esquerdo mede 2,30 metros, confrontando com a área 1/2/3 anexa a quadra n°115, de propriedade de CIALOPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fechando o perímetro no fundo mede em linha curva 82,60 m, confrontando com a frente da área A-R (remanescente do desdobro da área A), de propriedade de C.R.ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, perfazendo uma área de 309 m². O imóvel está localizado sobre o leito da Rua Aristides Lobo.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior para novo projeto de alinhamento da Rua Aristides Lobo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 5 2, de 10/03/2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações posteriores e tendo em vista o vencido no protocolado 3330235/2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, uma área de terreno, constituído da área 1/D, da quadra nº 105, situado na Vila Olarias, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações:

Área 1/D, de forma irregular, medindo 20 m, de frente para a Rua Aristides Lobo, do lado direito de quem da rua olha mede 3,15 m, confrontando com parte de área desmembrada III anexa a quadra nº 115 de propriedade de Leopoldo de Almeida Taques e s/m Marfina Muller Taques, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 3,50 m, confrontando com parte do Lote nº 2 de propriedade de Cerâmica Santo André Ltda, fechando o perímetro no fundo mede em linha curva 19 m, confrontando com a frente do Lote nº 1/R, de propriedade de Jose Messias e s/m Glaucia de Fatima Messias, perfazendo uma área de 66,45 m². O imóvel está localizado sobre o leito da Rua Aristides Lobo.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior para novo projeto de duplicação da Rua Aristides Lobo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 5 3, de 10/03/2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações posteriores e tendo em vista o vencido no protocolado 3390245/2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, uma área de terreno, constituído da área II/D, da quadra nº 115, situado na Vila Olarias, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações:

Área II/D, de forma irregular, medindo medindo em linha curva 236,05 metros de frente para Rua Aristides Lobo, do lado direito de quem da rua olha mede 2,90 metros, confrontando com parte da área desmembrada 1 anexa a quadra n. 115 de propriedade de Leopoldo de Almeida Taques e s/m Marfina Muller Taques, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 4,30 metros, confrontando com parte da área desmembrada III anexa a quadra n. 115 de propriedade de Leopoldo de Almeida Taques e s/m Marfina Muller Taques, fechando o perímetro no fundo mede em linha curva 235 metros, confrontando com a frente da área II/R (área remanescente), de propriedade de Heloisa Helena Ferreira dos Santos, perfazendo uma área de 974m². O imóvel está localizado sobre o leito da Rua Aristides Lobo.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior para novo projeto de alinhamento da Rua Aristides Lobo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 7. 0 5 6, de 10/03/2020

Altera o Decreto nº 16.966/2020 - Promove a inclusão de via pública no Estacionamento Regulamentado Zona Azul, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.573, de 15/08/83 e suas alterações, conforme Decreto nº 342, de 08/08/2002 e, tendo em vista o processo SEI nº 05171/2020,

D E C R E T A

Art. 1º. O art. 1º. do Decreto nº 16.966, de 13 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica incluída no estacionamento regulamentado - ZONA AZUL, a Rua General Osório, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e Rua Paula Xavier." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19.571/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 05580/2020, controle registro PGM/PL/GP datado de 27/02/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO – Presidente
LILIAN MAYER - Membro
ANGELA CRISTINA DE SOUZA - Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 19.571/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 05580/2020, controle registro PGM/PL/GP datado de 27/02/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO – Presidente
LILIAN MAYER - Membro
ANGELA CRISTINA DE SOUZA - Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 19.591/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 07072/2020, controle registro PGM/PL/GP datado de 02/03/2020,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 11 de fevereiro de 2020, o pagamento da gratificação de 20%, referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Ecléa dos Passos Horn, à servidora **JOCELEIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Professora, matrículas 21596 e 22500, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**, **Prefeito Municipal**, em 06/03/2020, às 12:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**, **Procurador Geral do Município**, em 06/03/2020, às 13:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **0443179** e o código CRC **1C76DBF5**.

[redacted]

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS
Av. Visconde de Taunay, 794 – Ronda Ponta Grossa – PR
CEP: 84051-000 Fone: (42) 3026-1600 **www.cpspg.com.br**
C.N.P.J. 07.870.661/0001-17
(Criada pela Lei Municipal nº. 8.418 de 29 de dezembro de 2005)

PORTARIA nº 143, de 09 de março de 2020.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.418, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir função gratificada a partir de 01/03/2020, no percentual de 55% sobre os vencimentos básicos, ao funcionário **OSDIVAL GALVÃO**, que ocupa o cargo de **PEDREIRO**.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 116, datada de 08/01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
Eduardo Marques – Diretor Presidente

[redacted]

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS
Av. Visconde de Taunay, 794 – Ronda Ponta Grossa – PR
CEP: 84051-000 Fone: (42) 3026-1600 **www.cpspg.com.br**
C.N.P.J. 07.870.661/0001-17
(Criada pela Lei Municipal nº. 8.418 de 29 de dezembro de 2005)

PORTARIA nº 144, de 09 de março de 2020.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.418, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir função gratificada a partir de 01/03/2020, no percentual de 35% sobre os vencimentos básicos, ao funcionário **RICARDO MARTINS DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de **CONTADOR**.

Dê-se ciência e cumpra-se

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
Eduardo Marques – Diretor Presidente

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 46/2020

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 13h00m do dia 27 de março de 2020, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950,no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Aquisição de materiais de consumo e permantente a serem utilizados pela Agência do Trabalhador.. Valor Máximo: R$ 7.966,00(sete mil, novecentos e sessenta e seis reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 11 de março de 2020
JOSÉ CARLOS LOUREIRO NETO
Secretario Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

---

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 49/2020

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 09h00m do dia 27 de março de 2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de Reboque (Prancha) para transporte individual de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: R$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 12 de março de 2020
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Marcio Ferreira

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 50/2020

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 30 de março de 2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e utensílios para cozinha para atender as necessidades do Procon. Valor Máximo: R$ 16.731,40(dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 12 de março de 2020
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Ary F. G. Lovato

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 22/2020.

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 25 de março de 2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção diversos para uso da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Valor Máximo: R$ 50.686,14(cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1015 – ramal 1240/1117 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia//

Ponta Grossa, 11 de março de 2020
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020

DATA: 11/03/2020 **PROTOCOLO:** 500354 / 2020 **PROCESSO:** 72

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INSTITUTO POLÍTICA POR.DE.PARA MULHERES
CNPJ: 33.649.495/0001-33 **Insc. Estadual:**
Endereço: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 537
Bairro: CENTRO **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em cursos direcionados a Formação Política para Mulheres.

JUSTIFICATIVA

ART.25 II, C/C ART. 13, INCISO VI DA LEI 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
26005082440048231333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1.00	2.100,00	2.100,00
						Total:	**2.100,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

DATA: 11/02/2020 **PROTOCOLO:** 140028 / 2020 **PROCESSO:** 40

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI
CNPJ: 02.706.999/0001-14 **Insc. Estadual:**
Endereço: ,
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE DE FRANGO) ´PARA COMERCIALIZAÇÃO NAS UNIDADES DO MERCADO DA FAMÍLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SMAPA.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, IV DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06004236920132205933903000000	18	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	114602	coxa e sobrecoxa: cortes de frango, congelados e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água e 1% de sangue congelado. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso variável, não superior a 1,2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	KG	3000.00	6,70	20.100,00
1	2	114603	coxinha da asa: cortes de frango, congelados e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água e 1% de sangue congelado. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso variável, não superior a 1,2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	KG	3000.00	10,39	31.170,00
1	3	114604	filezinho congelado de frango, tipo sassami. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Peso variável, não superior a 1,5 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	KG	3000.00	10,40	31.200,00
1	4	114605	frango inteiro congelado: frango inteiro congelado e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água e 1% de sangue congelado. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou	KG	4000.00	6,70	26.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

			SIF. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Peso variável não superior a 2,8 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).				
						Total:	**109.270,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

BRUNO CESAR COSTA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020

DATA: 11/03/2020 **PROTOCOLO:** 640367 / 2020 **PROCESSO:** 69

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 02.925.132/0001-50 **Insc. Estadual:** 9017511456
Endereço: FERNANDO AMARO, 289
Bairro: ALTO DA XV **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:**
Telefone: (41) 3362-8599

OBJETO

AQUISIÇÃO DE TONNER ORIGINAL MODELO GPR-24 - CANNON IR5075 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
03001041220010200633900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	112899	TONER CANNON IR5075	UND	2.00	795,00	1.590,00
						Total:	**1.590,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Educação
Programa Municipal de Alimentação Escolar

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2020

A presente licitação tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios **(dietas)** destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas Municipais constantes no censo escolar 2019, clientela 2020 para o ano letivo de 2020.

	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DE ENTREGA AMOSTRAS
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	04/03/2020
2	MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS	04/03/2020
3	LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	04/03/2020
3	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME	04/03/2020

1ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Item	Produto	Marca	Fornecedor	Status	Motivo de reprovação
1	Achocolatado em pó diet	Apti	LE	Aprovada	----------
2	Adoçante culinário em pó para forno e fogão a base de sucralose	Lowçucar	LE	Reprovada	Não atende às especificações do edital. Não contém sucralose.
3	Adoçante dietético em pó a base de sucralose	Linea	LE	Aprovada	----------
4	Alimento com soja em pó rico em vitaminas e minerais isento de lactose sabor chocolate	Supra Soy Josapar	Bravonutri	Aprovada	----------
5	Alimento com soja em pó rico em vitaminas e minerais isento de lactose sabor natural	Supra Soy Josapar	Bravonutri	Aprovada	----------
6	Bebida vegetal líquida a base de arroz orgânico com calcio, sabor original	----------	----------	Deserto	----------
7	Cereal matinal esferas de chocolate sem glúten, sem lactose	----------	----------	Deserto	----------
8	Cereal matinal flocos de milho sem glúten, sem lactose	Dr Schar	Merenda Mais	Aprovada	----------
9	Cereal matinal integral	Nestlé	LE	Aprovada	----------
10	Farinha de arroz sem glúten	Rampinelli	LE	Aprovada	----------
11	Fécula de batata sem glúten	Aminna	Merenda Mais	Aprovada	----------
12	Fécula de mandioca sem glúten	Pinduca	LE	Aprovada	----------
13	Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade incompletos – Fórmula isenta de lactose	Nestlé	Savimed	Aprovada	----------
14	Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade incompletos – fórmula à base de soja	Nestlé	Savimed	Aprovada	----------
15	Goma de mandioca hidratada para preparo de tapioca	Pinduca	LE	Aprovada	----------
16	Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose	Polly	LE	Aprovada	----------
17	Mistura para bolo sem glúten e sem lactose sabor chocolate ou cacau	Aminna	Merenda Mais	Reprovada	Não atende às especificações do edital. Bolo sem sabor.
18	Mistura para bolo sem glúten e sem lactose sabor laranja	Aminna	Merenda Mais	Reprovada	Não atende às especificações do edital. Bolo sem sabor.
19	Mix de farinhas para pães sem glúten e sem lactose	Aminna	Merenda Mais	Aprovada	----------
20	Polvilho doce isento de glúten	Pinduca	LE	Aprovada	----------

Ponta Grossa, 10 de março de 2020.

ALINE GEBELUKA
Nutricionista – CRN 8 1992

ELAINE FERNANDES PUPO
Nutricionista – CRN 8 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1442 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO 21/2020

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 21/2020 – Processo nº 29/2020 – para Aquisição de 1.000 (mil) pranchas de madeira, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.** realizado em 26/02/2020.

FORNECEDOR: CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA EPP - CNPJ: 12.014.626/0001-36

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	PRANCHA de madeira de eucalipto vermelho, com as dimensões de 2,5 polegadas x 9 polegadas x 3 metros, para a manutenção e construção de pontes.	propria eucalipto vermelho	UND	500	43,0000	21.500,0000
2	1	PRANCHA de madeira de eucalipto vermelho, com as dimensões de 2,5 polegadas x 9 polegadas x 3,5 metros, para a manutenção e construção de pontes.	propria eucalipto vermelho	UND	500	48,0000	24.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Ponta Grossa/PR, 12 de março de 2020.
Beatriz Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1405 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2020

Pregão nº 26/2020 – Processo nº 37/2020 – para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 28/02/2020.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA - CNPJ: 07.092.633/0001-16

Valor Total do Fornecedor: 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE 7

Valor Total do Lote: 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linguiça tipo calabresa defumada; à base de carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, água, sal, proteína de soja, temperos e especiarias. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes; embalados a vácuo, com peso variável ou com peso definido não superior a 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Sereno	KG	500	R$ 13,76	R$ 6.880,00

FORNECEDOR: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - CNPJ: 76.093.731/0007-86

Valor Total do Fornecedor: 18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 8

Valor Total do Lote: 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1405 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linguiça de frango (congelada); à base de carne de frango, água, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias e temperos. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: plástica, termoformada à vácuo; com peso variável ou com peso definido não superior a 1,2 kg do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 360 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Copacol conforme edital	KG	1200	R$ 10,03	R$ 12.036,00

LOTE 11

Valor Total do Lote: 6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Salsichão: embutido emulsionável, à base de carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, água, carne suína, proteína de soja, sal, amido, temperos, especiarias, conservantes e realçadores de sabor. Embalagem primária: pacotes plásticos, atóxicos, resistentes, com peso entre 500 g e 750 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Copacol conforme edital	KG	900	R$ 6,92	R$ 6.228,00

FORNECEDOR: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 12.148.000/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1405 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

Valor Total do Fornecedor: 18.168,00 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais).

LOTE 14

Valor Total do Lote: 18.168,00 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peixe Tilápia tipo file: cortes de peixe, eviscerado, limpo congelados sem pele, sem cabeça e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso variando entre 400g e 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Estância Alvorada SIP 0602 P	KG	600	R$ 30,28	R$ 18.168,00

FORNECEDOR: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ: 77.595.395/0004-90

Valor Total do Fornecedor: 47.151,92 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 15.678,92 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1405 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

					Unit.	Total
1	Hambúrguer de carne bovina: a granel, à base de carne bovina, água, gordura bovina, proteína vegetal, sal, temperos, realçadores de sabor e corantes naturais. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 56 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 120 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	1186	R$ 13,22	R$ 15.678,92

LOTE 3

Valor Total do Lote: 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Iogurte líquido - SABORES: à base de leite desnatado ou semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas (coco, frutas vermelhas, morango), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante). Embalagem primária: pacotes plásticos com 900 a 1000 ml. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	1200	R$ 3,88	R$ 4.656,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 3.013,65 (três mil e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Iogurte líquido - SABORES: à base de leite desnatado ou semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas (coco, frutas vermelhas, morango), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante. Embalagem primária: garrafas plásticas, com tampa e lacre aluminizado com 830 a 1000 g. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	555	R$ 5,43	R$ 3.013,65

LOTE 5

Valor Total do Lote: 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Iogurte líquido - SABORES: à base de leite desnatado ou semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas (coco, frutas vermelhas, maracujá, morango), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante. Embalagem primária: garrafas plásticas com lacre aluminizado, com 170 a 180 g. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	300	R$ 7,44	R$ 2.232,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1405 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

1	Iogurte tradicional integral - SABORES: à base de leite pasteurizado desnatado e/ou leite semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído desnatado/semi-desnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de frutas e/ou mel (ameixa, frutas vermelhas, mamão, mel, morango), leite em pó desnatado, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante. Sem gordura trans e sem glúten. Embalagem primária: copos plásticos, com lacre aluminizado com 165 a 180 g. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	165	R$ 7,80	R$ 1.287,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 5.648,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Queijo tipo petit suisse com polpa de morango: à base de leite pasteurizado, açúcar, concentrado protéico de leite, creme de leite, amido modificado, preparado de morango, mix vitamínico (vitaminas A e D), complexo de minerais (ferro e zinco), maltodextrina e fermentos lácteos. Embalagem primária: bandeja de plástico injetado, com 320 a 360 g, dividida em 08 unidades de 40 a 45 g, com lacre aluminizado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 40 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	540	R$ 10,46	R$ 5.648,40

LOTE 10

Valor Total do Lote: 5.960,25 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Salsicha tipo viena: embutido emulsionável, à base de carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, água, carne suína, proteína de soja, sal, amido, temperos, especiarias, conservantes e realçadores de sabor. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes; embalados a vácuo, com peso entre 400 e 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	675	R$ 8,83	R$ 5.960,25

LOTE 15

Valor Total do Lote: 3.544,50 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite fermentado com lactobacillus vivos: à base de leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, açúcar, dextrose, fermentos lácteos. Aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem primária: garrafas plásticas, com tampa e lacre aluminizado com 830 a 1000 g Validade mínima de 36 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	510	R$ 6,95	R$ 3.544,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1405 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

LOTE 16

Valor Total do Lote: 3.075,60 (três mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Queijo Mussarela - Fatiado: à base: Leite Pasteurizado Padronizado, Cloreto de Cálcio, Enzima (coagulante), Fermento Lácteo Selecionado (liofilizado) e Cloreto de Sódio. Sem GLÚTEN. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes; embalados a vácuo, com peso entre 150 e 200 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	120	R$ 25,63	R$ 3.075,60

LOTE 17

Valor Total do Lote: 2.055,60 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apresuntado Fatiado: à base: Carne suína (paleta suína) Água, amido, proteína, temperos sal, açúcar, espessantes, estabilizante, conservadores e realçadores de sabores. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes; embalados a vácuo, com peso entre 150 e 200 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de	Frimesa	KG	120	R$ 17,13	R$ 2.055,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1405 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

	acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).					

LOTE FRACASSADO – 12

LOTE DESERTO – 1, 13

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 RAMAL 1003/1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 276/2019

Processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 276/2019 – Processo nº 487/2019 – para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - SMPPS.** realizado em 09/12/2019:

FORNECEDOR: C A TEIXEIRA MOVEIS - CNPJ: 18.105.252/0001-40

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
9	1	Baú organizador, 100% MDF, chapa de 15mm, pistão a gás, rodízios de plástico, dobradiças metálicas, chapa frontal janelada; altura: 53cm; largura: 71cm; profundidade: 42cm	BELA MOVEIS BAU	UND	10	184,1400	1.841,4000
10	1	Nicho Organizador em MDP e MDF de 15mm; acabamento em pintura UV; 9 nichos internos; 3 gavetas; 4 rodízios; Largura 108,00 cms x Altura 83,00 cms x Profundidade 33,00 cms	BELA MOVEIS NICHO	UND	14	255,4000	3.575,6000
11	1	Kit 3 nichos de parede em mdf 15 mm; quadrado; branco – dimensões do produto:largura: 30 cm; altura: 30 cm; profundidade: 20 cm; parafuso manual de montagem	BELA MOVEIS NICHO	UND	6	130,1500	780,9000

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.197,90 (seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 RAMAL 1003/1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

FORNECEDOR: JHONATAN BAGATOLI - ME - CNPJ: 22.992.632/0001-11

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	A cadeira fixa 4 pés com garfo duplo sem braços, sendo seu assento/encosto em espuma injetada de alta densidade anatômica; com ponteiras plásticas antiderrapante; composição do assento: madeira multi laminada e espuma com densidade controlada; revestimento do assento e do encosto: tecido; composição da base: 4 pés; composição da estrutura: aço;dimensões do encosto: 36cm x 42cm (A x L); dimensões do assento: 44cm x 43cm (L x P); peso suportado: 110 kg; manual de instrução; 12 meses de garantia.	emporio flex secretaria	UND	16	119,0400	1.904,6400
5	1	Poltronas individuais para recepção, pés aço carbono cromado, assento e encosto fixo, cor escura, tecido lavável; dimensões(0.57x 0.80x 0.75m); estrutura com braço cromado e estofamento com espuma percinta.	Qualyflex individual	UND	18	275,1400	4.952,5200

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.857,16 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 RAMAL 1003/1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

FORNECEDOR: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - CNPJ: 23.036.879/0001-27

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	Cadeira bistrô em plástico. Em polipropileno, cor branca, sem apoio para os braços, carga estática de até 182 kg, com as medidas aproximadas: comprimento: 51,2 cm; largura 42,5 cm; altura: 88,8 cm. Com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses contada a partir da data do recebimento.	Rei do Plástico Goyana Bistrô	UND	80	30,0000	2.400,0000
7	1	Mesas quadradas de polipropileno branco, dimensões do produto: Altura: 73cm; Largura: 68cm; Profundidade: 68cm; Peso: 3,7kg	Rei do Plástico Goyana Quadrada	UND	20	132,0000	2.640,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

FORNECEDOR: WMJ LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.089.288/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Sofá 3e 2 lugares, madeira reflorestada de pinus e eucalipto, com mecanismo retrátil, tecido suede marrom, densidade d23, encosto fixo, dimensão 3 lugares: 201X95 e 2 lugares: 150X95, antiácaro, antifúngico.	PG FLEX SOFÁ	UND	2	1.767,9900	3.535,9800
2	1	Sofá 3e 2 lugares, madeira reflorestada de pinus e eucalipto, com mecanismo retrátil, tecido suede preto , densidade d23, encosto fixo, dimensão 3 lugares: 201X95 e 2 lugares: 150X95, antiácaro, antifúngico.	PG FLEX SOFÁ	UND	2	1.770,0000	3.540,0000
3	1	Cadeira para escritório giratória com apoio de braços. modelo executivo; estrutura produzida em madeira compensada anatômica; base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás; regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar; rodizio de Nylon em PU de alta resistência; assento e encosto em espuma injetada anatômica de alta densidade; contra capa no assento e encosto em polipropileno; mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação; dimensões do produto: (LxAxP): 58x91 a 100x54cm; suporta até 120 kg; revestimento de assento e encosto em tecido courino, cor: preta;	PG FLEX EXECUTIVA	UND	10	293,7500	2.937,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 RAMAL 1003/1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

		dentro das exigências da norma NR17.					
8	1	Mesa de reunião retangular com as medidas: largura: 220 cm x altura: 75 cm x profundidade: 91 cm; estrutura em MDP, acabamento em BP; pés com sapatas reguláveis; perfil cromado; Espessuras: tampo-40mm; laterais-25mm; base- 25mm	PG FLEX MESA	UND	3	595,5000	1.786,5000
12	1	Kit 3 nichos quadrados de parede; separados; 100% mdf; branco; tamanhos 30cmX30cm; 25cmX25cm; 20cmX20cm; acabamento pintura em semi brilho.	PG FLEX NICHO	UND	6	132,7000	796,2000
13	1	Suporte para TV de parede articulado de 20" a 70", com inclinação de até 60 graus, fabricado em aço carbono, suporte articulado, pintado eletrostaticamente com tinta epóxci antiferrugem, kit completo de instalação com parafusos, buchas e arruelas; dimensões da base fixa à parede (LxA):10X12cm, distância entre os furos da base fixa à parede (LxA) 7x 7,5cm, dimensões da	KALA	UND	4	115,9900	463,9600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 RAMAL 1003/1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

		base fixa à TV (LxA):22x22cm					
14	1	Kit 4 puff quadrado cores lisas e diversas, em courino impermeável; pés de pvc reforçados; estrutura interna de madeira reforçada de pinus, mdf, eucalipto ou compensado com acabamento reforçado feito por grampeamento pneumático; dimensões (LxAxP): 35x45x35cm; costura reforçada em nylon; assento com espuma densidade 28	PG FLEX KIT PUFF	UND	10	190,8500	1.908,5000

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.968,64 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 33.063,70 (trinta e três mil e sessenta e três reais e setenta centavos)
Ponta Grossa/PR, 11 de março de 2020.
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA - Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais

CONTRATOS

12/03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI- EPP
OBJETO: Curativos Especiais
VALOR: R$ 72.585,00 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 143/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CRP COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Curativos Especiais
VALOR: R$ 62.187,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 143/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CV MEDICAL EIRELI- ME
OBJETO: Curativos Especiais
VALOR: R$23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 143/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Curativos Especiais
VALOR: R$ 498.098,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e noventa e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 143/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JUSIMED IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
OBJETO: Curativos Especiais
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 143/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Curativos Especiais
VALOR: R$ 107.330,00 (cento e sete mil, trezentos e trinta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 143/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: Curativos Especiais
VALOR: R$ 70.335,00 (setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 143/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Curativos Especiais
VALOR: R$ 89.786,70 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 143/2019

12/03/2020

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 28/03/2020 a 2803/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário R$ 598.569,24 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte quatro centavos). Sendo R$ 49.880,77 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), ao mês.

SMESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PRORROGAÇÃO EDITAL SMESP Nº006/2019

CHAMADA PUBLICA TÉCNICOS SELEÇÕES ESPORTIVAS DE PONTA GROSSA

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 08 da Lei n.º 13.364, de 13/12/2018 torna pública a prorrogação do "Edital SMESP nº006/2019 – Chamada Publica Técnicos Seleções Esportivas de Ponta Grossa" conforme item 6.3 do Edital citado. De acordo com a atual necessidade convocamos os seguintes aprovados em 2019 para renovação do termo de adesão, para atuação no:

MODALIDADE	TÉCNICOS JOGOS DA JUVENTUDE
ATLETISMO FEMININO	MIGUEL DOMBROWSKI
ATLETISMO MASCULINO	BRUNO FRANCO
BASQUETE MASCULINO	MILOSLAV ALEXANDER HALSBERGER
CICLISMO FEMININO	MAURO RICETTI PAES
CICLISMO MASCULINO	MAURO RICETTI PAES
FUTSAL FEMININO	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA
FUTSAL MASCULINO	WILSON BIAN JUNIOR
GINÁSTICA RITMICA	REBECA CÂNDIDO DA SILVA
HANDEBOL DE AREIA FEMININO	PAULO SERGIO SOARES FERNANDES
HANDEBOL MASCULINO	SANDRO ALVES DE LARA
JUDO FEMININO	LUCIANO RODRIGUES FERREIRA
JUDO MASCULINO	LUIZ ROBERTO RIBAS
KARATÊ FEMININO	DYENE COSTA DOS SANTOS GARRET
KARATÊ MASCULINO	ANDERSON MAURO DE OLIVEIRA GARRET
NATAÇÃO FEMININO	WALQUIRIA DE ALMEIDA MRYCZA
NATAÇÃO MASCULINO	ALEXANDRE PINA DE SOUZA

TAEKWONDO FEMININO	JOSIANE SOUZA RODRIGUES
TAEKWONDO MASCULINO	JOSIANE SOUZA RODRIGUES
TÊNIS FEMININO	ANDERSON MAYER NAHORNE
TÊNIS MASCULINO	ANDERSON MAYER NAHORNE
TÊNIS DE MESA FEMININO	PEDRO HENRIQUE VELASCO GERONIMO
TÊNIS DE MESA MASCULINO	PEDRO HENRIQUE VELASCO GERONIMO
VOLEI DE PRAIA FEMININO	FELIPE HILGEMBERG
VOLEI DE PRAIA MASCULINO	ANDERSON LUIZ DO ROSÁRIO
VOLEIBOL FEMININO	FELIPE HILGEMBERG
VOLEIBOL MASCULINO	JOSE LAURY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
XADREZ FEMININO	LUCAS SILVESTRE BORGES
XADREZ MASCULINO	LUCAS SILVESTRE BORGES

Os interessados devem comparecer no dia 13/03/2020, às 16h na Secretaria Municipal de Esportes, situado na Av. Balduino Taques, 1717.

MARCO ANTONIO MACEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1327 – FAX: 3220-1347- CEP 84051-900 - Ponta Grossa/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 50783/2019, convoca a servidora abaixo relacionada para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
MONICA GODINHO LANKSZNER	19383	FMS

O servidor relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1327 – FAX: 3220-1347- CEP 84051-900 - Ponta Grossa/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 4571/2020, convoca a servidora abaixo relacionada para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
ANGELITA TEREZINHA FERREIRA	26413	FMS

O servidor relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1327 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 011/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o contido no processo protocolado sob nº SEI 05057/2020,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Técnico em Segurança do Trabalho, a comparecer até o dia 20/03/2020 (Vinte de março de 2020), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Nelson Dias de Matos	Técnico em Segurança do Trabalho	8º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 11 de março de 2020.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1327 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 012/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 04161/2019,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Cozinheiro, a comparecerem até o dia 20/03/2020 (Vinte de março de 2020), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Salete Aparecida Fernandes da Silva	Cozinheiro	13º
Claudia de Oliveira Ferreira	Cozinheiro	2º afrodescendente

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 11 de março de 2020.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1327 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 013/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 01774/2019,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Zelador, a comparecerem até o dia 20/03/2020 (Vinte de março de 2020), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Fernandina de Oliveira Teixeira	Zelador	35
Liliane Maria Lotsoki	Zelador	36

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 11 de março de 2020.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1327 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 34181/2019,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Zelador, a comparecer até o dia 20/03/2020 (Vinte de março de 2020), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Paulo Sergio Venarindo dos Santos	Zelador	37

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 11 de março de 2020.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020-SMARH

Aos Senhores Presidentes e Diretores Administrativos:
AFEPON
AMTT
CPS
FUNEPO
PROLAR

Tendo em vista o artigo 175 da Lei Orgânica do Município:
"O Município publicará, anualmente, no mês de março, relação completa dos servidores de seu quadro, por órgão ou entidade da administração, indireta e fundacional, indicando o cargo ou a função exercida e o local de exercício, bem como o valor global dos gastos com pessoal, enviando um exemplar da publicação à Câmara Municipal".
Solicitamos encaminhar lista dos servidores com vínculo ativo nesta entidade, via e-mail, no endereço eletrônico edsom@bol.com.br até o prazo máximo de 20/03/2020 para publicação no diário oficial do município.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 10 de março de 2020.
Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

EDITAL Nº 05.001/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação das Inscrições Pós-Inscrições** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** o **ANEXO I** e **ALTERADO** os **ANEXOS II, III e IV** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 03 de março de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "**Área do Candidato**", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 10 de março de 2020.

Ricardo Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração e Recurso Humanos

ANEXO II DO EDITAL Nº 05.001/2020 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

MÉDICO DA FAMÍLIA II		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0039179	ANANDA ROCHA DE OLIVEIRA	Afro-brasileiro
0038051	LUANA LOPES	Afro-brasileiro
0037277	MARISA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRANDÃO	Afro-brasileiro
0038112	MATHEUS FERNANDO RIETTER QUINTINO FERREIRA	Afro-brasileiro

ANEXO III DO EDITAL Nº 05.001/2020 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

Médico da Família II		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CONDIÇÃO**
0037277	MARISA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRANDÃO	LACTANTE

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2020 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

	MÉDICO DA FAMÍLIA II	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0039185	ALLAN BIS MENDONÇA	Ampla Concorrência
0039345	ANA BEATRIZ SCHMIDT	Ampla Concorrência
0038116	ANA FERNANDA FAGUNDES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038937	ANA FLÁVIA FILUS TINÓS	Ampla Concorrência
0037350	ANA LARA PINHEIRO MARCO	Ampla Concorrência
0038251	ANA PAULA BAZEGGIO	Ampla Concorrência
0039308	ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0039248	ANA PAULA KNORR AFONSO	Ampla Concorrência
0039179	ANANDA ROCHA DE OLIVEIRA	Afro-brasileiro
0037308	ANDRE LUIS BETERO	Ampla Concorrência
0039137	ANDRE LUIS MARSCHALL ARDEVINO	Ampla Concorrência
0038107	ANDRESSA COSTA DA CUNHA	Ampla Concorrência
0038518	ANDRIELLE CRISTINA CHAIKOSKI	Ampla Concorrência
0039384	ANNA CAROLINA NEIVERTH	Ampla Concorrência
0037534	ANNA LUCIA COSTA DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0038772	ANRY MIHO KOCHI	Ampla Concorrência
0037600	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Ampla Concorrência
0037696	ARYADYNE BUENO ROCHA SZESZ	Ampla Concorrência
0037503	BARBARA LOUISE BOZATSKI	Ampla Concorrência
0037773	BRENNER HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0037270	BRUNA JUSTUS SCHEIDT	Ampla Concorrência
0038440	BRUNO MENDES SOARES	Ampla Concorrência
0038617	CAMILA BOAVENTURA CZELUSNIAK	Ampla Concorrência
0037328	CAMILA CUNHA BERNARDI	Ampla Concorrência
0038492	CAMILA MARTINS LOPES	Ampla Concorrência
0038121	CAMILA VAROTTO BARONCINI	Ampla Concorrência
0039071	CARLOS AUGUSTO PELEK	Ampla Concorrência
0038613	CARLOS EDUARDO REU	Ampla Concorrência
0038785	CARLOS TASSIO ROSA DE LIMA SILVA	Ampla Concorrência
0039176	CAUANE PONCE SILVA	Ampla Concorrência
0037760	CECILIA FANHA DORNELLES	Ampla Concorrência
0038881	CINTIA NATALIA LIBERATO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038790	CLAUDIA FERNANDA CESTO	Ampla Concorrência
0039280	CRISLAINE FREITAS	Ampla Concorrência
0038269	CRISTHYAN GABRIEL PAVLAK POLLI	Ampla Concorrência
0039208	CRISTINE RAMOS ESPERIDIÃO	Ampla Concorrência
0038536	DANIELLI CRISTINA AMARAL	Ampla Concorrência
0038784	DIEGO RAIAN CESAR ESQUERDO	Ampla Concorrência
0037843	DOUGLAS BARBOSA LIMA	Ampla Concorrência
0037709	EDILCIA ZAILY SANCHEZ CREHUET	Ampla Concorrência
0039231	EDSON FELIPE GRUDINSKI DELFRATE	Ampla Concorrência
0039001	ELSNER VICO VEGA TINTA	Ampla Concorrência
0037540	ELTON WOLANIUK	Ampla Concorrência
0038907	ERICA DE ARAÚJO YAMAMURA	Ampla Concorrência
0038136	ERIK DE OLIVEIRA LIMA ANDERSEN	Ampla Concorrência
0039022	ÉVELYN AMANDA BALLER	Ampla Concorrência
0038560	EZEQUIEL DANILO PEREZ GAMEZ	Ampla Concorrência
0039024	FABIO AUGUSTO NADAL	Ampla Concorrência
0038827	FABIO HENRIQUE CARNEIRO	Ampla Concorrência
0038753	FABRYCIANE DE LIMA GRECCO	Ampla Concorrência
0037339	FELIPE DE SOUZA GUTIERRE	Ampla Concorrência
0038876	FELIPE GONÇALVES MARTINS	Ampla Concorrência
0037177	FERNANDA CURTES DE PORFÍRIO E SILVA	Ampla Concorrência
0038033	FERNANDO CUÉLLAR FERNANDES	Ampla Concorrência
0038460	FILIPE BARBOSA BRAGA	Ampla Concorrência
0038355	FREDERICO ANTONIO BERBETZ	Ampla Concorrência

0037194	GABRIEL FERNANDO DE ARAÚJO CORRÊA	Ampla Concorrência
0037252	GEOVANI ALLAN BRODAY	Ampla Concorrência
0037188	GISELE CUZZUOL PEDRINI	Ampla Concorrência
0037326	GIULIANA DONAIRE NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0039365	GLAUCIO FERREIRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0037174	GRACIELI MARIA CANANI MAIQUE	Ampla Concorrência
0038734	GUILHERME MASSAO NOSO	Ampla Concorrência
0039006	GUILHERME PEIXOTO MARCONDES RIBAS	Ampla Concorrência
0038600	GUSTAVO FERNANDES PUPO	Ampla Concorrência
0038070	GUSTAVO RIBEIRO PINTO	Ampla Concorrência
0039255	HASSAN FOUAD EL SAFADI	Ampla Concorrência
0039195	HELOISE FERNANDES ORSINI	Ampla Concorrência
0037914	HENDRICK LUIZ SCHARNESKI	Ampla Concorrência
0039207	IRINALVO BARRETO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037852	IRINEU ZANELLATO	Ampla Concorrência
0038562	IVAN DE FIGUEIREDO FERNANDES	Ampla Concorrência
0038843	JACKSON DANRLEI BALBINOT	Ampla Concorrência
0037707	JANS OTERO HERNANDEZ	Ampla Concorrência
0039339	JEAN ALEXSANDRO MENDES	Ampla Concorrência
0039327	JESSICA MALANOWSKI	Ampla Concorrência
0038237	JHONATHAN LUIZ DE GOUVEIA	Ampla Concorrência
0038697	JHONY MACIEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038893	JOÃO CARLOS SILVEIRA SIMONETE	Ampla Concorrência
0038718	JOÃO HENRIQUE MAFFISONI ROCETO	Ampla Concorrência
0039025	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0038944	JONATAS PEDRO RIBEIRO BATISTA	Ampla Concorrência
0039391	JORGE ANTONIO MATKOVSKI	Ampla Concorrência
0038458	JORGE FELIPE DO LAGO PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038300	JÚLIA CORRÊA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038241	JULIA JERONIMO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037197	JULIA MARIA MACHINSKI	Ampla Concorrência
0038572	JULIANA CAVALCA PULZ	Ampla Concorrência
0038330	JULIANA VARASSIN	Ampla Concorrência
0039215	KARIME KOGA BRAZ	Ampla Concorrência
0038900	KARLA KAROLYNE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037844	KAROLINE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037359	KEIZI DAYANE DE LIMA	Ampla Concorrência
0038860	KELLY DE ARAÚJO GONZALES	Ampla Concorrência
0037970	KELLY MARIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038939	KERIMA DAYANE CABRINI	Ampla Concorrência
0039351	LANA CAROLINA ZAIRE ROMERO	Ampla Concorrência
0037431	LARISSA FRANCA DO ROSARIO	Ampla Concorrência
0038456	LAURA VARGAS MELO DOS ANJOS	Ampla Concorrência
0039214	LEONARDO PEREIRA VIEIRA DA CUNHA	Ampla Concorrência
0039203	LESLI HERRERA SOBRINO	Ampla Concorrência
0038758	LETÍCIA FILLOS	Ampla Concorrência
0038449	LETICIA MATOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037993	LETICIA VETTORAZZI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037202	LICETT ELIANA ARIAS BIRBUET	Ampla Concorrência
0037545	LIE MARA HIRATA	Ampla Concorrência
0037264	LILLY CRISTINA FLORES SCHNEPPER	Ampla Concorrência
0039076	LORENA DE FREITAS CALIXTO	Ampla Concorrência
0039392	LORENA DE MARIO	Ampla Concorrência
0039230	LORENA SLUSARZ NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0038051	LUANA LOPES	Afro-brasileiro
0039199	LUCAS BERNARDO CARVALHO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038017	LUCAS GIOVANETTI REBISCHKE	Ampla Concorrência
0037953	LUCIANA BETTINARDI	Ampla Concorrência
0039057	LUCIANO VALADARES PEREIRA	Ampla Concorrência
0037405	MAGNO GIOVANI ZANELLATO	Ampla Concorrência
0037749	MANOEL VICTOR FERREIRA LIMA	Ampla Concorrência
0037483	MARCELA DE ANDRADE BALSANO	Ampla Concorrência
0037701	MARCELO NOGUEIRA VIANA	Ampla Concorrência
0037486	MARCELO TRINDADE CECCHI	Ampla Concorrência
0039264	MARCIA REGINA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0039403	MARCIO MARTINS MOURA	Ampla Concorrência
0038464	MARCOS CESIO MUNIZ BARBIERE	Ampla Concorrência
0038392	MARINA LARISSA MAIA VASCONCELLOS	Ampla Concorrência
0038914	MARIO BISSOLATTI NETO	Ampla Concorrência
0037277	MARISA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRANDÃO	Afro-brasileiro
0038103	MARTHA BEATRIZ DE SOUZA TAVARES PASSOS	Ampla Concorrência
0038112	MATHEUS FERNANDO RIETTER QUINTINO FERREIRA	Afro-brasileiro
0038106	MATHEUS GRABIN KOVALSKI	Ampla Concorrência
0037907	MATHEUS PELINSKI DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0039397	MAURICIO LUIS VIECILI	Ampla Concorrência
0039273	MAURO DE CASTRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039288	MICHELLA PRZYBYCIEN	Ampla Concorrência
0038577	MIRIAM CRISTINA CAMPOLINA CENACHI	Ampla Concorrência
0038534	MUHAMMAD KASHIF NAWAZ	Ampla Concorrência
0038484	MYLENA FERNANDA FERRONATTO	Ampla Concorrência
0037979	NATÁLIA AVILA LOUZEIRO	Ampla Concorrência
0039202	NEUDY JULIANO QUADROS	Ampla Concorrência
0038156	NICOLAS BRANDALIZE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0039114	NICOLLE BARAUCE FREITAS	Ampla Concorrência
0039000	OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	Ampla Concorrência
0037736	PAULA GABRIELA TAKAHASHI SELONG	Ampla Concorrência
0037386	PAULA MARIANA KRAMER BRAGA	Ampla Concorrência
0038142	PEDRO VINICIUS CLAUDIO	Ampla Concorrência
0038181	RAFAEL ANTONIO PARABOCZ	Ampla Concorrência
0038573	RAFAEL PANCAN DE BIAGGI	Ampla Concorrência
0038281	RAFAEL PROENÇA	Ampla Concorrência
0039122	RAFAEL SILVA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038324	RAIANNY CHRISTINA NIESING RACHID	Ampla Concorrência
0039290	RAYANA GABRIELA GODOY	Ampla Concorrência
0037758	RENATA SOARES CARVALHO	Ampla Concorrência
0037471	RENATO GONÇALVES PENTEADO	Ampla Concorrência
0039276	ROBSON LUIS DIAS PEREIRA	Ampla Concorrência
0038823	RODRIGO LUIZ STAICHAK	Ampla Concorrência
0037613	SANDRA HELENA DOS SANTOS ZATTAR	Ampla Concorrência
0037451	SARAH FIDELIX CARNEIRO GOMES	Ampla Concorrência
0037911	SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ VELASCO	Ampla Concorrência
0037535	SINVAL BOEIRA DE FARIA	Ampla Concorrência
0037838	STHEFANE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039143	TATIANA RIOS RAMIREZ	Ampla Concorrência
0039241	TATIANE VERONICA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0039258	TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO	Ampla Concorrência
0038849	THAÍS CAROLINA KLEPA	Ampla Concorrência
0038068	THAIS FERNANDA DA LUZ FILLA	Ampla Concorrência
0038260	THAÍS TRAPLE VILLAS BÔAS	Ampla Concorrência
0039210	THIAGO FERNANDO FRANZAK	Ampla Concorrência
0038615	VALÉRIA DE MORAIS CAVALCANTE	Ampla Concorrência
0038707	VALÉRIA FALCÃO MÜLLER PINHEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência
0038634	VANESSA CAROLINA BOTTA	Ampla Concorrência
0039198	VANIA REGINA KRULY	Ampla Concorrência
0039259	VICTÓRIA SCHAFF RAYMUNDO	Ampla Concorrência
0038719	VINICIUS BRITO DIAS	Ampla Concorrência
0038015	VINICIUS DUBOC DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038374	VINICIUS SCHROEDER CORDEIRO	Ampla Concorrência
0039370	VITOR HUGO TANAHASHI LISOT	Ampla Concorrência
0039340	VIVIAN MISSIMA JECOHTI	Ampla Concorrência
0039356	WAGNER GABRIEL FAUSTIN SZEREMETA	Ampla Concorrência
0037645	WILLIAN RICARDO COSMO	Ampla Concorrência

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0037392	ABGAIL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038751	ABRANCHES VENANCIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037387	ADÃO DA LUZ	Ampla Concorrência
0037331	ADELAIDE NAHORNY FILISBINO	Ampla Concorrência
0038315	ADELIA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038807	ADEMIR JOSÉ DRUCIAK	Ampla Concorrência
0037132	ADENILSON LUIS BERALDO	Ampla Concorrência
0037742	ADIL NACHIT	Ampla Concorrência
0038770	ADIMA MACHADO SPERANDIO CORDEIRO	Ampla Concorrência
0038173	ADRIANA ANDREA GUERLING DA CRUZ	Ampla Concorrência
0037614	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA MENDES	Ampla Concorrência
0037994	ADRIANA CRISTINA FERREIRA GALHOTI	Ampla Concorrência
0038229	ADRIANA DE FÁTIMA CAMPOS	Ampla Concorrência
0037641	ADRIANA DE FRANÇA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038736	ADRIANA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0037800	ADRIANA LEMES MACHADO	Ampla Concorrência
0038685	ADRIANA LUCIA PINTO RUTCOSKI	Ampla Concorrência
0037917	ADRIANA MARTINS FERREIRA DA ROCHA	Ampla Concorrência
0038164	ADRIANE AMORIM NAZARET	Ampla Concorrência
0039073	ADRIANE APARECIDA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0037317	ADRIANE CRISTINA ANDRADE CASTILHO FERREIRA	Ampla Concorrência
0039119	ADRIANE DA AP CARDOSO	Ampla Concorrência
0038102	ADRIANE DO ROCIO DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0038036	ADRIANE DOMINGUES	Ampla Concorrência
0037287	ADRIANE FERREIRA KRUGER	Ampla Concorrência
0037722	ADRIANO DE ALMEIDA STUNDER DOS SANTOS	Afro-brasileiro
0038787	ADRIELE COSTA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039111	ADRIELE FERREIRA OPATA	Ampla Concorrência
0038415	ADRIELE MARQUES DE PAULA	Ampla Concorrência
0038667	ADRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037290	ADRIELEN LEMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038087	ADRIELI APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0038343	ADRIELLE OLIVEIRA THOMAZ	Ampla Concorrência
0037967	ADRIELLE REGINA MALINOSCKY	Ampla Concorrência
0037982	AGATHA CRISTHY DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037827	ÁGATHA DE LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037702	AILA MARIA BEZERRA DA SILVA DE FREITAS	Afro-brasileiro
0037147	ALCIONE DO NASCIMENTO KOLODZIEJSKI	Ampla Concorrência
0038880	ALECSSANDRA DOS PASSOS	Ampla Concorrência
0038139	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038065	ALESSANDRA ALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0038195	ALESSANDRA BARBOSA AMARAL	Ampla Concorrência
0038443	ALESSANDRA DAS GRAÇAS LUBACHESKI DA SILVA	Ampla Concorrência
0038191	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
0037261	ALESSANDRA FOGAÇA	Ampla Concorrência
0039038	ALESSANDRA GESLAINE MESSIAS HORNES	Ampla Concorrência
0038124	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037820	ALESSANDRA SILVEIRA BASTOS	Ampla Concorrência
0037152	ALESSANDRA VOLSKI	Ampla Concorrência
0038122	ALEX SANDRO DOS SANTOS LASKOSKI	Ampla Concorrência
0037700	ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
0037797	ALEXANDRA PORTELA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038544	ALEXANDRE DA LUZ LEMES DA FONSECA	Ampla Concorrência
0038510	ALEXANDRO DARCI DOLINSKI	Ampla Concorrência
0037342	ALEXSANDRA APARECIDA JARDIM	Afro-brasileiro
0039367	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038002	ALIANIR DELFINO LEOPOLDINO	Ampla Concorrência
0037583	ALICE DANIELA DUARTE MACHADO	Ampla Concorrência
0037477	ALICE DE SOUZA DELINSKI	Ampla Concorrência
0037178	ALICE DO PRADO PEDROSO	Ampla Concorrência
0039267	ALINE APARECIDA CHESINI	Ampla Concorrência
0037407	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038428	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038224	ALINE BIANCA DE FRANÇA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037867	ALINE DAS GRACAS SOARES	Ampla Concorrência
0037305	ALINE DE FÁTIMA SANTOS CASTILHO	Ampla Concorrência
0037301	ALINE MACEDO ROSA	Ampla Concorrência
0037460	ALINE PAOLA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
0037908	ALINE PAWLAK TABORDA	Ampla Concorrência
0037996	ALINE PEREIRA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
0038626	ALINE PREMEBIDA	Ampla Concorrência
0039400	ALINE SEDORKO	Ampla Concorrência
0038706	ALISSON ROCHA	Ampla Concorrência
0037713	ALMIR MARTIN	Ampla Concorrência
0037934	AMABILLE PRESANIUK SCHUPCHEK	Ampla Concorrência
0039112	AMANDA APARECIDA CARDOSO LARA	Ampla Concorrência
0038236	AMANDA BUENO DE MATTOS	Ampla Concorrência
0037809	AMANDA CRISTINA RANGEL REIS	Afro-brasileiro
0037624	AMANDA HUK	Ampla Concorrência
0037394	AMANDA LIMA DA ROCHA	Ampla Concorrência
0039213	AMAURI CESARIO DE SOUZA	Afro-brasileiro
0038217	AMAURI MARQUES DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0039188	AMÉLIA REGINA LOPES BURGREVER	Ampla Concorrência
0038319	AMERICO LUNARDELI NETO	Ampla Concorrência

0038663	AMISAEL DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0039044	ANA AMRLENE DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037127	ANA CAROLINA MARA CARDOZO	Ampla Concorrência
0037575	ANA CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039020	ANA CAROLINE MOREIRA	Ampla Concorrência
0038995	ANA CLÁUDIA DE GÓES BOROWIAKI	Ampla Concorrência
0038046	ANA CLAUDIA JUBAINSKI CARDOSO	Ampla Concorrência
0039252	ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0037943	ANA CLAUDIA PINHEIRO MENDES	Ampla Concorrência
0038802	ANA CLAUDIA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0038636	ANA CRISTINA APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0037378	ANA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037370	ANA CRISTINA PEREIRA DA LUZ	Ampla Concorrência
0038233	ANA KAROLINE CAMARGO	Ampla Concorrência
0039268	ANA LUCIA GONÇALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
0038598	ANA LUISA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039120	ANA LUIZA PEREIRA DE ARRUDA	Ampla Concorrência
0038735	ANA MACEDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039251	ANA MARIA CRISTINA MALINOSKI	Ampla Concorrência
0037652	ANA PAULA ALMEIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038744	ANA PAULA ALVES	Ampla Concorrência
0038606	ANA PAULA BARBOSA GODOY	Ampla Concorrência
0037467	ANA PAULA BARBOZA SCHELESKY	Ampla Concorrência
0037660	ANA PAULA CURUPANA	Ampla Concorrência
0038472	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038568	ANA PAULA DA SILVA SARTORI	Ampla Concorrência
0039228	ANA PAULA DE LIMA CHEIM	Ampla Concorrência
0038448	ANA PAULA DO PRADO	Ampla Concorrência
0037754	ANA PAULA FERRAZ QUADROS	Ampla Concorrência
0039237	ANA PAULA FERREIRA DE QUADROS	Ampla Concorrência
0039311	ANA PAULA JANKOWSKI	Ampla Concorrência
0038178	ANA PAULA MARTINS	Ampla Concorrência
0037276	ANA PAULA POOL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038093	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	Ampla Concorrência
0038502	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037607	ANA ROSILDA GONÇALVES MOREIRA SCHENK	Ampla Concorrência
0039211	ANA VALÉRIA DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
0038749	ANA VERENICE ALVES DA SILVA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0037581	ANAÍ PRESTES	Ampla Concorrência
0038182	ANANDA JENIFER SOUZA KRUK	Ampla Concorrência
0038028	ANDERSON CARDOZO	Ampla Concorrência
0038973	ANDERSON GRZIEBELUCKA NEVES	Ampla Concorrência
0038750	ANDERSON LUIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039279	ANDERSON SCHLOSSER	Ampla Concorrência
0037367	ANDIANARA PLEHN	Ampla Concorrência
0037348	ANDRE ALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0037395	ANDREA DE FÁTIMA MARTINS MEIRA	Ampla Concorrência
0038978	ANDREA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038632	ANDREA VALLES DE MATTOS	Ampla Concorrência
0038746	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA DRABECKI	Ampla Concorrência
0038407	ANDRÉIA ANTUNES	Ampla Concorrência
0037217	ANDREIA APARECIDA CHIQUITO	Ampla Concorrência
0037826	ANDRÉIA CRISTINA DE GOIS GARCIA	Ampla Concorrência
0037811	ANDREIA CRISTINA GLASS	Ampla Concorrência
0039219	ANDREIA DA FONSECA	Ampla Concorrência
0037482	ANDREIA DA GAMA	Ampla Concorrência
0037752	ANDREIA DE FATIMA RAMOS	Afro-brasileiro
0038852	ANDREIA DO ROCIO XAVIER DO PRADO	Ampla Concorrência
0038726	ANDREIA FARIAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039307	ANDREIA GALVÃO SILVA CAMARGO	Ampla Concorrência
0039372	ANDREIA GONÇALVES PINTO	Ampla Concorrência
0037801	ANDREIA PEDROSO ANTUNES	Ampla Concorrência
0037251	ANDREIA REGINA SCARIOTTE MARTINS	Ampla Concorrência
0038313	ANDREIA SILVESTRE DE LARA	Ampla Concorrência
0037726	ANDREIA TERESA MONIGATE	Ampla Concorrência
0038711	ANDREIA URBICHE MACHADO	Ampla Concorrência
0039155	ANDREINA PADILHA DE LIMA	Ampla Concorrência
0037385	ANDRELIZ MARIA DE CAMPOS CARRARO	Ampla Concorrência
0038091	ANDRESA DANILOW	Afro-brasileiro
0038779	ANDRESSA ASSUNÇÃO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039337	ANDRESSA BARBOSA DA LUZ	Ampla Concorrência
0037768	ANDRESSA DE PAULA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038034	ANDRESSA DO ROCIO CAMPOS	Ampla Concorrência
0038048	ANDRESSA DO ROCIO DE LIMA	Ampla Concorrência
0038712	ANDRESSA SILVA	Ampla Concorrência
0039083	ANDRIELE DA CRUZ CARVALHO	Ampla Concorrência
0037732	ANDRIELE DE FARIA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038039	ANDRIELI COELHO ANTUNES	Ampla Concorrência
0038096	ANDRIELLE DALFERTH	Ampla Concorrência
0039118	ANE CAROLINE CHECHELAKE	Ampla Concorrência
0039034	ANELIZE ALINE LOCATELLI	Ampla Concorrência
0039315	ANGELA MARIA DALZOTO GARCIA	Ampla Concorrência
0037816	ANGELA HNEDA	Ampla Concorrência
0038955	ANGELA MARA SERATTO TRAIANO	Ampla Concorrência
0038692	ANGELA MARIA LOURENÇO HOLM	Ampla Concorrência
0037098	ANGELA MARIA PEDROSO RAMOS	Ampla Concorrência
0038856	ANGELA MARIA STAROIN SWIENCH	Ampla Concorrência
0039242	ANGELA PATRICIA TRANVESSOLI VIEIRA GOUVEIA	Ampla Concorrência
0037377	ANGELA SOUZA SANTOS CONTIN	Ampla Concorrência
0037463	ANGELICA DE JESUS DELGADO	Ampla Concorrência
0037596	ANGELICA HARTMANN	Ampla Concorrência
0037165	ANGELITA DOS SANTOS ANDRADE	Ampla Concorrência
0037435	ANGELITA FERREIRA BENHUK	Ampla Concorrência
0037646	ANILTON JOSE DADONA	Ampla Concorrência
0038549	ANLIZANGELA GIOVANETTI QUEIROS	Ampla Concorrência
0039382	ANNA KAROLINA BENEVENUTO	Ampla Concorrência
0037368	ANNE CHRYSTINE RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037710	ANNE KAROLINE MEDEIROS DE MELLO	Ampla Concorrência
0039272	ANTONIA SILVANA DE SOUZA LEWANDOWSKI	Ampla Concorrência
0038004	ANTONIA SOLEDAD CONCHA FERNANDES	Ampla Concorrência
0038675	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037524	ANYLISE CORREIA	Ampla Concorrência
0038910	APARECIDA RODRIGUES DE LARA	Ampla Concorrência
0038267	ARELINE CAROLINE BRIGOLLA	Ampla Concorrência
0037361	ARIADNE APARECIDA HAJAKI WOELLNER	Ampla Concorrência
0037548	ARIADNE CAROLINE RANCHIL ROCHA	Ampla Concorrência
0037400	ARIANE APARECIDA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0037124	ARIANE APARECIDA ROLIM DE MOURA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039217	ARIANE DE FATIMA BARBATO GONCALVES	Ampla Concorrência
0038183	ARIANE OLEGÁRIO DE JESUS	Ampla Concorrência
0038919	ARIELE PEDROZO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037771	ARLINDA ROSA OLIVEIRA AMORIM	Ampla Concorrência
0039126	ASLAYNE KETHLYN SERENATO	Ampla Concorrência
0038580	ATALITA TERESINHA CALDEIRA	Ampla Concorrência
0039353	AUDREI VANESSA FRANÇA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039048	AURELIO COUTINHO	Ampla Concorrência
0037457	BARBARA CAMILY RIOS	Ampla Concorrência
0038998	BARBARA HORTOLANI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037506	BEATRIZ ADAMI CORREIA	Ampla Concorrência
0037212	BEATRIZ DA LUZ RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039010	BEATRIZ DE SOUZA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
0038152	BEATRIZ RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038588	BEATRIZ RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038268	BEATRIZ TERESINHA WOLFF	Ampla Concorrência
0039060	BERENICE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0039032	BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037905	BERNADETE SEDORKO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037242	BETSI MENDES DA ROCHA	Ampla Concorrência
0038952	BIANCA DIAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038117	BIANCA LETICIA PALHANO	Ampla Concorrência
0038635	BRENDA APARECIDA TOCZEK	Ampla Concorrência
0037403	BRENDA KETLIN GEWINSKI ROSTIROLLA	Ampla Concorrência
0037447	BRENDA LARA GRZEBIELUCKA GALDINO	Ampla Concorrência
0037688	BRENDA MARIA ANDRADE BARBOZA	Ampla Concorrência
0037381	BRENDA MARIA DUTRA	Ampla Concorrência
0038961	BRUNA APARECIDA BONNET	Ampla Concorrência
0037891	BRUNA BATISTA	Ampla Concorrência
0037171	BRUNA CAROLINE CHUARTZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039055	BRUNA CRISTINA SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
0037642	BRUNA DE FÁTIMA ZAZISCKI	Ampla Concorrência
0037572	BRUNA KELLY BOCHENSKI	Ampla Concorrência
0037096	BRUNA LAÍS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038608	BRUNA MICHELE ALVES DE LARA	Ampla Concorrência
0037510	BRUNA PEREIRA CHAVES	Ampla Concorrência
0037111	BRUNA PRESOTTO WALCHAKI	Ampla Concorrência
0037185	BRUNA TALYTA CASAGRANDE	Ampla Concorrência
0038589	BRUNO DE LIMA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037375	BRUNO EDUARDO WALUS	Ampla Concorrência
0038610	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037417	CAMILA ARIANE LOPES	Ampla Concorrência
0038104	CAMILA DIOGO FERREIRA	Ampla Concorrência
0037324	CAMILA MARTINS LIMA	Ampla Concorrência
0037746	CARINE ALVES	Afro-brasileiro
0037942	CARINE CARVALHO ANTUNES	Ampla Concorrência
0038435	CARLA ALESSANDRA NEVES	Ampla Concorrência
0037853	CARLA ALINE DE QUADROS FIQUER	Ampla Concorrência
0037168	CARLA ANDRÉIA DIAS	Afro-brasileiro
0039132	CARLA ANGELA ZDEBSKI	Ampla Concorrência
0037179	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038883	CARLA APARECIDA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037439	CARLA CRISTINA PEREIRA	Ampla Concorrência
0037311	CARLA EMANUELLE FERREIRA	Ampla Concorrência
0038172	CARLA LETÍCIA DOS SANTOS CORTES	Ampla Concorrência
0038943	CARLA MARIELE VALÉRIO	Ampla Concorrência
0037211	CARLA REGINA KRONBAUER SOARES	Ampla Concorrência
0038631	CARLA REJEANE ECKERT	Ampla Concorrência
0037313	CARLA THAINA KASPCHAK	Ampla Concorrência
0037599	CARLOS JUNIOR MACHADO	Ampla Concorrência
0038477	CARLOS RAFAEL BIM	Ampla Concorrência
0039220	CARMEM ANDREA SAMPAIO	Afro-brasileiro
0039031	CAROLINA CARVALHO RAMOS	Ampla Concorrência
0037320	CAROLINA CONRADO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038021	CAROLINA CRUZINIANI COMIN	Ampla Concorrência
0038796	CAROLINA SEMIRAMIS DE MOURA	Ampla Concorrência
0037129	CAROLINE DE FÁTIMA MACHADO ANDRADE	Ampla Concorrência
0038967	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037850	CAROLINY DANELIW	Ampla Concorrência
0037871	CAROLYN SAMWAYS GAERTNER KORCZAGIN	Ampla Concorrência
0038471	CASSIA JULIENY APARECIDA GALVÃO DELEOTERIO	Ampla Concorrência
0037369	CASSIA TAYANNE BILOBRAN	Ampla Concorrência
0038832	CASTORINA PRISCILA LOPES SILVA	Afro-brasileiro
0037160	CATARINA NOVOSAD	Ampla Concorrência
0037410	CEILA DE FÁTIMA COSTA	Ampla Concorrência
0037951	CELENA MARTINS	Ampla Concorrência
0038509	CELIA APARECIDA DE MORAES	Ampla Concorrência
0038461	CÉLIA DO ROCIO SCHEIBEL KRZESINSKI	Ampla Concorrência
0038947	CELIA MARIA BARRETTO	Ampla Concorrência
0038228	CELIA MARIA DUTKO GOMES	Ampla Concorrência
0038286	CELMA SANTOS DE PAULO	Afro-brasileiro
0038099	CERLA OLIVEIRA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0038640	CÉSAR SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0038913	CESAR TELEGINSKI MOREIRA	Ampla Concorrência
0038504	CHARIANE FÁTIMA LOVATO	Ampla Concorrência
0039209	CHARLES HNATIUK	Ampla Concorrência
0038906	CHRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038872	CHRYSLAINE ALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0039090	CIBELLE CRISTINA DOROSXI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037340	CIBELLI BENHUK	Ampla Concorrência
0037289	CIBELLY PRISCILA PEDROSO	Ampla Concorrência
0037175	CINTHIA CRISTINA PACHECO FAVORETO	Ampla Concorrência
0039045	CÍNTIA APARECIDA TELLES	Ampla Concorrência
0039302	CINTIA DE FÁTIMA INÁCIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038917	CÍNTIA HELENA DA SILVA XAVIER	Ampla Concorrência
0037344	CÍNTIA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038358	CINTIA STADLER	Ampla Concorrência
0038899	CÍNTIA TAYNARA VRISMAN	Ampla Concorrência
0038794	CIRLENE APARECIDA BARBIKI	Ampla Concorrência
0039181	CLAREANE DE LARA	Ampla Concorrência
0038497	CLARICE PAULA BOJEK TEIXEIRA	Ampla Concorrência

0037173	CLARINE LEINADI SZCYMCZYN	Ampla Concorrência
0037716	CLAUDEMIRA APARECIDA MEIRA	Ampla Concorrência
0038125	CLAUDETE DA SILVA KRUGUER	Ampla Concorrência
0039226	CLAUDETE DE FATIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037813	CLAUDETE DE FATIMA FERREIRA SALES REGAILO	Ampla Concorrência
0038235	CLAUDIA ADRIANO MELLO	Ampla Concorrência
0038254	CLAUDIA AP GONÇALVES BARBOSA	Ampla Concorrência
0037469	CLAUDIA APARECIDA GALVÃO DE MELO	Ampla Concorrência
0039173	CLÁUDIA DAIANA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038402	CLAUDIA DE FÁTIMA CAETANO SANTOS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038151	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência
0039225	CLAUDIA FLORENCIO	Ampla Concorrência
0038277	CLAUDIA LANGER	Ampla Concorrência
0038475	CLAUDIA LIDIANI BIGASKI GARCZAREK	Ampla Concorrência
0037536	CLÁUDIA MICHELE GARCIA SANTANA	Ampla Concorrência
0037543	CLAUDIA SENEIKO	Ampla Concorrência
0038279	CLAUDIENE TERNOSKI MACIEL	Ampla Concorrência
0039171	CLAUDINÉIA ADRIANO DE LIMA	Ampla Concorrência
0037432	CLAUDINEIA ANGELICA GORTE CAMARGO	Ampla Concorrência
0039314	CLAUDINEIA FABIANE TITENIS	Ampla Concorrência
0038956	CLAUDINEIA MONTEIRO DOMINGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039192	CLAUDINEIAI IANZEN	Ampla Concorrência
0038602	CLEITON ALEX FERREIRA	Ampla Concorrência
0038011	CLEMILDA DE FÁTIMA LEMES	Ampla Concorrência
0039110	CLENILDA DUARTE DERKACZ	Ampla Concorrência
0039250	CLEONEA ROMANHUK DA SILVA	Ampla Concorrência
0037398	CLEONICE DAPARECIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038320	CLEONICE MARIA DE LIMA FELIX	Ampla Concorrência
0037805	CLEONICE PRESTES	Ampla Concorrência
0037590	CLEONICE WEGERMANN LEMOS CORDOBA	Ampla Concorrência
0037138	CLEUSA XAVIER DA SILVA	Ampla Concorrência
0038601	CLEUZA PALHANO DIAS	Ampla Concorrência
0037140	CONALY SUELLEM ARCILIO	Ampla Concorrência
0039380	CREILI PEREIRA	Ampla Concorrência
0038429	CREUSNI DA APARECIDA TEODORO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037122	CRICIELE PEREIRA DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
0038390	CRISCIANE FERREIRA PEDROSO	Ampla Concorrência
0038841	CRISLAINE APARECIDA FERNANDES	Ampla Concorrência
0038890	CRISLAINE CONRADO FRONZA	Ampla Concorrência
0037334	CRISTIANA DE FÁTIMA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037654	CRISTIANE APARECIDA CARVALHO PERIN PINTO	Ampla Concorrência
0038688	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037523	CRISTIANE APARECIDA MARIA	Afro-brasileiro
0037668	CRISTIANE APARECIDA SALES MORAES	Ampla Concorrência
0039009	CRISTIANE APARECIDA SANTOS	Ampla Concorrência
0037302	CRISTIANE APARECIDA SILVA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0037849	CRISTIANE APARECIDA XAVIER PINTO	Ampla Concorrência
0037617	CRISTIANE DE LIMA BARBOSA	Ampla Concorrência
0037547	CRISTIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039329	CRISTIANE GARCIA PLEFK	Ampla Concorrência
0038126	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS DE GODOI	Afro-brasileiro
0038261	CRISTIANE SILVA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0038299	CRISTIANO CAMARGO PEREIRA	Ampla Concorrência
0038409	CRISTIANO RIBEIRO LEITE	Afro-brasileiro
0038110	CRISTIELLY TALISE DOS SANTOS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0037770	CRISTINA ALVES MAYNARDI	Ampla Concorrência
0039292	CRISTINE BITTAR DE MOURA	Ampla Concorrência
0037655	DAIANA CARDOZO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038176	DAIANA POCH DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037094	DAIANE APARECIDA MOREIRA	Ampla Concorrência
0037130	DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO	Ampla Concorrência
0039162	DAIANE FERNANDES	Ampla Concorrência
0039262	DAIANE FRANCISCA PAES DA LUZ	Ampla Concorrência
0038976	DAIRAN PEREIRA MARIANO	Ampla Concorrência
0037519	DALILA MARTINS BUENO	Ampla Concorrência
0038480	DALVA DE SOUZA FREITAS	Ampla Concorrência
0037747	DALVA MARCONDES DIAS	Ampla Concorrência
0039347	DALVANI DOS SANTOS KOROPKA	Ampla Concorrência
0037963	DANIEL MARTINS	Ampla Concorrência
0038154	DANIELA KAMINOSKI	Ampla Concorrência
0038585	DANIELA KOZAN DURSKI	Ampla Concorrência
0038115	DANIELA MENDES MOREIRA	Ampla Concorrência
0037159	DANIELA PALOMA DO PRADO	Ampla Concorrência
0038222	DANIELA RODRIGUES BISCAIA	Ampla Concorrência
0037338	DANIELA SANTOS DE PAULA	Ampla Concorrência
0037512	DANIELE ALVES LOPUCH	Ampla Concorrência
0038175	DANIELE APARECIDA SILVA	Ampla Concorrência
0037585	DANIELE APARECIDACDA SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência
0038743	DANIELE BATISTA	Ampla Concorrência
0038400	DANIELE CRISTIANE DE PAULA PERON	Ampla Concorrência
0038426	DANIELE DE FÁTIMA PINTO DA LUZ	Ampla Concorrência
0039088	DANIELE DENKIEWICZ	Ampla Concorrência
0037516	DANIELE FARIDE BANIK	Ampla Concorrência
0037453	DANIELE PRISCILA LOPES	Ampla Concorrência
0037946	DANIELLE BAPTISTA ESPOSITO	Ampla Concorrência
0038714	DANIELLE CRISTINA KALEMPA	Ampla Concorrência
0039362	DANIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA	Afro-brasileiro
0039013	DANIELMA CRISTINA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038630	DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038421	DARLI ACELINA PINHEIRO PUPO	Ampla Concorrência
0038294	DAVIANE PRACIDELLI PACHECO	Ampla Concorrência
0038987	DAYANE CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037225	DAYANE FRANCINE NADAL	Ampla Concorrência
0037213	DAYANE LOPES DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0039165	DAYANE PAOLA FERREIRA MOREIRA	Ampla Concorrência
0038161	DAYANE REGINA SIUTA	Ampla Concorrência
0038479	DAYHANE CRISTINE ARAUJO MEDEIROS	Ampla Concorrência
0038742	DÉBORA ALINE DE LIMA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0037854	DÉBORA ALLAN SOUZA SANTOS SAUNER	Ampla Concorrência
0038566	DEBORA ARIANE BORBA	Ampla Concorrência
0038519	DÉBORA CAMILA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0038642	DEBORA CAROLINE DE JESUS BEIRAS	Ampla Concorrência
0038745	DEBORA CRISTINA DE MOURA RIBAS	Ampla Concorrência
0038257	DÉBORA CRISTINA IZIDORO	Ampla Concorrência
0037720	DEBORA CRISTINA MALINOSCKY ANTONIASSI	Ampla Concorrência
0037397	DÉBORA CRISTINA VITKOSKI COSTA	Ampla Concorrência
0038768	DÉBORA CRISTINE LEIFELD	Ampla Concorrência
0038232	DEBORA DUARTE VITKOSKI	Ampla Concorrência
0038438	DEBORA FRANCYELY BATISTA RIBAS	Ampla Concorrência
0038839	DÉBORA GEOVANA SCHMITT	Ampla Concorrência
0038942	DEBORA GISELI DO VALE	Ampla Concorrência
0037167	DÉBORA NADINE MARINS	Ampla Concorrência
0038444	DÉBORA TABORDA SILVA	Ampla Concorrência
0039101	DEBORAH KARINE DA SILVA MOTA	Ampla Concorrência
0037198	DEIVETY APARECIDA MOTA	Ampla Concorrência
0039238	DELZINA BUENO DE ANDRADE ROGOWSKI	Ampla Concorrência
0038869	DENILZA ALVES TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0037565	DENISE APARECIDA MACENO	Ampla Concorrência
0038569	DENISE HARTMANN	Ampla Concorrência
0037399	DENISE RIBAS SILVA LIMA	Ampla Concorrência
0038672	DEORETE DE FATIMA SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência
0037806	DHAIANNE PEREIRA DE JESUS	Ampla Concorrência
0038486	DIANDRA TELCHESKI	Ampla Concorrência
0039178	DIOMIRA TEREZA RAMOS MARTINS	Ampla Concorrência
0038769	DIONATAN JASIEL WOITOVICZ	Ampla Concorrência
0039344	DIONEIA DE JESUS OLIVEIRA	Afro-brasileiro
0037465	DIRCELIA FERREIRA MACHADO	Ampla Concorrência
0039154	DIVANIR APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037759	DONIZELIA VENTURA	Ampla Concorrência
0037952	ECLAIR CRISTINE PEDROZO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037682	EDECARLOS LUVIZOTTO	Ampla Concorrência
0037866	EDENISE PEDROSO DA SILVA HASS	Afro-brasileiro
0037433	EDICLEIA MENDES PEDROSO	Ampla Concorrência
0038219	EDICLEIA PADILHA DE OLIVEIRA	Afro-brasileiro
0037161	EDICLÉIA PONTES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038597	EDINA DENCK EDELBERG	Ampla Concorrência
0037360	EDINA KUCHE ANTUNES BUENO	Ampla Concorrência
0038132	EDINA PRISCILA MEDEIROS BUENO	Afro-brasileiro
0037364	ÉDINA REGINA DE JESUS	Ampla Concorrência
0037247	EDINEIA APARECIDA SOARES	Ampla Concorrência
0038810	EDINELMA BLAN	Ampla Concorrência
0039167	EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037295	EDIVANIA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037411	EDNA BENEDITA LEMES	Ampla Concorrência
0038336	EDUARDO AUGUSTO LINO MACIEL	Ampla Concorrência
0037189	EDUARDO NUNES ARAÚJO	Ampla Concorrência
0037860	ELAINE COSTA DE ALENCAR	Ampla Concorrência
0037903	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037419	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037199	ELAINE DA LUZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037966	ELAINE DA SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência
0037298	ELAINE DO ROCIO INGBLESKI	Ampla Concorrência
0039069	ELAINE LOS	Ampla Concorrência
0038664	ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0037466	ELAINE MARINHO AVILA	Ampla Concorrência
0039051	ELEANDRA ALVES SILVA	Ampla Concorrência
0039330	ELEN RENATA KIELT	Ampla Concorrência
0039066	ELENA DURVINA LACOMSKI	Ampla Concorrência
0039193	ELENI DA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039016	ELENIR THOMAZ	Ampla Concorrência
0039144	ELIANA ALVES MENDES	Ampla Concorrência
0039360	ELIANA APARECIDA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037192	ELIANA GONÇALVES MOREIRA	Ampla Concorrência
0037336	ELIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038789	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038579	ELIANE BELO	Ampla Concorrência
0039389	ELIANE CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
0038276	ELIANE CRISTINA DE MATTOS VIDOTTO	Ampla Concorrência
0038782	ELIANE DA APARECIDA CASTRO	Afro-brasileiro
0037691	ELIANE DA LUZ RIBEIRO PIRES	Ampla Concorrência
0038213	ELIANE DAS BROTAS PEIXOTO HALAT	Ampla Concorrência
0039089	ELIANE DO ROCIO CARNEIRO E SILVA	Ampla Concorrência
0037382	ELIANE FERREIRA	Ampla Concorrência
0039348	ELIANE MALOSKI	Ampla Concorrência
0038855	ELIANE OLIVEIRA KINAH	Ampla Concorrência
0038763	ELIAS MOREIRA	Ampla Concorrência
0038665	ELIETE COSTA DE LIMA ANTUNES	Ampla Concorrência
0039312	ELIETE DE FATIMA FERNANDES LEAL	Ampla Concorrência
0038819	ELIS REGINA SANTANA	Ampla Concorrência
0038909	ELIS REGINA SOARES DAINELLI	Afro-brasileiro
0038882	ELISABETE DE MIRANDA CIESLAK	Ampla Concorrência
0038314	ELISANE DIAS BERTÃO	Ampla Concorrência
0038227	ELISANE VITORIA PEREIRA ALVES	Ampla Concorrência
0037603	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039129	ELISÂNGELA BARBOSA DE MORAES	Ampla Concorrência
0038405	ELISANGELA DO CARMO MOREIRA PIRES	Ampla Concorrência
0038086	ELISANGELA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039082	ELISÂNGELA FERREIRA BUENO	Ampla Concorrência
0037900	ELISANGELA LEMES DOS SANTOS DUPLA	Ampla Concorrência
0038357	ELISANGELA MARIE MOREIRA FERNANDES	Ampla Concorrência
0039358	ELISETE MENDES DE PAULA	Ampla Concorrência
0037521	ELISSANDRA CASTRO DOMBROSKI	Ampla Concorrência
0038071	ELIZABETE APARECIDA BASRCRZ	Ampla Concorrência
0037109	ELIZABETH BRUNO DELAY DE LIMA	Ampla Concorrência
0038660	ELIZABETH MARREIRO FRANCO	Ampla Concorrência
0038850	ELIZAMA NAIVERTH DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038206	ELIZANE ANDRADE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038231	ELIZANGELA DE FATIMA PEDROSO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039187	ELIZE CRISTIANI DE QUADROS	Afro-brasileiro
0039156	ELIZETE APARECIDA LAUBER	Ampla Concorrência
0038934	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	Ampla Concorrência
0037858	ELIZIANE FERREIRA PELENTIL	Ampla Concorrência
0038974	ELLEN APARECIDA RIBEIRO COLAÇO	Ampla Concorrência
0037421	ELLEN CRISTYAN DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038738	ELLEN MEDEIRO	Ampla Concorrência
0039012	ELMA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO	Ampla Concorrência
0038501	ELOINE FERREIRA PADILHA	Ampla Concorrência
0037796	ELOISE CRISTINA GLOEDEN	Ampla Concorrência
0037846	ELOISE STEFANI DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037930	ELZA DO ROCIO SVIECH	Ampla Concorrência

0037208	EMANUELLE BEATRIZ VERGÍLIO MACHADO KREMES	Ampla Concorrência
0037106	EMANUELLE DUBEK MEDEIRO	Ampla Concorrência
0038057	EMANUELLE MARGUERITTE COSTA	Ampla Concorrência
0037488	EMANUELLE PAES KAMRADT	Ampla Concorrência
0038225	EMELLY DE OLIVEIRA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0038410	EMILIA CRISTINA GALVÃO MESSIAS	Ampla Concorrência
0038376	EMILIN EMANUELI CORREIA	Ampla Concorrência
0037283	EMILLY KAROLAINI NUNES FERREIRA	Ampla Concorrência
0037517	EMILLY SAMWAYS	Ampla Concorrência
0037828	EMILY TEIXEIRA CHAVES	Ampla Concorrência
0037404	ENDRELY SILVIANE NORONHA	Ampla Concorrência
0037256	ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO	Ampla Concorrência
0037412	ERIANE TEREZINHA MARTINS FERREIRA	Ampla Concorrência
0038265	ERICKSON DIEGO DE ANDRADE GOIS	Ampla Concorrência
0039233	ERIKA FEITOSA DELGADO	Ampla Concorrência
0039285	ERIKA PATRICIA SILVA KISSILEVICZ	Ampla Concorrência
0037352	ERNANI SOARES	Afro-brasileiro
0038003	EUDES ROCHA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038889	EVA DONATO DO PRADO	Ampla Concorrência
0037104	EVANDRO DE ALMEIDA LOPES	Ampla Concorrência
0037115	EVELIN CRISTIANE MEDEIROS DE LIMA	Ampla Concorrência
0038894	EVELIN DAIANE BARBOZA MANTUANI	Ampla Concorrência
0037253	EVELIN PRISCILA DE LIMA	Ampla Concorrência
0039317	EVELYN GOMES	Ampla Concorrência
0038199	EVELYN MATIAS DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038367	EVELYN PAULY DOS SANTOS ROCHA	Ampla Concorrência
0037186	EVELYN SABRINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038289	EVERIZE APARECIDA MACHADO	Ampla Concorrência
0038804	FABIANA APARECIDA LARA	Ampla Concorrência
0037533	FABIANA CHAVES INGLES	Ampla Concorrência
0038643	FABIANA DE FATIMA PLAVIAK	Ampla Concorrência
0038968	FABIANA DE LIMA	Ampla Concorrência
0037237	FABIANA EVANGELISTA	Afro-brasileiro
0037097	FABIANA FLÁVIA FÉLIX	Ampla Concorrência
0037091	FABIANA GEISA SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
0039266	FABIANA SILVA DA COSTA	Ampla Concorrência
0038308	FABIANA TLUMASKI	Ampla Concorrência
0039284	FABIANE DANIELE DANELIW	Ampla Concorrência
0037868	FABIANE DOMINGOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038333	FABIELE BORGES	Ampla Concorrência
0039168	FABIELLE DE FATIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038984	FÁBIO CÉSAR MARCONDES RIBAS	Afro-brasileiro
0039338	FÁBIO ELIESER BATISTA	Ampla Concorrência
0038622	FABIOLA DOS SANTOS MENDES	Ampla Concorrência
0038920	FABRÍCIO LOPES	Ampla Concorrência
0038691	FATIMA APARECIDA SAQUELLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037099	FERNANDA APARECIDA MAZUREK	Ampla Concorrência
0037128	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038014	FERNANDA AVILA PERES	Ampla Concorrência
0038575	FERNANDA BATISTA	Ampla Concorrência
0038290	FERNANDA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0037578	FERNANDA DE FATIMA BLASIUS NEVES	Ampla Concorrência
0039152	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	Ampla Concorrência
0039135	FERNANDA LIBOSNIAK GALVÃO	Ampla Concorrência
0038074	FERNANDA MARA	Ampla Concorrência
0037297	FERNANDA PAWELSKI SILVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038422	FERNANDA TAIS DA SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038097	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0038023	FLÁVIA APARECIDA PIRES	Ampla Concorrência
0039247	FLAVIA DE OLIVEIRA LUIZ	Ampla Concorrência
0037659	FLÁVIA DIAS MILESQUI	Ampla Concorrência
0037296	FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037409	FLAVIA FRANCINE MIRANDA	Ampla Concorrência
0038079	FLÁVIA LETÍCIA GUBERT	Ampla Concorrência
0037464	FLÁVIA MARIA MONTEIRO FERNANDES	Ampla Concorrência
0037210	FLAVIA MENDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037941	FLAVIA REGINA MARTINS	Ampla Concorrência
0038375	FLAVIA SAULLA GRDEN	Ampla Concorrência
0039245	FRANCIANE DO BONFIM KOSIEDOVSKI DOLGAN	Ampla Concorrência
0038507	FRANCIELE APARECIDA AUGUSTINHO SILVA	Ampla Concorrência
0038778	FRANCIELE DAS CHAGAS VAZ	Ampla Concorrência
0038041	FRANCIELE DE MATOS ARAÚJO	Ampla Concorrência
0038304	FRANCIELE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038705	FRANCIELE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039014	FRANCIELE GONÇALVES PINTO	Ampla Concorrência
0038897	FRANCIELE KUROVSKI	Ampla Concorrência
0039068	FRANCIELE MEROTTO	Ampla Concorrência
0037436	FRANCIELE PEDROSO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039321	FRANCIELE PEREIRA	Ampla Concorrência
0037694	FRANCIELE STROCHINSKI	Ampla Concorrência
0038205	FRANCIELLY CAROLINE MATYAK	Ampla Concorrência
0038627	FRANCIELLY CRISTINA DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0037539	FRANCIELY SANTOS	Ampla Concorrência
0037241	FRANCINE APARECIDA OLIVEIRA DE MATTOS	Ampla Concorrência
0038902	FRANCINE APARECIDA STREMEL OGG	Ampla Concorrência
0038249	FRANCINE HAAS	Ampla Concorrência
0037595	FRANCISCA AVANIR DA LUZ GADOTTI	Ampla Concorrência
0039061	GABRIEL SCHLOSSER	Ampla Concorrência
0037351	GABRIELA IURK	Ampla Concorrência
0038532	GABRIELI ROMANO DE SOUZA BERTTI	Ampla Concorrência
0037142	GABRIELLA CRISTINE GABRIEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037718	GABRIELLA VAZ BUSS	Ampla Concorrência
0037774	GABRIELLA VIEIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
0037101	GABRIELLE APARECIDA OKUMA	Ampla Concorrência
0038762	GABRIELLE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038318	GABRIELLE MOTTA NUNES	Ampla Concorrência
0037553	GABRYELLE MENDES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038177	GELIANE THAISE KINTOPP	Ampla Concorrência
0038908	GENIVALDO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038049	GEOVANA CORREIA	Ampla Concorrência
0037163	GEOVANA CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES	Ampla Concorrência
0038491	GEOVANA CRISTINA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039379	GÉSSIKA MARDJORY RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038192	GIANNI APARECIDA DA ROSA PEREIRA	Ampla Concorrência
0038424	GILCE APARECIDA ANTUNES	Ampla Concorrência
0038155	GILCINEIA DA SILVA BUENO	Ampla Concorrência
0037507	GILDA APARECIDA TABORDA	Afro-brasileiro
0037145	GILVANI BOGER DE LIMA	Ampla Concorrência
0039091	GIOVANA AUANA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038263	GIOVANA DE MORAES	Ampla Concorrência
0037180	GIOVANA LIGOSKI SOARES ABRÃO	Ampla Concorrência
0037964	GIOVANA MACHADO	Ampla Concorrência
0037793	GISELE APARECIDA DE RESENDE	Ampla Concorrência
0037254	GISELE APARECIDA KEREK	Ampla Concorrência
0037956	GISELE APARECIDA PEREIRA VAZ	Ampla Concorrência
0039164	GISELE APARECIDA REBELLO BUENO	Ampla Concorrência
0039180	GISELE DALVA MACHADO	Ampla Concorrência
0038457	GISELE DE FATIMA DIAS	Ampla Concorrência
0039077	GISELE DE MORAIS MARQUES	Ampla Concorrência
0038030	GISELE DO CARMO CARVALHO	Ampla Concorrência
0037234	GISELE DO CARMO K. DE MACEDO	Ampla Concorrência
0037365	GISELE FERREIRA	Ampla Concorrência
0039033	GISELE PIRES CARDOSO	Ampla Concorrência
0039283	GISELE SIECH RAMOS	Ampla Concorrência
0038612	GISELLI APARECIDA COSTA	Ampla Concorrência
0037632	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037661	GISLAINE PAIXÃO BENKE	Ampla Concorrência
0037715	GISLENE LUCIA FRANCO	Ampla Concorrência
0038905	GIULI CRISTINA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0039023	GIULIANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037856	GIZELDA GONÇALVES DE LIMA	Ampla Concorrência
0038846	GLACI MENDES FURMAN	Ampla Concorrência
0037584	GLADIS MAYSA RAMOS BERTOLETTI	Ampla Concorrência
0038605	GRACIELE BARROS DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0037802	GRACIELE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038485	GRACIELE REINECKE PINTO	Ampla Concorrência
0039099	GRACIELLE FLORIZA DE JESUS AGOSTINHO VARRAS-QUIM	Ampla Concorrência
0038833	GRACILENE PINHEIRO SOARES	Ampla Concorrência
0037474	GRASIELE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038898	GREICY KELLER BERTHIER	Ampla Concorrência
0039104	GUILHERME DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038638	GUILHERME KOVALIC	Ampla Concorrência
0039008	GUILHERME VINICIUS DAS NEVES	Ampla Concorrência
0039115	GUSTAVO RIBEIRO DA FONSECA	Ampla Concorrência
0037263	HAISLON FREITAS DE LIMA	Ampla Concorrência
0037321	HALLES SELIGER XAVIER DA SILVA	Ampla Concorrência
0037371	HEDLYN ALANA MAI TOZETO	Ampla Concorrência
0037238	HELEN CRISTINI ROMANOWSKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037461	HELEN FABIAN TESKE BALESTRIN	Ampla Concorrência
0037246	HELENICE APARECIDA COLAÇA	Ampla Concorrência
0037480	HELLEN KAROLINE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039041	HELOÍSA BEATRIZ PONTES	Ampla Concorrência
0037824	HELOISA ELENA DOS SANTOS GONÇALVES DO VALLE	Ampla Concorrência
0038194	HÉRICA WOSNIACK	Ampla Concorrência
0039326	INDIAMARA XAVIER COSTA	Ampla Concorrência
0037195	INDIANARA CAMARGO	Ampla Concorrência
0037490	INDIANARA GIEDRI FARIA DA ROSA	Ampla Concorrência
0038656	INDIANARA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0039355	INEDINA DA ROSA FERNANDES	Ampla Concorrência
0038918	INGRID CAROLINE LIMA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0037203	INGRID RENTSCHLER	Ampla Concorrência
0039334	IOLANDA STEINHAUS DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0037430	IONÁ GONÇALVES RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039186	IONE DO ROCIO SOARES	Ampla Concorrência
0037154	IRIS CABRAL	Ampla Concorrência
0037883	ISABEL CRISTINA FERNANDES ROSA	Ampla Concorrência
0039318	ISABEL DIAS GALVÃO	Ampla Concorrência
0038844	ISABEL DO ROCIO GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037594	ISABELA APARECIDA CREME DO PRADO	Ampla Concorrência
0039373	ISABELA AZEVEDO PAIVA	Ampla Concorrência
0037420	ISABELA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	Ampla Concorrência
0038396	ISABELLA JAMILE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038372	ISABELLE JORDANA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037892	ISABELY MOREIRA PINTO	Ampla Concorrência
0038800	ISADORA REBOLHO	Ampla Concorrência
0037721	ISANAYRA TEIXEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037818	ISONETE DO ROCIO CARNEIRO	Ampla Concorrência
0037778	ITAMAR MAICHSZAK LEMES	Ampla Concorrência
0038858	ITÉRCIA COSTA ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038798	IVAINE MARIA FLORIANO DOBOCZ	Ampla Concorrência
0039054	IVAN DA LUZ GONÇALVES	Afro-brasileiro
0037259	IVETE NAHORNE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038979	IVONE DA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039191	IVONEIDE TABORDA GOMES	Ampla Concorrência
0037229	IVONETE BERNARSKI	Ampla Concorrência
0037857	IVONETE DA PENHA ARAÚJO	Ampla Concorrência
0038024	IVONILDE APARECIDA MORAIS DA LUZ	Ampla Concorrência
0038662	IVONILDE DA APARECIDA FALCÃO	Ampla Concorrência
0037532	JACINTA APARECIDA PEDROSO	Ampla Concorrência
0037681	JACKSON DEUSDETH ANDRADE JUNIOR	Ampla Concorrência
0039293	JACKSON JOSÉ LACERDA	Ampla Concorrência
0039236	JACQUELINE BARBOSA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038847	JAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0037268	JAINE LETÍCIA PABIS	Ampla Concorrência
0037133	JAIRO DO BOMFIM	Afro-brasileiro
0037564	JAMILE DE SOUZA GOUVEIA MARTINS	Ampla Concorrência
0038888	JAMILIANE MACCARINI TOMAZ	Ampla Concorrência
0038454	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038309	JANAÍNA BIAGINI	Ampla Concorrência
0038198	JANAINA CAMARGO	Ampla Concorrência
0037830	JANAINA CORREIA	Ampla Concorrência
0037767	JANAINA DE FATIMA JARONSKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039072	JANAINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037139	JANAINA MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038618	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037245	JANAÍNA TIBÉRIO KANUFRE	Ampla Concorrência
0037708	JANAINE CLAUDIA FAGUNDES	Ampla Concorrência
0037204	JANDIRA FABIELE CAMARGO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037546	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência

0038953	JANE PERPÉTUO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037434	JANE RODRIGUES DE MATTOS	Ampla Concorrência
0038287	JANETE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037233	JANETE BARRETO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038007	JANETE DE JESUS GUERLINGUER	Ampla Concorrência
0039216	JANETE KINACH	Ampla Concorrência
0038403	JANETE SENENKE BRETSKA	Ampla Concorrência
0038163	JANICE CRISTINE PIRES BATISTA	Ampla Concorrência
0037639	JANINE ANDRADE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038722	JAQUELINE ALESSANDY WIEDERMANN BUENO	Ampla Concorrência
0037753	JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0038292	JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0037499	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0038985	JAQUELINE CORREA GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0039065	JAQUELINE DE ANDRADE BENTO	Ampla Concorrência
0037810	JAQUELINE KAUANA MARTINS	Ampla Concorrência
0037862	JAQUELINE MONTEIRO BAHLS	Ampla Concorrência
0038816	JEAN CARLO ALVES	Ampla Concorrência
0037837	JEANINE APARECIDA GONCALVES	Afro-brasileiro
0038500	JEFFERSON SCHROEDER	Ampla Concorrência
0037396	JENIFER CAETANO	Ampla Concorrência
0037362	JENIFER MARINHO DOS SANTOS	Afro-brasileiro
0037244	JENIFFER CRISTINA DE OLIVEIRA RUTH	Ampla Concorrência
0039184	JENIFFER PAOLA MOTTA	Ampla Concorrência
0037166	JENNIFER ANDRESSA PADILHA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038670	JEOVANA APARECIDA ANTUNES	Ampla Concorrência
0039256	JEOVANIA SANTOS	Ampla Concorrência
0037446	JÉSSICA ADRIANO MELLO	Ampla Concorrência
0038556	JESSICA ANDRESSA ZAVERUKA	Ampla Concorrência
0039182	JÉSSICA APARECIDA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0037761	JESSICA APARECIDA FERREIRA BRANCO	Ampla Concorrência
0038476	JÉSSICA BITTENCOURT	Ampla Concorrência
0037110	JÉSSICA CRISTIANE POSTANOVISKI	Ampla Concorrência
0038362	JÉSSICA CRISTINA MENDES	Ampla Concorrência
0037231	JESSICA CRISTINA PEDROSO REBOUÇAS	Ampla Concorrência
0038302	JESSICA DE FATIMA PIRES	Ampla Concorrência
0038080	JÉSSICA DE OLIVEIRA GRABAS	Ampla Concorrência
0037155	JÉSSICA DIAS MENDES	Ampla Concorrência
0037236	JESSICA GRAZIELLE VIEIRA	Ampla Concorrência
0037187	JÉSSICA KARINA CANETTI RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037804	JÉSSICA LARA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039244	JESSICA LUANI GOMES PRADO DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0037118	JESSICA MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037619	JÉSSICA NAYARA PINHEIRO ZUBER	Ampla Concorrência
0038845	JÉSSIKA RIBEIRO DAS CHAGAS	Ampla Concorrência
0038467	JHENIFER DAIANY ROTH	Ampla Concorrência
0037250	JHENIFER FERNANDES DA ROCHA	Ampla Concorrência
0038971	JHULIE MAYARA BARBOSA	Ampla Concorrência
0038924	JOÃO FERNANDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037260	JOAO ISAIAS EDELBERG DA PAIXAO	Ampla Concorrência
0039320	JOÃO MARIA COSTA	Ampla Concorrência
0039124	JOCEANE DE ABREU	Ampla Concorrência
0037354	JOCELENE DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038805	JOCELI APARECIDA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0038752	JOCELI ARRUDA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0039105	JOCELI DE FATIMA PALANCHUK	Ampla Concorrência
0038835	JOCELI MARQUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039401	JOCELI PERPÉTUA WOINAROSKI	Ampla Concorrência
0037944	JOCELIA ANTONECHNE	Ampla Concorrência
0037606	JOCEMARA APARECIDA SPICALSKI	Ampla Concorrência
0037990	JOCEVALDO SEBASTIÃO KICHILESKI	Ampla Concorrência
0037672	JOCIELE APARECIDA MACIEL	Ampla Concorrência
0038678	JOCIELE SANTINA MANCE	Ampla Concorrência
0039352	JOCILENE APARECIDA PROBST	Ampla Concorrência
0038817	JOCIMARA HENRIQUE	Ampla Concorrência
0038095	JOCIMERI APARECIDA DE ALMEIDA MORAIS	Ampla Concorrência
0038262	JOCIMERI FERREIRA DA SILVA DE ASSIS	Ampla Concorrência
0038911	JOCINEIA DE OLIVEIRA IANSEN	Ampla Concorrência
0038214	JOELMA NEVES DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0039003	JOELMA PEREIRA	Ampla Concorrência
0038439	JOELMA TERESINHA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038552	JONAS CAMARGO FERREIRA	Ampla Concorrência
0037312	JONATHAN ELIEZER DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0039005	JORGINA DUARTE	Ampla Concorrência
0038297	JOSARELLA GIOVANETI HASS	Ampla Concorrência
0037605	JOSE ADRIANO ARAGAO	Afro-brasileiro
0037573	JOSE EDISON DE MACEDO	Ampla Concorrência
0037706	JOSE LUZIA DE OLIVEIRA NETO	Afro-brasileiro
0038565	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BUENO	Ampla Concorrência
0038209	JOSE OLIVIO GAVA JUNIOR	Ampla Concorrência
0039159	JOSÉ RENATO MARAVIESKI	Ampla Concorrência
0037783	JOSEANE DA PAZ	Ampla Concorrência
0037598	JOSEANE TEREZA DE PAULA	Afro-brasileiro
0038666	JOSELI APARECIDA DO PRADO	Ampla Concorrência
0038574	JOSELIA LOPES E SILVA	Ampla Concorrência
0038826	JOSELIANE LASKOS	Ampla Concorrência
0038076	JOSIANE APARECIDA COLLEN	Ampla Concorrência
0037347	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037992	JOSIANE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037940	JOSIANE DE FATIMA CASTORINO	Ampla Concorrência
0038166	JOSIANE DE FATIMA MARTINS VAN DER WAAL	Ampla Concorrência
0037527	JOSIANE DE FÁTIMA ZUBER	Ampla Concorrência
0037214	JOSIANE DE MELO CARDOSO	Ampla Concorrência
0037090	JOSIANE KANARSKI	Ampla Concorrência
0038648	JOSIANE LUCIMARA KOZIEL	Ampla Concorrência
0037881	JOSIANE MATIAS DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0039011	JOSIANE VAZ DE OLIVEIRA GARCIA CARNEIRO	Afro-brasileiro
0039121	JOSIANE XAVIER DA SILVA	Afro-brasileiro
0037609	JOSIEL MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037497	JOSIELI APARECIDA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038340	JOSIMAR BIM	Ampla Concorrência
0039271	JOSIMARA ZANLORENZI GASPARELO	Ampla Concorrência
0037717	JOSLAINE DE FATIMA DE SOUSA	Ampla Concorrência
0037638	JOSLAINE RIBEIRO	Ampla Concorrência
0039149	JOSLENE ALVES CABRAL	Ampla Concorrência
0038397	JOSNEI ADARILDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039222	JUCEMARA APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0038851	JUCIANE PEREIRA DE CASTRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039388	JUCINEI DE JESUS FREITAS	Ampla Concorrência
0038603	JUCINEI DE PAULA	Ampla Concorrência
0037728	JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL	Ampla Concorrência
0038145	JULIA IGLESIAS PALMEIRA	Ampla Concorrência
0038795	JULIANA APARECIDA ARAGÃO STIIRMER MAINARDES	Ampla Concorrência
0039234	JULIANA APARECIDA CHANOSKI	Ampla Concorrência
0038739	JULIANA APARECIDA KOPICKI	Ampla Concorrência
0038633	JULIANA APARECIDA PUL	Ampla Concorrência
0037341	JULIANA CLARO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037808	JULIANA DA GLORIA ANACLETO DE CASTRO BARBOSA	Ampla Concorrência
0037219	JULIANA KEITY DOS REIS	Ampla Concorrência
0038352	JULIANA MARTINS ERICHSEN	Ampla Concorrência
0039200	JULIANA RAFAELA MATIAS	Ampla Concorrência
0037703	JULIANA RODRIGUES SOUSA	Ampla Concorrência
0039223	JULIANA URBAN	Ampla Concorrência
0038999	JULIANA VIEIRA ROSARIO	Ampla Concorrência
0037880	JULIANE APARECIDA MARINHO	Ampla Concorrência
0037134	JULIANE DOS SANTOS BRESSAN	Ampla Concorrência
0037103	JULIELLI CRISTINE AGUIAR MAROSE	Ampla Concorrência
0038413	JURACI VIDAL CARNEIRO	Ampla Concorrência
0038926	JUSSAR ZOFIAK GUTERVIL	Ampla Concorrência
0037872	JUSTINI HNATIUK	Ampla Concorrência
0038949	KADILCE SEBASTIANA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0037950	KAMILA ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES	Ampla Concorrência
0037904	KAMILA FERNANDA RIBEIRO DO PILAR WALTER	Ampla Concorrência
0037437	KAMILA FRANCIELE MENDES	Ampla Concorrência
0037815	KAMILA WALESCA MORO SLIVINSKI	Ampla Concorrência
0038201	KAREN DANIELLI MATEUS	Ampla Concorrência
0039265	KAREN LARISSA LOPES FOLLMANN	Ampla Concorrência
0037926	KAREN MARTINS RIBAS	Ampla Concorrência
0037300	KARIN DE CASSIA GARRETT FRITZ	Ampla Concorrência
0037991	KARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038676	KARINA BORGES	Ampla Concorrência
0038853	KARINA SANTANA	Ampla Concorrência
0039095	KARINA SCHIBLISKI	Ampla Concorrência
0037989	KARINE APARECIDA ALMEIDA E SILVA	Ampla Concorrência
0038689	KARINE APARECIDA PRESTES	Ampla Concorrência
0039322	KARINE MARIA MACHADO	Ampla Concorrência
0038072	KARINE RAMOS DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0038431	KARLA FERNANDA DE MATTOS	Ampla Concorrência
0039398	KARLA PATRÍCIA GONÇALVES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0037615	KARLLA APARECIDA ZACARIAS DA ROSA	Ampla Concorrência
0038296	KAROLINE APARECIDA SANTOS GALDINO	Ampla Concorrência
0039287	KAROLINE KASPRZAK FERREIRA	Ampla Concorrência
0037223	KAROLINE MINEIRO DO VALLE	Ampla Concorrência
0037176	KAROLINE RAFAELA MENDES	Ampla Concorrência
0037489	KATHLEN MILESI GONCALVES	Ampla Concorrência
0039161	KATHLYN CRISTINA KOGUT DO VALLE	Ampla Concorrência
0037714	KATHLYN KATY CARVALHO	Ampla Concorrência
0038441	KATIA DIAS CARNEIRO	Ampla Concorrência
0037121	KATIA MATSUMOTO	Ampla Concorrência
0037442	KATIA PAOLA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037886	KATIA ROBERTA BAGGIO	Ampla Concorrência
0037788	KATYA MILENY DE LIMA	Ampla Concorrência
0037730	KEILA CRISTINA SEVERINO	Ampla Concorrência
0038938	KEILA SUELEN DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038373	KELEN ALVES BUENO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039017	KELI CRISTINA DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
0037740	KELI CRISTINA VAROTTO	Ampla Concorrência
0038442	KELIN LARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037931	KELLEN DE FÁTIMA DIOGO FERREIRA	Ampla Concorrência
0037792	KELLER REGIANE WINCKLER JANSEN	Ampla Concorrência
0038197	KELLI ALINE BUSSE ANDRADE	Ampla Concorrência
0038158	KELLI PRISCILA GONÇALVES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0039078	KELLY APARECIDA RODRIGUES GONZAGA	Ampla Concorrência
0038806	KELLY CRISTINA DA MOTA	Ampla Concorrência
0038027	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038113	KELLY LUANA SMANIOTTO	Ampla Concorrência
0037150	KELLY REGIANE PONTES	Ampla Concorrência
0038149	KELLY SAMANTA PUCHTA	Ampla Concorrência
0038733	KELLYNN GREICCE NEVES CUSTODIO	Ampla Concorrência
0037388	KETHLIN RIBEIRO ALEIXO	Ampla Concorrência
0039093	KETHLYN DAIANE DE PAULA	Ampla Concorrência
0038059	KÉZIA XAVIER	Ampla Concorrência
0037695	KHETLIN ALVES CAMPOS	Ampla Concorrência
0039084	KIMBERLY CRISTINA MEDEIROS	Ampla Concorrência
0037625	KLAYDA EDYENNY DE ALMEIDA SANTOS DE MENEZES	Ampla Concorrência
0039278	KRISLEI DO ROCIO PRESTES	Ampla Concorrência
0038356	LACRIS FELDE	Ampla Concorrência
0037635	LAÍNA PONTAROLO	Ampla Concorrência
0038548	LARIANE THAIS RIBEIRO PAES	Ampla Concorrência
0039125	LARISSA APARECIDA SIMOES	Ampla Concorrência
0037332	LARISSA CRISTINNY BENHUK	Ampla Concorrência
0037222	LARISSA RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039305	LARISSA RODRIGUES ALVES	Ampla Concorrência
0037687	LAUDELINA SANTANA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037756	LAURIENE CRISTINE RUTES	Ampla Concorrência
0038791	LAVINIA DE ANDRADE BATISTA	Ampla Concorrência
0037795	LAYNNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039295	LEANDRO DE OLIVEIRA ROLIM	Ampla Concorrência
0038098	LEGIANE PRATCHUN	Ampla Concorrência
0037821	LÉIA CARNEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037566	LÉIA CRISTINA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038684	LEILA CONCEICAO CHAVES	Ampla Concorrência
0038652	LELIANA SAMARA AUER MICHALSKI	Ampla Concorrência
0038840	LENI BORGES DE SOUZA ORLONSKI	Ampla Concorrência
0037741	LENI DA SILVA WAKIMOTO	Ampla Concorrência
0037190	LENI DE MEIRA ANTUNES	Ampla Concorrência
0039289	LENITA APARECIDA DA LUZ	Ampla Concorrência
0038972	LENIZE ALICE PINHEIRO	Ampla Concorrência
0038740	LENNON BEETHOWEN DIAS VIEIRA	Ampla Concorrência
0037799	LENON FERNANDO KOMECHEN	Ampla Concorrência

0037699	LEONARDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037552	LEONI BRAZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038018	LEONI DE FATIMA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038653	LEONI SILVANA BURNATO	Ampla Concorrência
0038793	LEONICE HARTMANN DE LARA	Ampla Concorrência
0037151	LEONICE SAGAIS	Ampla Concorrência
0037569	LEONILDA PANKEVICZ	Ampla Concorrência
0038529	LETICIA CRISTIANE CIONEK COSTA	Ampla Concorrência
0039026	LETICIA DA MOTA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037504	LETICIA DA SILVA KIELT DOS ANJOS	Ampla Concorrência
0038969	LETICIA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039113	LETICIA LEONORA FAGUNDES DA ROSA	Ampla Concorrência
0037890	LETICIA MARQUES HUK	Ampla Concorrência
0039172	LETICIA TEREZINHA JASINSKI	Ampla Concorrência
0038341	LIAM EMANUEL STORI LARA	Ampla Concorrência
0037544	LIANA TORRES COSTA	Ampla Concorrência
0038759	LICIELE PEDROZO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037978	LIDIANA APARECIDA CARVALHO	Ampla Concorrência
0039212	LIDIANE MARIA BARBISAN	Ampla Concorrência
0038453	LIDIANI CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039136	LIGIA GARCIA VITKOSKI	Ampla Concorrência
0037390	LIGIA MARA DO VALLE	Ampla Concorrência
0037278	LILIAN APARECIDA KOCH	Ampla Concorrência
0037315	LILIAN CRISTINA FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038371	LILIAN FERNANDA LOPES REIS	Ampla Concorrência
0039030	LILIAN MARLI TEIXEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038760	LILIANE APARECIDA RUTES	Ampla Concorrência
0038563	LILIANE CRISTINA BATISTA	Ampla Concorrência
0038203	LISANGELA APARECIDA GUIMARÃES BOSMULLER	Ampla Concorrência
0037389	LORAINE DIMBARRE DE OLIVEIRA DANTAS	Ampla Concorrência
0038332	LORAINE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038658	LORAINE LOHAMA FLORA DOCHVAT	Ampla Concorrência
0038757	LORENA KOPPLIN	Ampla Concorrência
0037286	LORENA SCHULZ	Ampla Concorrência
0037621	LORIANE DA SILVA GOLTZ	Ampla Concorrência
0039175	LORIANE FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037618	LORION DIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038992	LORIVANE DOS SANTOS ANTUNES	Ampla Concorrência
0038131	LORRAYNE TAINA TRAPEL AIMONE LEIRIA	Ampla Concorrência
0037780	LOUISE TAYNA MARTINS	Ampla Concorrência
0038590	LOURDES APARECIDA FIDELIS DA LUZ	Ampla Concorrência
0039254	LOUZIANA AMELY STOLLE	Ampla Concorrência
0038516	LUANA BEATRIZ BET	Ampla Concorrência
0038838	LUANA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0038830	LUANA DE CÁSSIA SANTOS	Ampla Concorrência
0037939	LUANA GASPAR	Ampla Concorrência
0037201	LUANA MIKELE SCHIBICHESKI	Afro-brasileiro
0038940	LUANE GONÇALVES SOARES	Ampla Concorrência
0038836	LUCAS ALBERTI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037445	LUCAS ANDRE ANTUNES	Ampla Concorrência
0039174	LUCAS DA SILVA JASKIU	Ampla Concorrência
0038150	LUCAS REIS PUCCI	Ampla Concorrência
0038069	LUCAS TEIXEIRA DE ASSUNPÇÃO	Ampla Concorrência
0037864	LUCELIA APARECIDA KNAPP	Ampla Concorrência
0037902	LUCENI SOARES DOMINGUES	Afro-brasileiro
0038680	LUCI APARECIDA CAMARGO SANTOS	Ampla Concorrência
0038120	LUCI DE FATIMA PALHANO	Ampla Concorrência
0038929	LUCI SVIECH	Ampla Concorrência
0037869	LUCIA BANDURESKI EIDAM	Ampla Concorrência
0038365	LUCIA KARINE SCUDELAREK BOJKO	Ampla Concorrência
0037776	LUCIA MARA MACHADO BARBOSA	Ampla Concorrência
0039332	LUCIA SZAWCZUK	Ampla Concorrência
0037686	LUCIANA APARECIDA LIMA DE LARA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038105	LUCIANA DE FREITAS MORAES	Ampla Concorrência
0038539	LUCIANA DO PRADO	Ampla Concorrência
0038406	LUCIANA DUILIO	Ampla Concorrência
0037684	LUCIANA FATIMA SCHEUNEMANN	Ampla Concorrência
0038721	LUCIANA FREDERICO ALVES	Afro-brasileiro
0037935	LUCIANA PIETROBELLI RIBEIRO GOMES	Ampla Concorrência
0037960	LUCIANE APARECIDA BUENO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037257	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038379	LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	Ampla Concorrência
0038274	LUCIANE DE CASTRO	Ampla Concorrência
0037674	LUCIANE DINIZ	Ampla Concorrência
0037105	LUCIANE DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037333	LUCIANE DO ROCIO FERREIRA PEREIRA	Ampla Concorrência
0037834	LUCIANE DO ROCIO HORNE	Ampla Concorrência
0038215	LUCIANE DO ROCIO VALENTIM	Ampla Concorrência
0037592	LUCIANE MARIA MACHADO	Ampla Concorrência
0037932	LUCIANE SIMÕES	Ampla Concorrência
0037184	LUCIANE TEREZINHA IENKE	Ampla Concorrência
0039376	LUCILA MARIA VITORINO	Ampla Concorrência
0038498	LUCIMARA BODNAR	Ampla Concorrência
0038818	LUCIMARA CAMARGO	Ampla Concorrência
0039046	LUCIMARA DE ALMEIDA FREITAS	Ampla Concorrência
0039304	LUCIMARA DE CASSIA BUSS	Ampla Concorrência
0038941	LUCIMARA DIAS GONÇALVES	Ampla Concorrência
0037428	LUCIMARA KRONBAUER ROGOSKI	Ampla Concorrência
0039160	LUCIMARA TERESINHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037148	LUCIMARA TEREZINHA PADILHA	Ampla Concorrência
0038380	LUDOVICA MITRUT RIBEIRO ZANARDINE	Ampla Concorrência
0038230	LUIS FERNANDO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037556	LUIZA KOBINSKI	Ampla Concorrência
0038599	LUZIMAR BEZERRA DE SOUSA DOS SANTOS	Afro-brasileiro
0037961	MAFALDA LEAL MAINARDES	Ampla Concorrência
0038055	MAGALI RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038681	MAICON WENGLAREK	Ampla Concorrência
0037452	MAINARA PEREIRA DA CUNHA	Ampla Concorrência
0039042	MAÍSA DE OLIVEIRA SILVESTRE EDIN	Ampla Concorrência
0038398	MANOEL ANTONIO MATOSO	Ampla Concorrência
0037182	MANOEL HENRIQUE GALVÃO ANTUNES	Ampla Concorrência
0038724	MARA LUCIA GAYA SZEZERBICKI	Ampla Concorrência
0038432	MARCELA APARECIDA RUGENSKI DA SILVA	Ampla Concorrência
0037520	MARCELA RENATA	Ampla Concorrência
0038797	MARCELINO SOARES	Ampla Concorrência
0039331	MARCELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038990	MÁRCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	Ampla Concorrência
0038596	MARCIA ANDRIESKI	Ampla Concorrência
0038928	MÁRCIA APARECIDA LUIZ	Ampla Concorrência
0037441	MARCIA CONRADO	Ampla Concorrência
0038748	MARCIA CORREIA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039151	MÁRCIA CRISTINA NUNES	Ampla Concorrência
0039387	MÁRCIA DE JESUS PEDROSO MOREIRA	Ampla Concorrência
0038980	MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038200	MARCIA GABRIELE COSTA	Ampla Concorrência
0038865	MARCIA MARIA FURQUIM DE CAMARGO BARROS	Ampla Concorrência
0039260	MÁRCIA MARIA RIBEIRO DOBZINSKI	Ampla Concorrência
0037570	MARCIA REGIANE PAES DE ALMEIDA	Afro-brasileiro
0038946	MÁRCIA REGINA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039341	MÁRCIA REGINA ESPERIDIÃO BORGES	Ampla Concorrência
0039291	MARCILENE APARECIDA BINI	Ampla Concorrência
0038264	MARCO AURÉLIO DE SOUZA DOIM	Ampla Concorrência
0037423	MARCOS ROBERTO DUTRA SOARES	Afro-brasileiro
0037329	MARESSA MAGALHÃES ALVES	Ampla Concorrência
0038771	MARGARETH STORI DE LARA MIGLIORINI	Ampla Concorrência
0037794	MARI NEUSA SILVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037743	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038607	MARIA APARECIDA KRIK HUDYMA MARTINEZ	Ampla Concorrência
0039053	MARIA ARIANA BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037183	MARIA AUXILIADORA MAIA DIAS	Ampla Concorrência
0037628	MARIA CAROLINE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038637	MARIA CELESTE DE QUADROS	Ampla Concorrência
0037877	MARIA CLAUDIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038730	MARIA CRISTIANE OLIMPIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037831	MARIA CRISTINA BARBOSA MARIN	Ampla Concorrência
0039142	MARIA CRISTINA GARCIA	Ampla Concorrência
0039274	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038831	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0037949	MARIA DE LOURDES PEREIRA	Ampla Concorrência
0038879	MARIA EDUARDA BAHLS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038020	MARIA EDUARDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038887	MARIA EDUARDA FERNANDES	Ampla Concorrência
0038114	MARIA EDUARDA VALVASSORI	Ampla Concorrência
0038837	MARIA ELISANGELA KRUTSCH OSTACHEVSKI	Ampla Concorrência
0037478	MARIA ESTELA GALVÃO	Ampla Concorrência
0038005	MARIA GISLAINE CORREIA	Ampla Concorrência
0037307	MARIA GORETE PANKEVICZ	Ampla Concorrência
0038382	MARIA GRACIELA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037784	MARIA ISABEL DE LIMA WARLAM	Ampla Concorrência
0038723	MARIA ISAFIR MACHADO	Ampla Concorrência
0039204	MARIA JENINE DA SILVA	Ampla Concorrência
0039235	MARIA JOSÉ BUENO PINHEIRO	Ampla Concorrência
0038322	MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	Ampla Concorrência
0038238	MARIA LILA RIBEIRO DA LUZ	Ampla Concorrência
0037235	MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038417	MARIA MARLI KATERENHUK MACHADO	Ampla Concorrência
0037304	MARIA NEUZA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0039109	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038651	MARIA ROSELI DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038416	MARIA VANUSA CARNEIRO	Afro-brasileiro
0038970	MARIANA CRISTINA PERACIN KOCIUBA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037997	MARIANA JANSEN COUTINHO	Ampla Concorrência
0037678	MARIANE PERECK	Ampla Concorrência
0039148	MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038741	MARIARA JUSTUS	Ampla Concorrência
0037893	MARICELMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037172	MARIELI ALEXANDRINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039107	MARIELI REGINA COSTA	Ampla Concorrência
0038623	MARILDA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0037859	MARILDA KWIATKOWSKI	Ampla Concorrência
0037402	MARILENE APARECIDA VEIGA	Ampla Concorrência
0037473	MARILENE DO PRADO	Ampla Concorrência
0037119	MARILENE FERREIRA	Ampla Concorrência
0037380	MARILENE MAI CARVALHO	Ampla Concorrência
0039190	MARILISE DE FÁTIMA DOS SANTOS FREITAS	Ampla Concorrência
0037450	MARINA DE FATIMA HORTIMAN	Ampla Concorrência
0037861	MARINALDA APARECIDA BELO	Ampla Concorrência
0037745	MARINES MENDES	Ampla Concorrência
0038654	MARINES SCHINCOVIAKI SANTA CLARA ROSIAK	Ampla Concorrência
0038487	MARINEZ NOVAKOSKI	Ampla Concorrência
0039134	MARION NICOLAU	Ampla Concorrência
0037882	MARION SALAZAR GALVÃO	Ampla Concorrência
0038430	MARISA DE FATIMA OLIVEIRA PANZARINI	Ampla Concorrência
0037310	MARISA SCUDELAREK DA LUZ	Ampla Concorrência
0038101	MARISTEL MUZZOLON DE LIMA VIEIRA	Ampla Concorrência
0037782	MARISTELA BINA MARTINS LOURENÇO	Afro-brasileiro
0038278	MARISTELA CAVAGNARI	Ampla Concorrência
0038546	MARISTELA LICHESKI CORDEIRO	Ampla Concorrência
0038878	MARLEI DINIZ PEREIRA	Ampla Concorrência
0038854	MARLENE APARECIDA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0038160	MARLENE APARECIDA GARCIA	Ampla Concorrência
0037401	MARLENE DE FÁTIMA DE PAULA	Ampla Concorrência
0038399	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038801	MARLI TEREZINHA RAMOS	Ampla Concorrência
0037921	MARTA CRISTINA RAMOS	Ampla Concorrência
0038871	MARTHA GAULIKI	Ampla Concorrência
0039240	MAYARA BUENO COSTA	Ampla Concorrência
0037965	MAYARA DÓRIA ATANAZIO LUZ	Ampla Concorrência
0039402	MAYKON WILLIAM XAVIER DO PRADO	Ampla Concorrência
0038347	MAYRA CAROLINE BRUDNOSKI DA CRUZ	Ampla Concorrência
0037484	MAYRA CARVALHO	Ampla Concorrência
0037894	MAYRA DE CÁSSIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA	Ampla Concorrência
0037108	MAYSA APARECIDA DA MAIA	Ampla Concorrência
0038614	MEDIÃ DE FATIMA CARDOSO	Ampla Concorrência
0038108	MERY DE FÁTIMA FARIA MACHADO	Ampla Concorrência
0038169	MERY JEMMY MENDES ROSAS	Ampla Concorrência
0038773	MERY TEREZINHA DE MARINS RAMOS	Ampla Concorrência
0037505	MICHAEL JEAN BARBOSA	Ampla Concorrência
0038459	MICHEL FABRICIO QUEIROZ	Ampla Concorrência
0038867	MICHELE AMAZONAS PEDROSO	Ampla Concorrência

0038965	MICHELE CRISTIANE PREZANIUK	Ampla Concorrência
0038184	MICHELE CRISTINA CELLARIUS	Ampla Concorrência
0038060	MICHELE DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS	Ampla Concorrência
0037954	MICHELE DO ROCIO BARCHAKI	Ampla Concorrência
0038988	MICHELE MENDES MACHADO	Ampla Concorrência
0037221	MICHELE MONICA DAROLD	Ampla Concorrência
0038870	MICHELE NUNES	Ampla Concorrência
0037976	MICHELE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037690	MICHELE STOBBE MAINARDES	Ampla Concorrência
0038082	MICHELE TELES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038077	MICHELLE CORREIA VENANCIO	Ampla Concorrência
0037330	MICHELLE MARTINS DOMINGUES	Ampla Concorrência
0038877	MICHELY DE JESUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038655	MIDIÃ JANAI DE EUPHRASIO STADLER	Ampla Concorrência
0037574	MILENA DE LIMA CANO	Ampla Concorrência
0039131	MILENA MARIA CASADO MIRANDA	Ampla Concorrência
0037095	MILENE VITÓRIA SAMPAIO DE ALMEIDA COSTA	Ampla Concorrência
0039139	MILENNA THALIA DE MELLO	Ampla Concorrência
0038704	MIRIAN CAMARGO	Ampla Concorrência
0037874	MIRIAN TEIXEIRA DOMINGUES	Ampla Concorrência
0038525	MISAEL LAURENTINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039309	MONICA CRISTINA BARBOSA	Ampla Concorrência
0038188	MONICA MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038824	MONICA MARINA STEZOUKOSKI	Ampla Concorrência
0037558	MURILO MARCELO IEGER BRONDBOI	Ampla Concorrência
0037541	MYLENA PIRES LOURENÇO	Ampla Concorrência
0037384	MYLENA RAYANA FERREIRA FLORA	Ampla Concorrência
0038141	NADINY HNATIUK	Ampla Concorrência
0038111	NAHIARA SCHIEBELBEIN	Ampla Concorrência
0037538	NAHYAN KAROLLINE FERREIRA	Ampla Concorrência
0037454	NANCI TEREZINHA SUKOSKI	Ampla Concorrência
0038687	NARA FARIA ARAUJO	Ampla Concorrência
0038008	NATHALI BENATTO LEITE	Ampla Concorrência
0037319	NATHALI MACHADO DE FARIAS	Ampla Concorrência
0038058	NATHALIA RACCA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038822	NATHANY PATRICIA RIBEIRO CIRELLI	Ampla Concorrência
0038301	NATIANE KARINE BRYK	Ampla Concorrência
0037379	NAYARA DUBIELI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038559	NAYARA ELOISA MACHADO	Ampla Concorrência
0038167	NAYARA XAVIER DE ASSIS	Ampla Concorrência
0037481	NELCI MARA DO PRADO	Ampla Concorrência
0039123	NELCI DE FATIMA IAROS DUARTE	Ampla Concorrência
0039035	NELCI DE FÁTIMA MAGALHÃES	Ampla Concorrência
0037757	NERACI VIEIRA DA ROSA	Ampla Concorrência
0039183	NERCI DA APARECIDA FERREIRA DA COSTA	Ampla Concorrência
0037291	NEUCEIA DO ROCIO DE LIMA WANDERBIST	Ampla Concorrência
0037220	NEUSA ANTUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037383	NEUSI TABORDA ANTUNES	Ampla Concorrência
0038282	NICOLE BIANCA MEDEIROS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038625	NICOLE SAMARA DE OLIVEIRA HASS	Ampla Concorrência
0039286	NILCELIA ARCILIO	Ampla Concorrência
0037604	NILCELIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038629	NIVERA KLOSTER	Ampla Concorrência
0037819	NOELI APARECIDA FIOLA	Ampla Concorrência
0038009	NOELI CRUCIUS	Ampla Concorrência
0038930	NOELI FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0039169	NOEMI BORGES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037549	ODENIR GUSTAVO GUEDES	Ampla Concorrência
0039007	ODICEIA FERREIRA ROSA	Ampla Concorrência
0038557	OLGA KARINE DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0038075	OMELIA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0039130	ORLEI COSTA PINTO	Ampla Concorrência
0039363	OSLAINE TEREZINHA KWIATCOWSKI	Ampla Concorrência
0038174	OSNEIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038776	OSNIR PEREIRA DA COSTA	Ampla Concorrência
0037571	PABLO HENRIQUE SOARES	Ampla Concorrência
0038272	PALOMA DE OLIVEIRA BATISTA COSTA	Ampla Concorrência
0037318	PALOMA LUCAS DE FARIAS	Ampla Concorrência
0038530	PAMELA LUISE BIDA LIMAS DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0039177	PAMELA NAYARA DA SILVA KZEVY	Ampla Concorrência
0037769	PAMELA PRISCILA NAUMES	Ampla Concorrência
0037513	PAMELLA LUIZA ALVES DA LUZ LOPUCH	Ampla Concorrência
0038242	PAOLA ANGELICA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038531	PAOLA CRISTINE KICHILWSKI FERNANDES	Ampla Concorrência
0038538	PAOLA DO PRADO MARTINS	Ampla Concorrência
0037663	PAOLA EMANUELLE GUIDO	Ampla Concorrência
0037879	PAOLA PEREIRA MARINS	Ampla Concorrência
0038604	PATRICIA APARECIDA DIAS SILVA	Ampla Concorrência
0037196	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038147	PATRICIA APARECIDA PRESNER CORREA	Ampla Concorrência
0039294	PATRICIA DE FÁTIMA ESTRELA	Ampla Concorrência
0037494	PATRÍCIA DE FÁTIMA MARTINS	Ampla Concorrência
0037616	PATRICIA DE JESUS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038775	PATRICIA DE MOURA	Ampla Concorrência
0037588	PATRICIA DENKIEWICZ	Ampla Concorrência
0037693	PATRÍCIA KIELT	Ampla Concorrência
0037207	PATRICIA MAIA MARTIN	Ampla Concorrência
0037738	PATRICIA MAIARA RODRIGUES OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037977	PATRICIA PRESTES DE JESUS	Ampla Concorrência
0037653	PAULA ANGELITA LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037845	PAULA CRISTINA KAPP	Ampla Concorrência
0038189	PAULA FRANCIELLE ADRIANCZYK RIBEIRO	Ampla Concorrência
0039343	PAULO CESAR PEREIRA DE JESUS	Ampla Concorrência
0039036	PEDRO CLAITON DE SOUZA BETIM DUARTE	Afro-brasileiro
0038699	PEDRO FELIPE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038698	PEDRO MARTINHO PROCOPIO DE LARA	Ampla Concorrência
0038716	PIETRA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037974	POLYANA DE CÁSSIA LEIFELD	Ampla Concorrência
0038146	PRICILA BAHLS SILVESTRE DA SILVA	Ampla Concorrência
0039170	PRICILA SANDESKI SALDANHA	Ampla Concorrência
0038859	PRISCILA APARECIDA FAGUNDES MARTINS	Ampla Concorrência
0038316	PRISCILA BELO BETIM	Ampla Concorrência
0038083	PRISCILA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039310	PRISCILA MACHADO DE OLIVEIRA MELLO	Ampla Concorrência
0037215	PRISCILLA ARACELLI GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	Ampla Concorrência
0039070	PYETRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039196	RAFAELA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037833	RAFAELLA RAILY SANTIAGO	Ampla Concorrência
0037218	RAFAELY DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037429	RAISSA MONTEIRO GOMES MUNIZ	Ampla Concorrência
0037228	RAMZA ANTUNES AIRES	Ampla Concorrência
0038144	RANGEL ANGELO NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA	Ampla Concorrência
0038259	RANGEL WILLIAN GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038526	RAQUEL BITENCOURT SANCHES	Ampla Concorrência
0037786	RAQUEL DE FREITAS CHAVES	Ampla Concorrência
0038647	RAQUEL DO ROCIO MACHADO	Ampla Concorrência
0037679	RAQUEL STREMEL MARTINS	Ampla Concorrência
0037157	RAYELLEN DE FATIMA PADILHA	Ampla Concorrência
0038649	REGIANE DE CASTRO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037896	REGIANE SUSY DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037327	REGINA MARA WEIBER	Ampla Concorrência
0037727	REGINALDO APARECIDO DOS PASSOS	Ampla Concorrência
0038469	REGINALDO BRAGA ROCZKONESKI	Ampla Concorrência
0038368	REGIS DE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037764	REINALDO DE CÁCIO PADILHA	Ampla Concorrência
0037414	REJANE ANGELIANA DA COSTA	Ampla Concorrência
0037777	REJIANE ZAHAILA FONSECA	Ampla Concorrência
0037870	RENAN BUENO TEXEIRA	Ampla Concorrência
0038451	RENAN LUCAS ADRIANO MELLO	Ampla Concorrência
0039047	RENATA APARECIDA HARDT	Ampla Concorrência
0037981	RENATA DIAS GONCALVES	Ampla Concorrência
0037406	RENATA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038966	RENATA GERON RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037923	RENATA HOMENCZUK	Ampla Concorrência
0037597	RENATA RODRIGUES XAVIER	Ampla Concorrência
0039062	RENATO SOARES DE LIMA	Ampla Concorrência
0037562	RITA APARECIDA ONESKO DE PAULA	Ampla Concorrência
0039377	RITA TRACZ	Ampla Concorrência
0037205	ROBERGAN RAMOS	Ampla Concorrência
0037509	ROBERTO CARLOS LEITE	Ampla Concorrência
0037149	ROBERTO HERDT	Ampla Concorrência
0039158	ROBSON JOSÉ TOMASZEWSKI	Ampla Concorrência
0038503	ROBSON MAICON SOARES	Afro-brasileiro
0038483	RODRIGO ALVES	Ampla Concorrência
0037495	RODRIGO BITENCOURT	Ampla Concorrência
0038157	ROGERIA JOAO DE FRANCA	Ampla Concorrência
0038481	ROMILDA SENGER DE MATOS	Ampla Concorrência
0037309	RONALDO MANISCO	Ampla Concorrência
0038641	ROSA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039116	ROSA MARIA ANDRADE RAMOS AZEVEDO	Ampla Concorrência
0038788	ROSANA APARECIDA DE RAMOS LIMA	Ampla Concorrência
0038921	ROSANA APARECIDA LACERDA	Ampla Concorrência
0037425	ROSANA DE LIMA	Ampla Concorrência
0039166	ROSANA DELLA TORRES	Ampla Concorrência
0038977	ROSANA DO ROSARIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037325	ROSANA PEREIRA CARVALHO	Ampla Concorrência
0037840	ROSANA RIBAS GONÇALVES	Ampla Concorrência
0037627	ROSANA SUELI VRIESMANN	Ampla Concorrência
0037876	ROSANE APARERCIDA PSYBILOVSKI	Ampla Concorrência
0038558	ROSANE CRISTINA LACOMSKI	Ampla Concorrência
0037502	ROSANE MARQUES DALZOTTO	Ampla Concorrência
0037865	ROSANE PAZ DUARTE	Ampla Concorrência
0038594	ROSANE ROGOSKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037559	ROSANE SALES PEREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038891	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	Ampla Concorrência
0037919	ROSANGELA APARECIDA EIDAM	Ampla Concorrência
0037563	ROSANGELA APARECIDA SIMAO HENNIPMAN	Ampla Concorrência
0037422	ROSANGELA CAMARGO MENON	Ampla Concorrência
0038066	ROSANGELA DE FATIMA MOTTA	Afro-brasileiro
0039094	ROSANGELA PAULUK	Ampla Concorrência
0038474	ROSÂNGELA SANTANA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038693	ROSANGELLA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039275	ROSANI MACHADO	Ampla Concorrência
0037897	ROSE CLEIDE BORGES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0037626	ROSE EMILIANE MANCE	Ampla Concorrência
0038331	ROSEANA APARECIDA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037925	ROSELENE BATISTA FERNANDES	Ampla Concorrência
0037113	ROSELENE DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039106	ROSELI COELHO DIAS DE SOUZA	Afro-brasileiro
0038031	ROSELI DE FÁTIMA KOVALSKI	Ampla Concorrência
0038006	ROSELI ROBERTA SILVA	Ampla Concorrência
0037913	ROSELI TERESINHA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037748	ROSÉLIA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038674	ROSEMAR ANTUNES VIEIRA	Ampla Concorrência
0037631	ROSENILDA APARECIDA SILVA	Ampla Concorrência
0037288	ROSENILDA PONCIANO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037644	ROSENILDA VICENTE VARGENSKY	Afro-brasileiro
0038774	ROSI KELLY MARTINS	Ampla Concorrência
0038359	ROSICLEIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOZA	Ampla Concorrência
0037669	ROSICLEIA APARECIDA SANTOS GONÇALVES	Ampla Concorrência
0037763	ROSILANI RODRIGUES FLORÃO	Ampla Concorrência
0038019	ROSILDA APARECIDA BUENO ROCHA	Afro-brasileiro
0038595	ROSILENE APARECIDA QUEIROZ	Ampla Concorrência
0038016	ROSILENE DE PAULA FREITAS	Ampla Concorrência
0037337	ROSIMELIA TEREZINHA EDLING	Ampla Concorrência
0039277	ROSIMERI DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038962	ROSINEIDE DOS SANTOS PASSOS	Ampla Concorrência
0037623	ROSLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037848	ROSNEI DO AMARAL	Ampla Concorrência
0038582	ROZANGELA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037945	ROZELI DO NASCIMENTO DE SOUZA	Afro-brasileiro
0037948	ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA	Afro-brasileiro
0038686	ROZINEI DO ROCIO SOUZA	Ampla Concorrência
0038284	RUBIA VALERIA ALVES	Ampla Concorrência
0038709	RUBIANE BORBA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037650	RUBIANE DAMACENO DE CARVALHO ANTUNES	Ampla Concorrência
0038208	RUDSON LUIZ PUCHTA	Ampla Concorrência
0037356	RULIAN GABRIEL COSTA	Ampla Concorrência
0037193	SABRINA DE FÁTIMA HASS	Ampla Concorrência
0038523	SABRINA FREDERICO ALVES	Afro-brasileiro

0039052	SABRINA KARINNE KELLY DA SILVA	Ampla Concorrência
0039369	SABRINA MARQUES DE DEUS	Ampla Concorrência
0039342	SALETE APARECIDA CHAVES	Ampla Concorrência
0038026	SAMANTA FARIA PACIESNY	Ampla Concorrência
0038527	SAMANTA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0037887	SÂMELA FERREIRA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0039197	SAMIELLE MACHADO	Ampla Concorrência
0037137	SAMUEL DE JESUS ESQUIVEL	Afro-brasileiro
0037416	SAMUEL PEDROSO	Ampla Concorrência
0037744	SANDERSON VALENTIM	Ampla Concorrência
0039298	SANDRA APARECIDA MALOVSKI	Ampla Concorrência
0037692	SANDRA DE ALMEIDA PRADO	Ampla Concorrência
0038583	SANDRA DOS SANTOS FORTES	Ampla Concorrência
0037648	SANDRA MARA NUNES	Ampla Concorrência
0037922	SANDRA MARIA MUKA NETZEL	Ampla Concorrência
0038094	SANDRA REGINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037135	SANDRA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037620	SANDRA REGINA NADZEIA	Ampla Concorrência
0038067	SANDRIELI HILGEMBERG	Ampla Concorrência
0037284	SANDRIELY APARECIDA DA ROSA	Ampla Concorrência
0037100	SANTIAGO MIKALOSKI DOS REIS	Ampla Concorrência
0037226	SARAH FABIOLA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038755	SEBASTIAO DARCI DA SILVA	Ampla Concorrência
0037610	SEBASTIÃO SIDENEI MACHADO	Ampla Concorrência
0037343	SELIA EUTENIR RODRIGUES BOAMORTE	Ampla Concorrência
0038081	SELMA DE SOUZA SANTOS	Afro-brasileiro
0038983	SENEIDE APARECIDA RODRIGUES DE BARROS	Ampla Concorrência
0039080	SERGIO IVAN BARBOZA	Ampla Concorrência
0038991	SERLI DE MELLO DOS PASSOS	Afro-brasileiro
0037973	SHAYANY PEREIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037093	SHEILA DE MOURA SOUZA	Ampla Concorrência
0039296	SHEILA SUELLEN PEYERL	Ampla Concorrência
0037936	SHEYLLA CRISTINA PINHEIRO	Afro-brasileiro
0037353	SIGRID APARECIDA MACHUCA FORTES	Ampla Concorrência
0037293	SILMARA CORREIA NERI	Ampla Concorrência
0038857	SILMARA LIMA CARNEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039028	SILVANA ANGELICO ALVES	Ampla Concorrência
0038591	SILVANA AP DE OLIVEIRA LANGUE	Ampla Concorrência
0038729	SILVANA APARECIDA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038307	SILVANA APARECIDA MARIANO	Ampla Concorrência
0037156	SILVANA CORREIA	Ampla Concorrência
0039141	SILVANA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037698	SILVANA MANN CORREIA	Ampla Concorrência
0038561	SILVANA MARQUES MARINS	Afro-brasileiro
0039359	SILVANA TORTORA	Ampla Concorrência
0038433	SILVANA WNUK MACIEL	Ampla Concorrência
0037279	SILVIA DE FATIMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037146	SILVIA DE FATIMA KROCHINSKI	Ampla Concorrência
0038524	SILVIA FEOLA	Ampla Concorrência
0037822	SILVIA MANN CORREIA	Ampla Concorrência
0037889	SILVIA REGINA GAIA LEVANDOSKI	Ampla Concorrência
0039243	SILVIA REGINA PEREIRA FLORES	Ampla Concorrência
0037662	SILVIA RODRIGUES PIETROSKI	Ampla Concorrência
0037470	SILVIANE DA SILVA VIEPRZ DE LIMA	Ampla Concorrência
0038511	SIMONE APARECIDA DE OLIVERA	Ampla Concorrência
0037476	SIMONE APARECIDA GOSIK RANTUM DA SILVA	Ampla Concorrência
0038243	SIMONE COSTA VEIGA	Ampla Concorrência
0037143	SIMONE CRISTINA PONTES	Ampla Concorrência
0037999	SIMONE CRISTINE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038764	SIMONE DE FATIMA GRASSI	Ampla Concorrência
0039064	SIMONE EUDES DERBLI CANEDO	Ampla Concorrência
0038411	SIMONE KRICINSKI	Ampla Concorrência
0037651	SIMONE MARIA NADAL	Ampla Concorrência
0037814	SIMONE MARINHO DO PRADO	Ampla Concorrência
0037232	SIMONE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038381	SIMONE SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038551	SIMONE TALEVI BETIM	Ampla Concorrência
0038628	SIMONE TEREZINHA XAVIER	Afro-brasileiro
0037501	SIMONE VOITICHOSKI	Ampla Concorrência
0037798	SIMONE XAVIER DUKEVICZ	Ampla Concorrência
0038001	SINDE PRISLEI GAMA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039364	SINEIDE TEREZINHA NEHLS CORDEIRO	Ampla Concorrência
0038317	SIRLEI AP DOMINGUES	Ampla Concorrência
0037593	SIRLEI PORTES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037968	SIRLENE BORBA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038455	SIRLENE DA LUZ DO PRADO DE PAULA	Ampla Concorrência
0038747	SIRLENE DE FÁTIMA CAMARGO	Ampla Concorrência
0037676	SIRLETE APARECIDA OLIVEIRA DE MELO	Ampla Concorrência
0038761	SOLAIR PATRICIA PEREIRA RAUCH	Ampla Concorrência
0039085	SOLANGE APARECIDA DITZEL	Ampla Concorrência
0037980	SOLANGE BOROVIEC DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0038255	SOLANGE RECEXENETE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038829	SOLANGE RIBEIRO TEIXEIRA	Afro-brasileiro
0038423	SÔNIA BORGES	Ampla Concorrência
0038345	SONIA CRISTINA AGOSTINHO	Ampla Concorrência
0038812	SONIA DE JESUS MACHADO DE LARA	Ampla Concorrência
0038517	SONIA MARI DE FREITAS MACHADOS	Ampla Concorrência
0038766	SONIA TEREZINHA MACEDO	Ampla Concorrência
0037670	SORAIA CRISTINA DE LIMA MARTINS	Ampla Concorrência
0038140	STEFANY DA SILVA KIELT	Ampla Concorrência
0037579	STÉPHANIE POLATO DORNELES	Ampla Concorrência
0038506	SUELEN APARECIDA DE FREITAS MACHADO	Ampla Concorrência
0037785	SUELEN DE FATIMA GOMES GEBIELUCA	Ampla Concorrência
0038165	SUELEN FERNANDA BELLO URBANSKI	Ampla Concorrência
0037376	SUELEN KAPP	Ampla Concorrência
0037391	SUELEN LABRES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039206	SUELI DE FÁTIMA MELO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038465	SUELI DE SOUZA MEIRA	Ampla Concorrência
0038767	SUELI ROSA	Ampla Concorrência
0038964	SUELI TERESINHA FERREIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0038624	SUELLEN AIRES DE ASSIS	Ampla Concorrência
0037560	SUELY SELING	Ampla Concorrência
0039059	SURAMA DO ROCIO MACHADO	Ampla Concorrência
0038813	SUZANA APARECIDA MORAIS PONTES	Ampla Concorrência
0037117	SUZANA DE FÁTIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038123	SUZANA DOS SANTOS PASSOS	Ampla Concorrência
0037622	SUZELI DOS SANTOS PASSOS	Ampla Concorrência
0037216	TAINA ANTUNES DA ROSA	Ampla Concorrência
0037322	TAINARA DE LIMA FARIA	Ampla Concorrência
0037498	TAINARA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037357	TAIRINE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039021	TAIS REINECKE	Ampla Concorrência
0037725	TAISA VAGNER	Ampla Concorrência
0038088	TAISE MARTINS PENTEADO	Ampla Concorrência
0038138	TALESSA MAKERLIN DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037487	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038220	TAMIRIS MIKAELA GUIMARÃES RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037393	TANIA MARA BARON PESSONI	Ampla Concorrência
0038258	TANIA MARA CAETANO MARQUES	Ampla Concorrência
0038391	TATIANA ALFAIA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0039074	TATIANA APARECIDA POTINHEK	Afro-brasileiro
0037206	TATIANA CARNEIRO LOBO	Ampla Concorrência
0038090	TATIANE APARECIDA KWIATKOWSKI	Ampla Concorrência
0038350	TATIANE APARECIDA LEITE TININ	Ampla Concorrência
0038587	TATIANE CRISTINA BARRETO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038842	TATIANE DO PERPETUO INACIO	Ampla Concorrência
0038323	TATIANE DO ROCIO MONTEIRO	Ampla Concorrência
0038223	TATIANE GIEBELUKA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037918	TATIANE MARTINS	Ampla Concorrência
0037863	TATIANE ZUBER GRUBE	Ampla Concorrência
0038328	TATIELE GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0038305	TAUANA TAIZ GASPAR	Ampla Concorrência
0037909	TAYLA SKALINSKI BLAN	Ampla Concorrência
0038211	TAYNAN ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037998	TAYNE PEREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038960	TAYZA OLIVEIRA MENDES	Ampla Concorrência
0038885	TELMA APARECIDA DE LIMA GALDINO	Ampla Concorrência
0038954	TELMA FERREIRA PADILHA	Ampla Concorrência
0039324	TERESA KUXMA	Ampla Concorrência
0038128	TEREZA ASADCZUK	Ampla Concorrência
0038886	TEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038933	TEREZINHA APARECIDA SANTOS	Ampla Concorrência
0038728	THAINÁ DE CÁSSIA RIBEIRO NOVAKI	Ampla Concorrência
0038434	THAÍS CAROLINE FRANCO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0038040	THAÍS CAROLINE TITZ	Ampla Concorrência
0038196	THAIS CHRISTINE CHRISTOFORO ROCHA	Ampla Concorrência
0038085	THAIS CRISTINA HAJO	Ampla Concorrência
0038521	THAIS CRISTINA RAMOS	Ampla Concorrência
0037239	THAIS FAGUNDES	Ampla Concorrência
0037733	THAIS KRUBNIKI AQUINO	Ampla Concorrência
0037299	THAIS LETICIA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0038571	THALIA DE MELLO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037789	THAMIRES ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037427	THAMIRIS APARECIDA MENDES	Ampla Concorrência
0038210	THASSIANE ALMEIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038694	THAYANE RAMOS	Ampla Concorrência
0039366	THAYNARA CAMARGO DE BARROS	Ampla Concorrência
0038466	THAYSA POSSIDONIO MENEZES	Ampla Concorrência
0037335	THIAGO ANDRÉ AUGUSTO	Afro-brasileiro
0037303	TIAGO GARCIA DOS SANTOS	Afro-brasileiro
0037947	TITA DE FATIMA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038344	TRICIA ANTUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039018	URSULA KATHARINE DE PAULA ROCHA	Ampla Concorrência
0037557	VALDEREZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037267	VALDETE OLIVEIRA PEDROSO	Ampla Concorrência
0038545	VALDEVINO ADRIANO PEREIRA	Ampla Concorrência
0037153	VALDICLEIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	Ampla Concorrência
0039163	VALDILINA MENDES	Ampla Concorrência
0037927	VALDINEI KULLER TABORDA	Ampla Concorrência
0037227	VALDIRENE XAVIER DA SILVA	Ampla Concorrência
0037920	VALÉRIA APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES	Ampla Concorrência
0037643	VALÉRIA APARECIDA SOBONIA	Ampla Concorrência
0038488	VALÉRIA CRISTINA DE PAULA TRAMONTIM	Ampla Concorrência
0037424	VALERIA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038418	VALÉRIA DE CÁSSIA BERGER BAPTISTA	Ampla Concorrência
0039374	VALTIARE APARECIDA PENHA MORAES	Ampla Concorrência
0037851	VANDERLEI LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038702	VANDERLEIA APARECIDA DE ALMEIDA ROSA	Ampla Concorrência
0037281	VANDERLEIA DE FATIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038045	VANDERLEIA KUHM DE OLIVEIRA QUADRA	Ampla Concorrência
0038221	VANDERLEIA VIEIRA MAIA	Ampla Concorrência
0037240	VANESSA ALEXANDRA SANTOS	Ampla Concorrência
0038092	VANESSA APARECIDAS MENDES BERNARDO	Ampla Concorrência
0039361	VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO CORTES	Ampla Concorrência
0038828	VANESSA DE MORAES SOARES	Ampla Concorrência
0039246	VANESSA DO ROCIO CARNEIRO	Afro-brasileiro
0037164	VANESSA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037440	VANESSA KAROLIUS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038982	VANESSA NATALY CHOPEK	Ampla Concorrência
0037496	VANESSA PRISCILA BARBOSA TEIXEIRA ANDRUSKO	Ampla Concorrência
0038207	VANESSA RAMALHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037224	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037647	VANESSA SANTOS BATISTA	Ampla Concorrência
0038923	VANIA APARECIDA IANZEN LOPES	Ampla Concorrência
0038875	VANIA APARECIDA KOVALEK	Ampla Concorrência
0038619	VÂNIA ATAIZE MIKA	Ampla Concorrência
0038815	VANIA CRISTINA CAMARGO DE LARA	Ampla Concorrência
0038468	VÂNIA DA SILVA LEITE	Ampla Concorrência
0037705	VANILDA APARECIDA BATISTA	Ampla Concorrência
0039381	VANILDA DA SILVA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência
0038073	VANIRA VALUS	Ampla Concorrência
0038650	VANUSSA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039316	VERIDIANE ALVES DE LARA	Ampla Concorrência
0038306	VERÔNICA COSTA SOUZA	Ampla Concorrência
0037181	VERÔNICA DE JESUS DE PAULA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037191	VICTORIA DOS SANTOS ESTACOVIAKI FALARZ	Ampla Concorrência
0037634	VILMARA APARECIDA MARINS DE MOURA	Ampla Concorrência
0037314	VILMERY REGINA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039103	VINÍCIUS COLAÇO WANDA BRU	Ampla Concorrência
0038346	VITORIA DOBOSZ NADOLNY	Ampla Concorrência

0038975	VITORIA KAROLINE HORNUNG	Ampla Concorrência
0039097	VIVIAN MARA DA LUZ	Ampla Concorrência
0038256	VIVIANE APARECIDA LEMOS	Ampla Concorrência
0038586	VIVIANE ALVES VENANCIO	Ampla Concorrência
0037508	VIVIANE APARECIDA FOGAÇA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038064	VIVIANE CAMARGO DO NASCIMENTO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037847	VIVIANE DA SILVA SPERANDIO	Ampla Concorrência
0037895	VIVIANE DE CAMPOS SOARES	Ampla Concorrência
0039281	VIVIANE DOS SANTOS LACERDA	Ampla Concorrência
0037255	VIVIANE GABRIEL DE OLIVEIRA PALOGAN REGINATO	Ampla Concorrência
0037372	VIVIANE RIBAS	Ampla Concorrência
0037282	VIVIANE WEBER HASS	Ampla Concorrência
0038696	WALESKA CAROLINE VIANNA	Ampla Concorrência
0038329	WANDERLEIA PIETNOCKA MARTINS	Ampla Concorrência
0038386	WANDERLISE ROSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038916	WANESSA DEBORAH DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037528	WESLEY ALVES ONESKO	Ampla Concorrência
0038216	WILLIAM ALEXANDRE DO COUTO	Ampla Concorrência
0038462	WILLIAN VORLEI FERREIRA	Ampla Concorrência
0037123	YASMIN LORENA SALES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038808	ZELI APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038611	ZENI TEREZINHA DE PROENCA DOS REIS	Ampla Concorrência
0038493	ZILMA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037144	ZILMARI MARINHO LOURENÇO	Ampla Concorrência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

EDITAL Nº 06.001/2020
DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **15/03/2020 (DOMINGO),** no período **da MANHÃ**, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 08h00min e fechado às 08h45min**, observado o horário de Brasília.
II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
III. A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do **dia 10/03/2020**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "ÁREA DO CANDIDATO" disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 10 de março de 2020.

Ricardo Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração e Recurso Humanos

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA
Licença de Operação e Regularização

A ANSELMO RODRIGUES (RECI-VIDROS) requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão implementada na R JOAO BAPTISTA GOBBO 11, OFICINAS – Ponta Grossa/PR

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA

Bauke Douwe Dijkstra, pessoa física inscrita no CPF n.º 339.622.359-49, sediado à Rua Bento Ribeiro, nº 380, Bairro Nova Rússia, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia para o Loteamento Residencial Jardim Royal a ser implantado na Rua Ronaldo Piekarski, Uvaranas, no Município de Ponta Grossa-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Bauke Douwe Dijkstra, pessoa física inscrita no CPF n.º 339.622.359-49, sediado à Rua Bento Ribeiro, nº 380, Bairro Nova Rússia, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Instalação para o Loteamento Residencial Jardim Royal a ser implantado na Rua Ronaldo Piekarski, Uvaranas, no Município de Ponta Grossa-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A SILVANA MUZEKA DE PAULA -ME, CNPJ 24.885.621/0001-68, , CNPJ 18.329.780/0001-83, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, LICENÇA SIMPLIFICADA para atividade de
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Rua Freud, 646, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84045-430. Ponta Grossa, Paraná

DIVERSOS

Instrução Técnica CGM nº 002/2020

A Controladoria Geral do Município de Ponta Grossa no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.794/2006, art. 6º, orienta quanto ao Decreto Municipal nº 16.832/2020.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I - Esta instrução técnica visa orientar as entidades recebedoras de recursos públicos e os órgãos da administração direta e indireta quanto a aplicação do Decreto Municipal nº 16.832, de 09/01/2020,

DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS

II - As parcelas serão liberadas de acordo com os valores previstos no Plano de Trabalho aprovado quando da celebração do Termo de Colaboração, considerando o atendimento integral das metas pactuadas.

Parágrafo único: As possíveis alterações de valores, somente ocorrerão após a comprovação de aumento ou diminuição de metas, respeitados os prazos, bem como o devido processo legal.

DA AMPLIAÇÃO DE METAS

III - Para a ampliação de metas, caberá à entidade formular requerimento ao órgão concedente, no qual deverá constar anexo o referente ao Relatório de Frequência Mensal conforme modelo específico de cada órgão.

IV - O Relatório de Frequência Mensal será submetido a apreciação dos responsáveis pelo monitoramento e fiscalização, sendo que somente após aprovação da Titular da Pasta e formalização do Termo de Aditivo será alterado o valor pactuado, bem como os valores das parcelas remanescentes.

§ 1º- Não serão aceitas extrapolações de categorias de despesas em razão do aumento de metas, cabendo a readequação dos valores do plano de aplicação antecipadamente a execução dessas despesas.

§ 2º- A formalização dos Termos Aditivos referente a ampliação de metas, se dará a partir do mês de março de 2020.

DO PAGAMENTO DAS METAS REALIZADAS

V - Considerando o pagamento somente das metas realizadas, caberá ao órgão concedente, através do Termo de Acompanhamento e Fiscalização, registrar o Relatório Técnico de Monitoramento com a indicação de que as metas atendidas foram menores que 70 % (setenta por cento) da quantidade prevista no plano de trabalho, parte integrante do termo de colaboração.

VI- Após, cumpridos os trâmites previstos no parágrafo 6º do Art. 40 do Decreto Municipal, será realizado o ajuste de valores nas parcelas dos meses subsequentes ao mês correspondente ao atendimento abaixo das metas pactuadas.

Parágrafo único: O primeiro ajuste de valores será realizado somente a partir do mês de abril de 2020.

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

VII- Apresentar Relatório de Frequência Mensal até o décimo dia útil de cada mês, de acordo com as Orientações Técnicas do órgão concedente.

VIII - Registrar e manter atualizadas as informações do Cadastro Individual de Beneficiários, no Sistema de Transferências Voluntárias Municipais – STVM.

IX - Apresentar Contraditório, para as notificações emitidas no Sistema de Transferências Voluntárias Municipais – STVM, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no parágrafo 6º do Art. 40 do Decreto Municipal.

Parágrafo único - Os trâmites previstos no parágrafo 6º do Art. 40 do Decreto Municipal, serão realizados através do Sistema de Transferências Voluntárias Municipais – STVM, sendo que os técnicos responsáveis pela fiscalização deverão registrar no Termo de Acompanhamento e Fiscalização os devidos relatórios, para que a entidade apresente o devido Contraditório no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão do referido termo.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

X - Dar ciência ao responsável legal pela entidade, quanto as orientações técnicas referentes ao preenchimento e apresentação do relatório de frequência mensal, bem como dos critérios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

XI - Realizar visita técnica junto a entidade, no mínimo uma vez por mês, com emissão de Termo de Visita Técnica através do Sistema de Transferências Voluntárias Municipais – STVM.

XII - Emitir através do Sistema de Transferências Voluntárias Municipais – STVM, o Termo de Acompanhamento e Fiscalização com o registro do Relatório Técnico de Acompanhamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do Relatório de Frequência Mensal encaminhado pela entidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

XIII - A ampliação de metas somente será aceita até 60 % (sessenta por cento) do valor global pactuado.

XIV - Conforme previsto as entidades que se mantiverem com o atendimento acima de 70 % (setenta por cento) das metas pactuadas não terão valores a serem e reduzidos.

A presente Instrução Técnica entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Prefeito Municipal

Lauro Rodrigues da Costa Neto
Controlador Geral

COMAD-PG
PAUTA:

1. Abertura pela Presidente;
2. Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Votação eleição Vice Presidente do COMAD-PG
4. Fórum Pre vida
5. Pré Conferência;
6. Junho Branco;
7. Informes gerais:

-Abertura Junho Branco dia 01/06/2020 as 9:00 horas
Local OAB -

-III Conferência Municipal de políticas Sobre Drogas DIA 30/06 as 08:30
Local Sede Administrativa Esquadrão da Vida

8. Encerramento

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Ata nº 10- Reunião Ordinária

As quatorze horas do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no pequeno auditório da OAB Subseção Ponta Grossa, situado na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 510, Oficinas, Ponta Grossa, tem início a reunião ordinária do COMAD-PG com a seguinte pauta: Abertura pela Presidente; Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior; Relatório das Atividades do COMAD-PG em 2019; Organização Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo-18/02/2020; Data Abertura Junho Branco; Data III Conferência Municipal de políticas Sobre Drogas; Informes gerais; Ofício75/2019 Recesso COMAD-PG; CALENDÁRIO Reuniões 2020; Encerramento. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Simone Sanson e Silva, Alexandra Maria Stravatti, Fernanda de Moura Berard Siqueira, Francisco Kapfenberger Filho, Irmã Fabiane Maria Klein, João Eliseu Montes, José Carlos Tozetto Vettorazzi, Maira Martins de Holleben, Márcia Kélli de Jesus, Marilei Aparecida Mocelin, Marisa Pereira de Camargo, Odino Moro Neto, Renata Aparecida Dias, Reni Aparecida Eidam, Sandra Mara Dias Pedroso, Wanderlei dos Santos. Conselheiros Suplentes: Débora Taborda Franco. Estiveram ausentes e justificaram os Conselheiros: Diógenes Spartalis, Leni Aparecida Viana da Rocha, Tania Daniel, Izabelle Antunes. A Presidente do COMAD-PG Simone Sanson e Silva abre a reunião cumprimentando os presentes. Em seguida a presidente colocou a Ata da reunião anterior em votação, todos concordaram e a Ata foi aprovada por unanimidade. O relatório de atividades de 2019 ficou para aprovação na próxima reunião em 2020, pois não havia sido concluído a tempo, sendo necessário revisá-lo. Foi colocada em discussão a atividade relacionada ao Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo que é comemorado no dia dezoito de fevereiro, onde foi sugerido pela Conselheira Fernanda realizar também alguma atividade no CAPS AD, no período da manhã, a Conselheira Sandra falou de fazer uma atividade com os grêmios estudantis e se dispôs a colaborar na organização do evento no dia. A presidente Simone comenta sobre a importância de garantir público e pensou em uma palestra com os membros dos Alcoólicos Anônimos, Saúde Mental, Comunidades Terapêuticas, algum profissional na área da Saúde. Ficou definido que o andamento e a realização da atividade serão organizados através do grupo do whatsapp. Quinto item da pauta sobre a abertura do Junho Branco ficou decidido à data de abertura no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e término dia trinta de junho na Terceira Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas. A Presidente Simone em discussão com os Conselheiros presentes decidiram que a Comissão Organizadora será os Conselheiros Titulares, podemos contar também com a ajuda dos Conselheiros Suplentes. A presidente sugere que haja uma Pré Conferência para avaliar e delinear as atividades que serão realizadas no dia, comentado que a Semana Pedagógica possivelmente será realizada no mês de junho e que será interessante envolver algumas atividades do Junho Branco em conjunto. A Conselheira Irmã Fabiane comenta sobre o ocorrido trágico que houve em nosso Município com a Professora Luciana Ávila em frente ao seu local de trabalho e de seu filho, onde o ex-marido cometeu feminicidio e que a Pedagoga da Comunidade Terapêutica era irmã da professora, com isso no dia da missa de sétimo dia tiveram a idéia de realizar uma caminhada pela Paz, os conselheiros se manifestaram e comovidos com o fato se dispuseram para contribuir com tal evento. A Irmã Fabiane iria verificar a data possível e repassar aos demais. Sem nada mais a tratar encerra-se a reunião e eu Arlete Maria Gouvêa lavrei o presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2019. Simone Sanson e Silva COMAD-PG.

Ata nº 01- Reunião Ordinária

Às quatorze horas do dia doze de fevereiro de 2020, no pequeno auditório da OAB Subseção Ponta Grosso, situado na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 510, Oficinas, Ponta Grossa, tem início a reunião ordinária do COMAD-PG com a seguinte pauta: Abertura pela Presidente; Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior; Comissão Junho Branco; Comissão da III Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas; Proposta de Cronograma de Ações para 2020; Informes gerais; Evento Dia nacional de Combate ao Alcoolismo-18/02/2020; Evento do Dia da Mulher- 08/03/2020 Encerramento. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Simone Sanson e Silva, Claudimar Barbosa da Silva, Fernanda de Moura Berard Siqueira, Francisco Kapfenberger Filho, José Carlos Tozetto Vettorazzi, Maira Martins de Holleben, Marilei Aparecida Mocelin, Marisa Pereira de Camargo, Odino Moro Neto, Renata Aparecida Dias, Reni Aparecida Eidam, Sandra Mara Dias Pedroso, Wanderlei dos Santos. Conselheiros Suplentes: Jonathan Fernandes. Estiveram ausentes e justificaram os Conselheiros: Alexandra Maria Stravatti, Leni Aparecida Viana da Rocha, Tania Daniel, Izabelle Antunes. A Presidente do COMAD-PG Simone Sanson e Silva abre a reunião cumprimentando os presentes, desejando a todos um feliz ano novo, já que é a primeira reunião do ano. A presidente colocou a Ata da reunião anterior em votação, todos concordaram e a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a falar das ações deste ano, pois teremos a III Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas, e para tanto, será preciso fazer as Pré-conferências, por eixos da política municipal sobre drogas, para que possam nos indicar quais são as necessidades de cada setor atuante nas políticas sobre drogas. Solicita que as pessoas que atuam nos serviços nos informem suas sugestões para que realmente possamos efetivar a política municipal. Reforça o compromisso, já assumido anteriormente, para incentivar os usuários para participarem das reuniões ordinárias do COMAD, para fortalecer a nossa comunicação com quem recebe diretamente a ação da política sobre drogas, corrigir as falhas. Simone fala que precisamos estabelecer um novo contato com o Centro POP para sabermos como está sendo feito o atendimento aos usuários, visto que ano passado este setor trouxe a demanda a este Conselho para que as dificuldades de encaminhamento para a rede de atenção aos usuários fossem ajustados, porém não retornaram. Em seguida A Presidente Simone fala das duas importantes Comissões que foram criadas, Comissão do Junho Branco e Comissão da III Conferência Municipal. Foi decidido que a comissão permanente do COMAD, que irão trabalhar por eixos, Simone fala de cada comissão quem são os membros, e pede que as comissões reunam-se, na sede do COMAD, para traçar os planos de ação para o ano de 2020 e, posteriormente, tragam para apreciação na plenária. Simone fala que a Comissão do Junho Branco será convocada os Conselheiros Titulares e Suplentes que irão se reunir na sede do COMAD, para iniciarmos os trabalhos. Simone pede para os Conselheiros presentes pensarem nos eventos do Junho Branco, e que em todos os segmentos deverão acontecer atividades, ou seja: escola, saúde, assistência social, segurança pública, esportes, cultura, e a sociedade em geral. Na seqüência, fala que esse ano terá eleições para Presidente e Vice Presidente do COMAD-PG e o conselheiro, Dr. Claudimar fala da representação para Presidente e Vice do COMAD, destacando que os conselheiros atuais são representantes da Sociedade Civil e Governamental, sendo a presidente representante do Conselho Regional de Psicologia e o vice-presidente representante da Agência do Trabalhador, setores governamentais, portanto, sugere que se observe esta composição para não gerar desequilíbrio na composição das comissões internas deste Conselho. O Conselheiro Francisco Kapfenberger Filho, representante do Conselho de Segurança, pede a palavra e fala das três linhas de atuação do COMAD: prevenção, tratamento e repressão, e diz que nós estamos visualizando atualmente o aumento dos moradores de rua, muitos deles acometidos pelo alcoolismo, pela drogadição e pergunta o que está acontecendo com nossa sociedade e o que o COMAD poderá fazer diante desta realidade. A Conselheira Fernanda, que representa o CAPS Álcool e Drogas, comenta sobre o atendimento qu vem sendo prestado a esta clientela, como são tratados nos serviços que o CAPS oferece aos usuários, e questiona também como ficam essas pessoas fora do horário de atendimento do CAPS AD. Nesta oportunidade, informa que a Rede Paranaense de Comunicação RPC, foi até o CAPS AD na semana anterior e disseram que estão preparando uma reportagem sobre esse assunto, buscando informações como funcionam os encaminhamentos. Fernanda comenta que em caso de usuários em situação de rua, deve-se ligar para o CREAS POP. O Conselheiro Dr. Claudimar fala da situação dos indígenas, sugere que a Fundação Municipal de Assistência Social, estabeleça convênio com a Fundação Nacional do Índio, visando o atendimento destas pessoa conforme preconiza a lei. A Conselheira Maira Martins de Holleben comenta sobre os pontos em que são consumidas drogas e que a Guarda Municipal está atenta, mas é difícil o controle. O Conselheiro Kapfenberger também comenta sobre os pontos de uso de drogas e pergunta o que poderia ser feito, nossa preocupação e que nesse meio tem crianças e o que o COMAD poderia fazer enquanto conselho. Simone, ressalta que todas as representações que compõe este Conselho, são exatamente as dos setores que prestam atendimento a população e que cada uma deve apresentar ao COMAD quais as ações que vem realizando dentro dos serviços, para apreciação da plenário e aí, a partir disto, o COMAD pode sugerir que a FASPG informe o que está fazendo para resolver esses problemas. Simone fala da necessidade de se respeitar as diferentes culturas sejam estas ciganos, indígenas e migrantes de um modo geral. A Conselheira Reni também fala da região do Terminal Central de Transporte Coletivo, onde também há consumo de álcool e drogas, e o risco de assaltos, que vem acontecendo com a população que transita neste local. Em seguida Simone fala do evento do dia dezoito de fevereiro Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo, em que será realizada uma Blitz na região central da cidade, com apoio logístico da Autarquia Municipal de Transito e Transporte, tendo como responsáveis a Irmandade de Alcoólicos Anônimos e os conselheiros do COMAD-PG. A Conselheira Fernanda disse que o CAPS AD também fará uma ação na frente do CAPS, no mesmo dia, dezoito de fevereiro, haverá uma palestra aberta para a comunidade e que também farão panfletagem para todas as pessoas que passarem elo local neste dia. Simone fala da importância de cada setor informar sobre os serviços que realizam para que todos saibam onde buscar ajuda. Simone fala do dia oito de março onde será comemorado o Dia da Mulher e que participará do Café Filosófico na Faculdade Santana, o qual terá como foco a violência sexual por se tratar do Projeto “O que você estava vestindo?”, um projeto de extensão da UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa, tendo como responsável pela coordenação do projeto a Prof. Dra. Marcela Teixeira Godoy. No sábado, 07/03, pela manhã dará uma entrevista na Radio Santana FM e na segunda-feira, 09/03 participará de uma roda de conversa com mulheres na Associação de Moradores do Bairro Santa Mônica. E, além disso, sugere que o dia seja comemorado pelo máximo de pessoas e nos mais diversos locais a fim de que as mulheres sejam reconhecidas e valorizadas em sua vida. Sem nada mais a tratar encerra-se a reunião e eu Arlete Maria Gouvêa lavrei o presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Ponta Grossa, 12 de fevereiro de 2020. Simone Sanson e Silva COMAD-PG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 12 de março de 2020.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
90235	ESPÓLIO DE ANIBAL FERREIRA DE ANDRADE – JOCELIA FERREIRA DE ANDRADE BEREZOSKI	SEI 02576/2020

O **PROCON PONTA GROSSA** notifica o fornecedor M**ADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490.181/0001-35, para comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** que será realizada no dia 13/04/2020 as 13h30, na Sala de Audiências do Procon Ponta Grossa, situado à Rua Balduíno Taques, nº 445 , 2º andar, Centro, Ponta Grossa, Paraná, devendo apresentar até o momento da audiência defesa escrita acompanhada de documentos que sustentem suas alegações, nos termos do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/1997, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos trazidos pelo consumidor na FA 41.022.001.20-0008545, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal nº 9.483/2014, inclusive para efeitos de sua inclusão no Cadastro de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97, salvo na hipótese de acordo firmado entre as partes antes da sessão conciliatória, devendo neste caso ser apresentado antes ou no momento da audiência, em documento devidamente assinado pelo consumidor, que comprove a resolução do objeto da reclamação. Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição ou instrumento de mandato; sendo pessoa física, documentos pessoais (C.I. e CPF). Adverte-se que o preposto da empresa deverá apresentar documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir. Fica notificado o fornecedor também de que deverá manter seus cadastros atualizados junto a este órgão (endereço, telefone, e-mail), sob pena de serem consideradas válidas todas as notificações encaminhadas ao endereço constante dos cadastros do Procon Ponta Grossa ou aquele constante da defesa apresentada. Ressalte-se que a defesa escrita a ser apresentada deverá mencionar, impreterivelmente, o número da FA (Folha de Atendimento) constante no caput desta notificação, bem como o nome e o CPF do consumidor (reclamante), sob pena de não juntada aos autos de reclamação, assim como vir acompanhada do relatório econômico da empresa (disponível em http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio_economico_novo.pdf), sob pena de aplicação da situação mais gravosa em eventual aplicação de sanção administrativa. O não comparecimento à audiência ainda poderá caracterizar crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal.

Ponta Grossa, 10 de março de 2020.

FRANCIELE NASCIMENTO
DIVISÃO DE CONTROLE PROCESSUAL
PROCON PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 11 de março de 2020.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
183244	SANDRA FERRI RAMOS	SEI 25282/2019
417682	SALETE BERGENTHAL VARGAS SIMAO	SEI 25282/2019
99537	ROBES ALBERT ZENS	SEI 25282/2019
41510	RAQUEL DE MARINS	SEI 25282/2019
141494	VILMA ROCHA DA SILVA	SEI 25282/2019
95182	VICENTE DIVO MENDES E OUTROS	SEI 25282/2019
47397	VERA LUCIA DE LIMA SILVA	SEI 25282/2019
434214	VANIR DA FONSECA FRANCO	SEI 25282/2019
82970	VANIA CANDIDA MACHADO	SEI 25282/2019
116009	THEREZINHA GALVAO MACIEL	SEI 25282/2019
55798	TATIANE SANTOS	SEI 25282/2019
89166	TADEU MAZUR	SEI 25282/2019
434168	SUZANA APARECIDA FERREIRA SOUZA	SEI 25282/2019
10750	SUSIMARI ZANDONI FERNANDES	SEI 25282/2019
136198	SONIA MARA DE ANDRADE	SEI 25282/2019
23850	SIMONE DE CASSIA RIBEIRO	SEI 25282/2019
376531	SIMONE COSTA	SEI 25282/2019
128808	SILVIO CHAVES DE ALMEIDA	SEI 25282/2019
135332	SERGIO ROBERTO KOLACO	SEI 25282/2019
166949	SERGIO KONOFAL	SEI 25282/2019
122121	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEI 25282/2019
176928	SANDRO ROBERTO ANTONIO BARCHE	SEI 25282/2019
438719	RUAMA NAYARA SILVA	SEI 25282/2019
437987	ROSIMARI PADILHA	SEI 25282/2019
128766	ROSEMARY FRANCISCO DE LIMA	SEI 25282/2019
100527	ROSA SERENATO	SEI 25282/2019
171240	RONALDO DE SOUZA BELLO	SEI 25282/2019
88823	RODOLFO JOSE PROPST	SEI 25282/2019
433600	RITA DE CASSIA CORREIA ANDRADE	SEI 25282/2019
40862	RICARDO GONCALVES	SEI 25282/2019
100388	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	SEI 25282/2019
106676	PAULO ROBERTO GUARNERI	SEI 25282/2019
145522	ORLANDO DA COSTA	SEI 25282/2019
81878	MURILO LOURENÇO RIBEIRO DA ROCHA	SEI 25282/2019
141022	NESTOR DIAS DA SILVA	SEI 25282/2019
438589	MICHELE RODRIGUES	SEI 25282/2019
232310	SIND DOS TRAB NA IND DE CERV E BEB EM G DE PONTA GROSSA	SEI 25282/2019
183011	IVONE BRONOSKI KULLER	SEI26675/2019
189183	JOCELE APARECIDA DE CASTRO	SEI26675/2019
189183	JOCELE APARECIDA DE CASTRO	SEI26675/2019
174048	JOAO CARLOS SHINIEGOSKI	SEI26675/2019
146139	JOAO SANTOS SANTANA	SEI26675/2019
93952	ESPÓLIO DE JOAO MOREIRA	SEI26675/2019
170866	JOÃO ALBERTO NUNES DE MOURA	SEI26675/2019
88880	JOAO CARLOS SCHOEMBERGER	SEI26675/2019
61765	JOCELI DE FATIMA ANTUNES VAZ	SEI26675/2019
180647	JOCEMARA MAICHAKI MARCAL	SEI26675/2019
132380	JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	SEI26675/2019
101931	JOSE DE JESUS RODRIGUES	SEI26675/2019
158529	JOSE CARLOS DE PAULA	SEI26675/2019
107924	JOSE HILTON BARBOSA	SEI26675/2019
163250	JOSE LAURIVAL DOS SANTOS	SEI26675/2019
11059	JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS	SEI26675/2019
374005	LUANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	SEI26675/2019
190476	JOSEMAR FERNANDO SOUZA	SEI26675/2019
539349	BRASIL PEREIRA DA COSTA	SEI26675/2019
165392	LEIDI BATISTA DOS SANTOS	SEI26675/2019
47053	LEONIDES PINHEIRO	SEI26675/2019
152283	JUSSARA DA SILVA SPASIUK	SEI26675/2019
123298	JOSERINO GONCALVES DO NASCIMENTO	SEI26675/2019
61239	KATIA CRISTINA MUNIZ AMARO	SEI26675/2019
57277	JULIO HOMENCZUK	SEI26675/2019
143428	JURANDIR DOS SANTOS NUNES	SEI26675/2019
374468	KARINE DOS SANTOS LIMA	SEI26675/2019
3439	JOSIANE MARI FERREIRA LEONCIO	SEI26675/2019
87902	KELLY FERNANDA DA SILVA	SEI26675/2019
159439	MARIA DO CARMO ALVES PEDROZO	SEI26675/2019
78035	LUIZ JOSE FERREIRA PONTES	SEI26675/2019
179589	MARIA CUIMBRA	SEI26675/2019
183966	LUCIANE DE FREITAS CHAVES	SEI26675/2019
174785	MARIA TERESA SOUZA RODERJAN	SEI26675/2019
190156	MARCELO DOS SANTOS	SEI26675/2019
77221	JONHATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEI26675/2019
41527	MARCIA DE FREITAS MARCONDES	SEI26675/2019
195962	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEI26675/2019
3748	LUZIA MACIEL	SEI26675/2019
169748	MARGARIDA ALMEIDA	SEI26675/2019
121799	MARINA DE SOUZA TRIZZOTTI	SEI26675/2019
33307	MARISA ISABEL LOPES	SEI26675/2019
169556	MARCOS ANTONIO GOMES	SEI26675/2019
519603	GSP LIFE PONTA GROSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SEI26675/2019
367490	ORITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA	SEI26675/2019
108507	PAULO APARECIDO DA COSTA	580570/2018
231218	FERRO VELHO BOLZANI LTDA	2920285/2018
68512	LUCAS SOUZA DA ROSA	170021/2020

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - Pr
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: 0xx 42 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA
CNPJ N.º 80.251.051/0001-25
BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

	EXERCÍCIOS			EXERCÍCIOS	
TÍTULOS	31/12/2018	31/12/2019	TÍTULOS	31/12/2018	31/12/2019
ATIVO	**2.525.718,95**	**2.434.695,34**	**PASSIVO**	**2.525.718,95**	**2.434.695,34**
ATIVO CIRCULANTE	**699.454,09**	**641.595,18**	**PASSIVO CIRCUL.**	**162.247,57**	**23.309,39**
Disponibilidades	**698.668,79**	**640.672,58**	**Saúde**	**21.567,22**	**5.385,04**
Caixa	645,73	838,74	Obrig. Trabalhistas	13.040,15	0,00
Bancos Cta.Movimento	4.644,60	10.657,93	Imp. Cont. a Recolher	6.163,07	3.385,04
			Fornecedores	2.364,00	2.000,00
Saldos p/ Invest. Futuros					
Saúde	30.352,99	24.297,81	**Educação**	**98.595,69**	**11.753,96**
Educação	131.732,00	308.515,24	Obrig. Trabalhistas	72.816,29	0,00
Assistência Social	198.723,78	26.697,06	Imp. Cont. a Recolher	25.779,40	11.753,96
Meio	216.162,51	181.412,65	Fornecedores	0,00	0,00
Cad. Poupança - Meio	116.407,18	88.252,95			
Contas a Receber	**785,30**	**922,60**	**Assistência Social**	**27256,18**	**3253,45**
Cartão de Credito	785,30	922,60	Obrig. Trabalhistas	20951,13	0,00
			Imp. Cont. a Recolher	6305,05	3253,45
			Meio	**14.828,48**	**2.916,94**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.826.264,86**	**1.793.100,16**	Obrig. Trabalhistas	6.951,88	0,00
Imobilizado	**1.826.264,86**	**1.793.100,16**	Imp. Cont. a Recolher	2.952,88	799,24
Bens Móveis Meio	552.661,79	417.581,79	Fornecedores	4.573,72	2.117,70
Bens Imóveis Meio	948.623,15	948.623,15	Bancos Cta. Movimento	350,00	0,00
Bens Móveis Saúde	13.658,00	13.658,00			
Bens Móveis Educação	132.956,36	234.791,66			
Bens Imóveis Educação	142.357,56	142.357,56			
Bens Móveis Assist. Soc	36.110,00	36.110,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**2.363.471,38**	**2.411.385,95**
			Superávit Anterior	2.337.309,36	2.363.471,38
			Superávit do Exercício	26.162,02	47.914,57
TOTAL	**2.525.718,95**	**2.434.695,34**	TOTAL	**2.525.718,95**	**2.434.695,34**

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2.019.

ADRIANO QUILIAN COMASSETTO
Presidente

JOÃO RENTZ FILHO
Diretor Financeiro

CLEVERSON FERMIANO DOS SANTOS
Contador
CRC/PR 067.411/O-5

JOSE CARLOS JUST
Tec. Contabilidade
CRC/PR 041.214/O-1

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - A.P.A.E., examinando o presente balanço do exercício de 2.019, e respectiva documentação, encontramos tudo em perfeita ordem e somos do parecer favorável pela sua aprovação.

CARLOS LAZAROTTO DE OLIVEIRA

EDEGAR SCHERER

IVO BREMM

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - Pr
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: 0xx 42 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE PONTA GROSSA - A.P.A.E
CNPJ N.º 80.251.051/0001-25
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2.019

CONTAS	31/12/2018	31/12/2019
RECEITAS SAÚDE		
SUBVENÇÕES	**250.282,27**	**264.560,44**
SUS	236.672,27	239.393,16
Sec. Mun. Saúde - Fundo Municipal de Saúde	13.610,00	25.167,28
RECEITAS EDUCAÇÃO		
SUBVENÇÕES	**901.806,90**	**1.607.661,40**
SEED	892.336,90	1.607.661,40
FNDE-MEC-PDDE	9.470,00	0,00
RECEITAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBVENÇÕES	**474.354,01**	**352.078,07**
FASPG	289.800,00	352.078,07
SEDS - Sec Est Desenvolvimento Social	128.720,00	0,00
CMDCA - Con Mun Criança e do Adolescente	61.254,43	0,00
(-) DEVOLUÇÃO PROAMOR	-5.420,42	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	**22.843,84**	**32.345,89**
SAÚDE	**202,03**	**304,61**
Rendimentos de Aplicação Financeira	202,03	304,61
EDUCAÇÃO	**10.754,79**	**14.376,23**
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.754,79	14.376,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.170,92**	**5.326,47**
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.170,92	5.326,47
MEIO	**10.716,10**	**12.338,58**
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.716,10	12.338,58
OUTROS RESULTADOS	**31.364,47**	**55.155,69**
SAÚDE	**630,01**	**4.626,42**
Recuperação de Despesas	630,01	4.626,42
EDUCAÇÃO	**24.589,34**	**36.923,62**
Recuperação de Despesas	24.589,34	36.923,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.096,65**	**9.658,86**
Recuperação de Despesas	3.096,65	9.658,86
MEIO	**3.048,47**	**3.946,79**
Recuperação de Despesas	1.962,79	2.559,57
Descontos obtidos	1.085,68	1.387,22

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - Pr
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: 0xx 42 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

RECEITAS DIVERSAS	**965.642,00**	**676.686,08**
MEIO		
Donativos	73.282,95	50.167,30
Contribuições Amuca	425.889,81	361.489,97
Educação Profissional	42.225,81	43.079,55
Promoções	299.102,11	111.352,35
Banda Affinitas	7.000,00	4.800,00
Repasses Federação das Apaes	2.960,00	5.757,14
Receitas Programa Nota Paraná	29.261,32	65.839,77
Repasse Justiça do Trabalho	85.920,00	0,00
Projeto - Trabalho Protegido	0,00	34.200,00
(=)RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.646.293,49**	**2.988.487,57**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**2.620.131,47**	**2.940.573,00**
SAÚDE	**287.921,37**	**269.701,95**
Despesas com Pessoal	226.214,06	223.536,55
Engargos Sociais	19.477,25	19.925,67
Gastos Gerais	42.230,06	26.239,73
SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	**43.336,05**	**67.181,60**
Despesas com Pessoal	14.117,35	45.167,68
Gastos Gerais	29.218,70	22.013,92
EDUCAÇÃO	**1.075.534,87**	**1.424.850,68**
Despesas com Pessoal	910.333,94	1.217.804,91
Engargos Sociais	64.342,68	95.467,39
Gastos Gerais	100.858,25	111.578,38
EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	**204.817,70**	**201.914,98**
Despesas com Pessoal	97.922,34	106.588,82
Engargos Sociais	27.253,24	2.928,86
Gastos Gerais	79.642,12	92.397,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**315.203,16**	**444.139,27**
Despesas com Pessoal	284.556,75	353.093,99
Engargos Sociais	22.461,68	27.306,93
Gastos Gerais	8.184,73	63.738,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS	**48.471,07**	**36.208,32**
Despesas com Pessoal	40.982,81	35.942,57
Engargos Sociais	6.759,97	265,75

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - Pr
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: 0xx 42 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019.

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA A.P.A.E., é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópica, educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública em âmbito Federal, Estadual e Municipal, que tem por finalidade principal promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei 6.406/76, adotando-se ainda, no que for compatível, as Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A prática adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão representadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - Pr
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: 0xx 42 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

Gastos Gerais	728,29	0,00
MEIO	**644.847,25**	**496.576,20**
Despesas com Pessoal	163.947,72	161.851,82
Engargos Sociais	10.935,10	10.006,73
Gastos Gerais	469.964,43	264.717,65
Prejuizo na venda de Imobilizado	0,00	60.000,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL	26.162,02	47.914,57
OUTRAS DESPESAS		
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	**0,00**
SAÚDE	**0,00**	**0,00**
INSS	65.284,02	68.559,03
COFINS	7.533,42	8.084,78
Contribuição Social	7.232,07	7.761,34
(-) Isenções Sociais Obtidas	-80.049,51	-84.405,15
EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
INSS	210.533,00	315.041,59
COFINS	28.114,52	49.768,84
Contribuição Social	26.989,94	47.778,09
(-) Isenções Sociais Obtidas	-265.637,46	-412.588,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**
INSS	75.286,30	89.905,03
COFINS	14.358,64	11.011,91
Contribuição Social	13.784,29	10.571,45
(-) Isenções Sociais Obtidas	-103.429,23	-111.488,39
MEIO	**0,00**	**0,00**
INSS	32.722,38	36.209,82
COFINS	29.392,79	20.789,14
Contribuição Social	28.217,07	19.957,56
(-) Isenções Sociais Obtidas	-90.332,24	-76.956,52
(=)RESULTADO OPERACIONAL	26.162,02	47.914,57
(=)SUPERÁVIT OBTIDO	**26.162,02**	**47.914,57**

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - Pr
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: 0xx 42 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

NOTA 06

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição, visto que a entidade não procede a Correção Monetária de balanço, bem como a depreciação.

NOTA 07

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais.

NOTA 08

As receitas da entidade constituem-se basicamente de doações obtidas através da população em geral, da mensalidade de seus associados, de convênios com o poder público e promoções realizadas pela própria entidade.

NOTA 09

As apólices de seguro contra incêndio e outros, em vigor em 31 de dezembro de 2.019, apresentavam as seguintes coberturas:
Imóvel sito a Av. Monteiro Lobato, nº 2420 – Ponta Grossa – Paraná – R$1.500.000,00.
As apólices de seguro de veículos, em vigor em 31 de dezembro de 2.018, apresentavam as seguintes coberturas:
Veículo marca HYUNDAI/ HR 2.5 Tci Rs/rd, ano 2018 – R$ 67.989,00
Veículo marca CITROEN JUMPER MICROONIBUS, ano 2014, – R$74.014,00
Veículo marca RENAULT CLIO HATCH EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER, ano 2015, – R$ 21.890,00
Veículo marca RENAULT CLIO HATCH EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER, ano 2015, – R$ 21.890,00
Veículo marca FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO F.FLEX 8V, ano 2019, – R$ 45.483,00

NOTA 10

No ano de 2019, a entidade recebeu os seguintes auxílios do Poder Público.

SEED	1.607.661,40
FASPG – FUND. ASSIS. SOCIAL DE PONTA GROSSA	352.078,07
SUS	239.393,16
SEC MUN SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.167,28
TOTAL	2.224.299,91

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - Pr
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: 0xx 42 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

As despesas e investimentos da entidade estão assim discriminados:

ORGÃO REPASSADOR	VALOR	% RECURSOS
SEED	1.607.661,40	62,02%
FASPG	352.078,07	13,58%
SUS	239.393,16	9,24%
SMS – FMS	25.167,28	0,97%
SUB TOTAL	2.224.299,91	85,81%
RECURSOS PRÓPRIOS	676.686,08	26,11%
TOTAL	2.592.085,18	100,00%

NOTA 11

O resultado superavitário é resultante das Receitas superando as Despesas, em que as operações do exercício se reportam ao ano civil.

NOTA 12

RECEITAS:

Subvenções	2.224.299,91	74,43%
Donativos e Contribuições Espontâneas (em virtude da gratuidade aos assistidos)	451.614,41	15,11%
Promoções, Educação Profissional, Banda Affinitas, Bazares, etc	225.071,67	7,53%
Receitas Financeiras	32.345,89	1,08%
Descontos Obtidos, Despesas Recuperadas	55.155,69	1,85%
TOTAL	2.988.487,57	100,00%

NOTA 13

DESPESAS:

Gastos com Pessoal e Encargos	2.299.887,67	78,21%
Outros Encargos (referente aqueles necessários as atividades genéricas)	640.685,33	21,79%
TOTAL	2.940.573,00	100,00%

NOTA 14

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - Pr
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: 0xx 42 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT

Aplicado no mercado de capitais, como suporte para despesas empenhadas, de receitas com destinação específicas, ainda não realizadas e garantia operacional a curto prazo.

NOTA 15

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 16

Os gastos com gratuidade correspondem a totalidade das despesas discriminados na Nota 13, no valor de R$ 2.940.573,00. Todos os serviços prestados são inteiramente gratuitos.

NOTA 17

Valor das isenções obtidas:

INSS Patronal	509.715,47
Cofins	89.654,67
Contribuição Social	86.068,44
TOTAL	685.438,58

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2.019.

ADRIANO QUILIAN COMASSETTO
Presidente

JOÃO RENTZ FILHO
Diretor Financeiro

CLEVERSON FERMIANO DOS SANTOS
Contador
CRC/PR 067.411/O-5

JOSE CARLOS JUST
Tec. Contabilidade
CRC/PR 041.214/O-1

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO - RETIFICAÇÃO

EDITAL 004/2020
SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DA BANDA LYRA DOS CAMPOS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do resultado da seleção de novos alunos para a Escola da Banda-Escola Lyra dos Campos (BELC) no ano letivo de 2020.

INICIAÇÃO MUSICAL 1 – SEM CONHECIMENTO MUSICAL

NOME DO CANDIDATO	CURSO	NOTA PROVA DE PERCEPÇÃO	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO FINAL
Sofia Roloff	clarinete	9,90	8,80	9,46	APTO	1º
Mayara Eloisa de Assis da Costa	clarinete	9,90	8,50	9,34	APTO	2º
Aline Gouveia de Freitas	clarinete	9,90	8,30	9,26	lista de espera	3º
Sofia Marques	clarinete	9,70	8,50	9,22	lista de espera	4º
Eloa Nicoly Dolinski	clarinete	9,60	8,50	9,16	lista de espera	5º
Ana Livia Cequinel Clok	indefinido	7,4	8,5	7,84	lista de espera	6º
Vitória Marques	flauta	9,90	8,30	9,26	APTO	1º
Miguel Maurício de Campos Dias	flauta	9,60	8,60	9,20	lista de espera	2º
Ana Carolina do Prado	flauta	9,90	8,20	9,22	lista de espera	3º
João Vitor Gomes Gouveia	flauta	9,50	7,90	8,86	lista de espera	4º
Maria Edurda dos Santos	flauta	9,40	7,80	8,76	lista de espera	5º
Gustavo Henrique Dubiela	flauta	9,6	7,3	8,68	lista de espera	6º
Vinicious Mainardes	sax alto	9,50	8,50	9,10	APTO	1º
Natã Pereira Machado dos Santos	percussão	9,90	8,80	9,46	APTO	1º
Saymon Iury dos Santos	percussão	10,00	8,60	9,44	lista de espera	2º
Luan Gustavo Antunes de Almeida	percussão	9,90	8,50	9,34	lista de espera	3º
Emanuelle Ximenes Pedroso	bombardino	9,80	8,50	9,28	APTO	1º
Kiara Cristina Marcinek	Trombone	10,00	8,80	9,52	APTO	1º
Maryara Martins	Trombone	10,00	8,60	9,44	APTO	2º
Luiz Miguel Wichneski da Silva	Trombone	10,00	8,50	9,4	APTO	3º
Giovana Lemes	Trombone	9,70	8,80	9,34	APTO	4º
Raysa Janaina Tworeck Pereira	Trombone	10,00	8,30	9,32	lista de espera	5º
Ellis Maria Sandano de Moura	Trombone	7,80	7,90	7,84	lista de espera	6º
Ana Julia Viana de Santana	clarinete	0,00	0,00	0	não apto	-
Otávio Schoma Trentim	bombardino	0,00	0,00	0	não apto	-
Arthur Vinicius Nadal	indefinido	0,00	0,00	0	não apto	-
Pedro Lorenzo R. do Nascimento	TROMPETE	0,00	0,00	0	não apto	-

INICIAÇÃO MUSICAL 2 – COM CONHECIMENTO MUSICAL

NOME DO CANDIDATO	CURSO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO FINAL
João Vitor Stadler	clarinete	7,50	9,00	8,10	APTO	1º
Leonardo de Freitas	clarinete	7,10	9,00	7,86	APTO	2º
Leo Zander Maude	flauta transversal	6,60	9,00	7,56	APTO	1º
Nicolas Correia da Silva	flauta transversal	5,20	9,00	6,72	lista de espera	2º
Samuel Farías Correia	sax alto	6,20	8,50	7,12	APTO	1º
Rafael Ingles da Silva	sax tenor	5,50	8,00	6,50	lista de espera	2º

Ponta Grossa, 11 de março de 2020.

FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Aviso de SUSPENSÃO de Licitação

SUSPENSÃO do Pregão, na forma **ELETRONICA nº009/2020**
O Município de Ponta Grossa - PR informa que o Pregão 009/2020, com data marcada às 09h00min do dia **17 DE MARÇO DE 2020**, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de **LEITES, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES** para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Fundação Municipal de Saúde: Hospital Municipal Amadeu Puppi; Hospital Municipal João Vargas de Oliveira, do nosso Municipio, está SUSPENSO. Será publicado posteriormente nova data e horário para REABERTURA do mesmo. Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da Pre-

feitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 – RAMAL – 1003 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia//, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 11 de março de 2020.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FMSPG Fundação Municipal de Saúde Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Comissão Técnica Permanente de Licitações

RELATÓRIO DE ANALISES DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020

PREGÃO REALIZADO EM 28/02/2020

EMPRESAS PARTICIPANTES

Nº	Empresa	Data da Analise
01	Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda	10/03/2020
02	Pontamed Farmacêutica Ltda.	10/03/2020
03	Santista Comércio e Importação Ltda.	10/03/2020

1ª Avaliação de Amostra

Item	Produto	Empresa	Marca	Status	Motivo Reprovação
01	Fita adesiva crepada para uso hospitalar em autoclaves, branca. Com boa adesão, confeccionada em papel crepado a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e em outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Apresenta listas diagonais contínuas indicadoras com tinta termo reativa, resistente a alta temperatura. Tamanho 19 mm de largura. Rolo de 30 metros. Embalagem individual.	Altermed	Masterfix	Marca pré aprovada já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data	
02	Fita adesiva crepada para uso hospitalar branca. Com boa adesão, confeccionada em papel crepado a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e em outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Aceita escrita a lapis ou tinta sem borrar. Tamanho 19 mm de largura. Rolo de 50 metros. Embalagem individual.	Altermed	Hospflex	Reprovado	A amostra analisada não atende ao exigido em edital no quesito adesão.
03	Fita adesiva, microporosa, não tecido de viscose rayon, largura 100 mm, rolo 10 metros com adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: branca.	Santista	Missner	Marca pré aprovada já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data	
04	Fita adesiva microporosa, não tecido de viscose rayon, largura 50 mm, rolo 10 metros com adesivo acrílico hipo-alergênico. Cor: branca.	Pontamed	Missner	Marca pré aprovada já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.	
05	Fita adesiva microporosa, não tecido de viscose rayon, largura 25 mm, rolo 10 metros com adesivo acrílico hipo-alergênico. Cor: branca	Pontamed	Missner	Marca pré aprovada já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data	
06	Esparadrapo impermeável medindo 10 cm largura e 4,5 metros de comprimento. Composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina impermeabilizante. Deve possuir excelente adesividade, fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Com bordas serrilhadas para favorecer e orientar o corte em linha reta, sem o uso de instrumentos cortantes. Embalagem em caretel plástico com capa.	Santista	Ciex	Marca pré aprovada já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.	
07	Esparadrapo impermeável medindo 5 cm largura e 4,5 metros de comprimento. Composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve possuir excelente adesividade, fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Com bordas serrilhadas para favorecer e orientar o corte em linha reta, sem o uso de instrumentos cortantes. Embalagem em caretel plástico com capa.	Pontamed	Missner	Marca pré aprovada já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.	

FMSPG Fundação Municipal de Saúde Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Comissão Técnica Permanente de Licitações

08	Esparadrapo impermeável medindo 2,5 cm largura e 4,5 metros de comprimento. Composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve possuir excelente adesividade, fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Com bordas serrilhadas para favorecer e orientar o corte em linha reta, sem o uso de instrumentos cortantes. Embalagem em caretel plástico com capa.	Pontamed	Missner	Marca pré aprovada já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.	

Responsável pela Análise – Portaria 19.204 de 13/11/2019

Wilmar Marcos Biagini
SMS \ DAF
10/03/2020

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitações:

Membro da Comissão Técnica permanente de Licitações:

Eliana Hauagge Ceccato
Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação
SMS-PMPG
10/03/20

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS Nº 001/2020

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de 16 de março a 06 de abril, estará credenciando cartórios para serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Ponta Grossa, a fim de realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), em conformidade com a tabela de emolumentos vigente.
O edital com todas as informações encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na página da internet pontagrossa.pr.gov.br/licitações/Chamada Pública.
Informações complementares serão fornecidas junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974.

Ponta Grossa, 10 de março de 2020.
SIMONE KAMINSKI DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 036/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA EQUIPE 10 – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**

CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: **EQUIPE 10 – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**
CNPJ: 22.863.703/0001-86

Segundo aditivo ao contrato de prestação de serviços número 036/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização junto ao Restaurante Popular, com fornecimento de uniformes e todos os equipamentos e materiais necessários a limpeza e higienização dos ambientes, nas condições estabelecidas no pregão 038/2018, devidamente homologado pela CONTRATANTE, visando atender a solicitação constante no protocolo SEI 6954/2020, Parecer Jurídico 363/2020, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 19 de fevereiro de 2020 a 03 de maio de 2020. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E REAJUSTE: Em razão da renovação do contrato por mais 45 dias fica acrescido o valor contratual, constante na cláusula quarta do instrumento originário em R$ 17.775,00 (dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –VALOR CONTRATUAL: A composição do valor do contrato Nº 036/20118, passa ser de R$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias. 27.007.08.244.0047.2363 Código Reduzido 219 3.3.90.39.78.99 Fonte 001. 27.007.08.244.0047.2364 Código Reduzido 223 3.3.90.39.78.99 Fonte 001. Código Reduzido 224 3.3.90.39.78.99 Fonte 028. 27.007.08.244.0047.2393 Código Reduzido 226 3.3.90.39.78.99 Fonte 001.

Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário

---

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/0020-76

Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços número 13/2019, que tem como objeto prestação de serviços CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT PARA ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS, DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, DISPENSA nº 02/2019, firmado entre as partes acima nominadas, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado SEI número 4893/2020, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 19 de Março de 2020 à 18 de Março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 meses fica acrescido o valor contratual, constante na cláusula quarta do instrumento originário em R$ 31.815,80 (trinta e um mil e oitenta e quinze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 63.631,60 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
27.004.08.244.0047.2339 3.3.90.39.00.00 CR 143 R$ 26.815,80
3.3.90.00.00 CR 132 R$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 034/2019
PROCESSO Nº 113/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45 KG E SUPRIMENTOS,** realizado em 11/02/2020.
1. FORNECEDOR: COMPANHIA ULTRAGAS S.A. - CNPJ: 61.602.199/0232-44

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45 KG	ULTRAGAZ	UND	336	258,0000	86.688,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 86.688,00 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).
2. FORNECEDOR: TOP GAS TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 00.869.492/0001-56

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45 KG	SUPER GASBRAS	UND	111	275,0000	30.525,0000
03	CILINDRO GLP (CASCO) - 13 KG	SUPER GASBRAS	UND	19	149,0000	2.831,0000
04	CILINDRO GLP (CASCO) - 45 KG	SUPER GASBRAS	UND	09	475,0000	4.275,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 37.631,00 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e um reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 124.319,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais)
Ponta Grossa/PR, 09 de março de 2020.
ELIANE DE FREITAS
Pregoeira

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 1/2020 AFEPON

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 26 de março de 2020, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950,no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Contratação de serviço/ Licença de software AutoCAD LT 2020 com suas atualizações mais recentes e melhorias. Para AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA. Valor Máximo: R$ 4.955,09(quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 11 de março de 2020
DANIELLE DE MATTOS SCHLUMBERGER
PRESIDENTE DA AFEPON

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2020.

Parecer Técnico Final EIV/RIVI
Processo 2960305/2019
Protocolo 34/2019
Proponente: Rottas Construtora e Incorporadora Ltda
Empreendimento: Condomínio Residencial Campobello Garden
Endereço: Loteamento Cidade Jardim

O Estudo de Impacto de Vizinhança em questão foi recebido, teve seu Edital de Entrada publicado no Diário Oficial no dia 11 de novembro de 2019, e a partir desta data ficou disponível no endereço eletrônico do Iplan para Consulta Pública. Durante o prazo de 20 dias, exigência do Decreto Municipal nº 15.410/2019, não foi protocolada nenhuma solicitação de Audiência Pública.

A Comissão de Análise do EIV analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança, no dia 11 de dezembro de 2019, e solicitou ajustes de projeto e complementações, as quais foram respondidas pelo empreendedor e entregue ao Iplan no dia 22 de janeiro de 2020, através do Processo 220153/2020. A Comissão apontou suas considerações e não solicitou esclarecimentos e complementações.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi encaminhado então, para o Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, que tratou do tema na 1ª Reunião Extaordinária, ocorrida em 20 de fevereiro de 2020.

A partir das informações apresentadas no EIV, dos pareceres técnicos elaborados durante a análise do processo e das considerações do Conselho Deliberativo do Iplan, destacam-se entre outros, os seguintes impactos e medidas mitigadoras:

Aspecto Analisado	Impacto	Medida Mitigadora ou Compensatória
Adensamento Populacional	Serão 444 unidades habitacionais, estimando-se atrair 1510 novos *moradores, provocando aumento de* fluxos de pessoas e veículos e demanda por serviços em região desprovida de equipamentos urbanos e comunitários.	Deve-se prover esta população o Direito à Cidade.
Equipamentos Urbanos e Comunitários	EDUCAÇÃO: Não há escola para atender a demanda gerada pelo empreendimento.	EDUCAÇÃO: Ampliação do CMEI Profª Helena Parigot de Souza Cruz, contemplando 2 salas de aula, fraldário e

	SAÚDE: Não há equipe de saúde para atendimento da demanda gerada pelo empreendimento. AMTT: Aumento do custo do transporte coletivo, visto o aumento da quilometragem e necessidade de disponibilização de mais veículos e linhas. LAZER: espaço público mais próximo encontra-se há 1,75km de distância.	circulação coberta entre as salas e o bloco existente, conforme projeto elaborado pela SME. AMTT: Foi previsto no EIV do Loteamento Cidade Jardim a execução de sinalização adequada a pedestres e veículos dentro do loteamento e nos principais acessos. LAZER: urbanização nas praças localizadas nas áreas verdes entre os condomínios.
Uso e Ocupação do Solo	O empreendimento não atende a Lei Municipal nº 13.570/2019, porém, em anexo segue parecer jurídico onde informa que o empreendedor tem o *direito adquirido, visto que o protocolo* do empreendimento foi realizado anterior a Lei.	
Sistema viário		Alargamento e pavimentação da Rua Germano Justus, no trecho compreendido entre a Rua Arnaldo José de Moraes e Rua Luis de Paula, conforme projeto fornecido pelo Iplan. Alargamento e pavimentação da Rua Arnaldo José de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Germano Justus e Edilson Araújo.
Aspectos Ambientais	Apresenta Licença prévia e licença de instalação do loteamento. Não há vegetação significativa na área *onde será implantada as unidades* habitacionais.	

Assim sendo, a Diretoria Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa emite as seguintes condicionantes para emissão do Alvará de Construção e Habite-se:

1. A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao:
   1.1. Firmamento do Termo de Compromisso junto à PMPG, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa;
   1.2. Apresentação das pranchas com carimbo de aprovação do EIV.
2. A emissão do Alvará de Construção ficará condicionada ao comprometimento em:

   2.1. Alargar e pavimentar a Rua Germano Justus, no trecho compreendido entre a Rua Arnaldo José de Moraes e a Rua Luis de Paula, conforme projeto fornecido pelo Iplan.
   2.2. Alargar e pavimentar a Rua Arnaldo José de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Germano Justus e a Rua Edilson Araújo. O projeto de pavimentação deve ser aprovado pela SMIP.
   2.3. Ampliar o CMEI Profª Helena Parigot de Souza Cruz, contemplando 2 salas de aula. Fraldário e circulação coberta entre as salas e o bloco existente, conforme projeto elaborado pela SME.
   2.4. Urbanizar as praças localizadas nas áreas verdes entre os condomínios.
   2.5. As *medidas e as obras supracitadas deverão ser fiscalizadas e recebidas, pela* Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - SMIP, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, *Conforme Decreto Municipal no* 14.635/2018 (parágrafo único do Art. 10). Portanto, antes de iniciar as obras deve-se oficializar no Iplan a data de início da mesma para ser designado um fiscal.
   2.6. A lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso do EIV.
3. A manutenção do Alvará de Construção ficará condicionada a:
   3.1. Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
   3.2. Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;
   3.3. Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos *veículos*.
   3.4. Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia;
   3.5. Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil;
   3.6. Manutenção dos níveis de ruídos conforme legislação;

4. A emissão do Habite-se ficará condicionada a:
   4.1. Execução do alargamento e pavimentação da Rua Germano Justus, no trecho compreendido entre a Rua Arnaldo José de Moraes e a Rua Luis de Paula, conforme projeto fornecido pelo Iplan.
   4.2. Execução do alargamento e pavimentação da Rua Arnaldo José de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Germano Justus e a Rua Edilson Araújo. O projeto de pavimentação deve ser aprovado pela SMIP.
   4.3. Execução da ampliação do CMEI Profª Helena Parigot de Souza Cruz, contemplando 2 salas de aula. Fraldário e circulação coberta entre as salas e o bloco existente, conforme projeto elaborado pela SME.
   4.4. Execução da urbanização nas praças localizadas nas áreas verdes entre os condomínios.
   4.5. As medidas e as obras supracitadas serão respectivamente fiscalizadas e recebidas, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - SMIP, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Conforme Decreto Municipal no 14.635/2018 (parágrafo único do Art. 10).
5. Apresentação do cronograma físico-financeiro das medidas mitigadoras e compensatórias até 6 meses após a publicação do Termo de Compromisso;
6. Deve-se anexar, em 3 (duas) vias do Termo de Compromisso, a implantação final do empreendimento, a qual foi analisada pelo Conselho Deliberativo do Iplan e pela Comissão de Análise do EIV.
7. Sugere-se o uso de blocos Inter travados nas vias localizadas dentro do empreendimento;
8. Deve-se ainda observar os seguintes Decretos Municipais:
   8.1. Decreto Municipal 10.994/16. Elaborar e submeter a aprovação da SMMA, na fase de obtenção da Licença Ambiental, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Plano de Gerenciamento da Construção Civil.
9. Como forma de divulgar o cumprimento da Lei Municipal relacionada ao Estudo de Impacto de Vizinhança e a preocupação dos empreendedores com o impacto gerado no entorno e o bem-estar da população vizinha deve-se:

TERMO DE COMPROMISSO

Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 11.863.002/0001-20, representado pelo Sr. Mario Augusto Romero Stresser, portador do RG nº 6.126.866-9 e CPF nº 035.019.119-04, de acordo com o contido no Processo **670346/2019** comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Final, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Washington Chueire,s/n°, com Matrícula nº 28.041 e Inscrição Imobiliária nº 08.4.31.79.0908.000.

EMPREENDIMENTO:

Condomínio Residencial com 232 unidades habitacionais, contento os seguintes itens de lazer: salão de festas, piscina, quadra poliesportiva, quiosque com churrasqueira, academia e playground.

OBRAS E SERVIÇOS:

1 A emissão do Alvará de Construção fica condicionada à:

1.1 A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à PMPG, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa;

1.2 Apresentação das pranchas com carimbo de aprovação do EIV;

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e outras legislações em vigor.

A partir deste parecer, o empreendedor deve providenciar a lavratura e assinatura do Termo de Compromisso, em modelo a ser disponibilizado pelo Iplan, contendo todas as medidas supracitadas.

Atenciosamente,

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Recebido em: 10/03/2020
Nome: Thalita Cardozo
CPF: 101.938.569-30
Assinatura:

2 Deverá constar na emissão do Alvará de Construção o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes medidas mitigadoras:

2.1 Após a emissão do Alvará de Construção, apresentar em até 30 dias o projeto detalhado das obras de adequações viárias, considerando as disciplinas de infraestrutura como drenagem, pavimentação, calçadas e meio-fio, no trecho correspondente apresentado no Processo 2890309/2019;

2.2 O projeto acima citado deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento;

2.3 Atender ao Decreto Municipal 7673/13, quanto ao uso racional de água pluvial;

2.4 A lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso do EIV.

3 O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

3.1 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

3.2 Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;

3.3 Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos veículos;

3.4 Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia.

3.5 Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil;

3.6 Manutenção dos níveis de ruídos conforme legislação;

4 O condicionamento a emissão do Habite-se a:

4.1 Executar alça para a saída do empreendimento posicionada à esquerda, a faixa de espera e a complementação da faixa de desaceleração devem estar executadas conforme projeto aprovado pela AMTT;

iplan

4.2 Execução das obras de adequações viárias considerando as disciplinas de infraestrutura como drenagem, pavimentação, calçadas e meio-fio, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - SMIP;

4.3 As medidas e as obras supracitadas serão respectivamente fiscalizadas e recebidas, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - SMIP, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Conforme Decreto Municipal no 14.635/2018 (parágrafo único do Art. 10).

5 Da Legislação Anticorrupção e de Improbidade Administrativa

5.1 As Partes declaram que têm conhecimento das leis anticorrupção das leis anticorrupção brasileiras, em especial o Decreto-lei nº2848/40 ("Código Penal"), artigos 312 a 327, as Leis nº 9.613/98 ("Lei sobre os crimes de Lavagem de Dinheiro") e nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), bem como a Lei nº 8.429/92 (" Lei de Improbidade Administrativa"), obrigando-se a cumprir integralmente com seu dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa construir uma violação às regras anticorrupção e as que dispõem sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público.

5.2 As Partes obrigam-se a conduzir suas práticas, durante a consecução do presente termo, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, reconhecendo que não devem receber qualquer benefício econômico ou obter vantagem, de forma direta ou indireta, nem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar, direta ou indiretamente, o pagamento de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, assegurar qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios a quaisquer pessoas que violem as leis supracitadas.

6 Das normas relativas ao programa empresa amiga da criança.

6.1 As Partes declaram sua estrita observância à Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), especificamente ao artigo 3º, parágrafo 1º, e à Constituição Federal de 1988, especificamente ao artigo 7º, inciso XXXIII, e que proíbem o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
Aramis de Melo Sá Junior
Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheco a(s) firma(s) de:
LOZ31559-MARIO AUGUSTO ROMERO STRESSER.
Por SEMELHANCA face a impossibilidade do(a) signatario(a) em comparecer no Tabelionato.
Em testemunho da verdade.
PONTA GROSSA/PR, 10 de Marco de 2020
072-CAROLINE SCUDELAREK
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
fzpRQ . 60cYw . QJvzk - gT7Rb . P4szQ
Valide esse selo em www.funarpen.com.br

iplan

insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

7 Da responsabilidade social.

7.1 As Partes se comprometem a não empregar/permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal.

Este Termo de Compromisso não isenta o EMPREENDEDOR de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

E por estarem assim devidamente ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ponta Grossa, 05 de março de 2020.

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Rottas Construtora e Incorporadora Ltda
Mário Augusto Romero Stresser
Diretor

Testemunhas:

Nome: Isabela Cardoso
CPF: 101.938.569-30
Ass:

Nome: João F. B. Hora
CPF: 066.850.169-30
Ass:

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020 – PROCESSO N° 26.049/2020

CONTRATANTE: **COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**

CONTRATADA: **YSA AUDITORES E ASSOCIADOS SS - EPP**
CNPJ: 14.049.663/0001-05

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL EXERCÍCIO 2019.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO
PRAZO VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Alínea "c", inciso II do artigo 30 da Lei n° 13.303/16, subsidiariamente art.24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

Ponta Grossa, 11 de março de 2020.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2020 - PROCESSO N° 26.104/2020

CONTRATANTE: **COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**

CONTRATADA: **FLIZE TECNOLOGIA LTDA ME**

CNPJ/MF:- 20.020.331/0001-09.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação pela contratada dos serviços necessários às alterações, criação e hospedagem do site da CPS.
VALOR TOTAL GLOBAL:- R$ 4.654,80 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 12 vezes iguais de R$ 387,90 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) mensais.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do Artigo 29 da Lei 13.303/16.
Ponta Grossa, 11 de março de 2020.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO 2º ADITIVO A ATA Nº 020/2018
Processo n° 26.065/2020

CONTRATANTE: **COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS.**

CONTRATADA: **TRACKPÉÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**
CNPJ:- 00.249.965/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, caminhões, maquinários e implementos da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, com necessário fornecimento de toda e qualquer peça ou acessório passível de substituição, em que se inclui: - mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico, retífica de motores e caixa de câmbio, suspensão, pneumático, de arrefecimento, de freios, de direção (hidráulica ou não), de transmissão e alimentação de combustível, conserto do sistema de refrigeração, ar condicionado, balanceamento, alinhamento, cambagem, serviços de conserto de pneu (borracharia), lubrificação e instalação de acessórios, serviços de revisão por quilometragem fora do tempo de garantia do fabricante, troca de óleo e filtros, além de outros não mencionados e que sejam necessários à perfeita execução dos serviços, bem como aplicação de peças e acessórios de reposição original, sem uso, conforme (ABNT NBR 15296). Nas operações de manutenção estão incluídas, quando necessárias, as reformas de motores e outros serviços que se fizerem necessários para perfeito funcionamento da frota oficial da CPS, assim como aqueles que vierem a ser incorporados ao patrimônio da CPS no período de vigência desta contratação, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pela Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS..
"CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda da Ata n°020/2018, acrescendo 25% em todas as quantidades contratadas. Permanecendo inalteradas o valor da mão de obra e peças. Passando a vigorar com a seguinte redação:
DOS VALORES REGISTRADOS E A RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS CORRESPONDENTES AO OBJETO

1- O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os Descontos Globais por LOTE conforme segue:

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - MÁQUINAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Vlr Registrado da Hora trabalhada**	**Valor Total Registrado**	**Percentual de Desconto aplicado**
1	**Serviços** de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos rodoviários- Máquinas, relacionados a seguir:	R$ 114,00	R$ 99.000,00	20,00 %
02	Peças de reposição original, sem uso, conforme (ABNT NBR 15296), necessárias à execução dos serviços do LOTE 01 – Tabela do Fabricante/Montadora.	-	R$ 231.000,00	20,00 %
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 01 .....R$ 330.000,00				

LOTE 02 – VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÕES				
TEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Vlr Registrado da Hora trabalhada**	**Valor Total Registrado**	**Percentual de Desconto aplicado**
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados- Caminhões, relacionados a seguir:	R$ 104,00	R$ 64.500,00	20,00 %
2	Peças de reposição original, sem uso, conforme (ABNT NBR 15296), necessárias à execução dos serviços do LOTE 02 – Tabela do Fabricante/Montadora.	-	R$ 150.500,00	20,00 %
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 02 .....R$ 215.000,00				

LOTE 03 – VEÍCULOS LEVES – CARROS				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	Vlr Registrado da Hora trabalhada	Valor Total Registrado	Percentual de Desconto aplicado
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves - Carros, relacionados a seguir:	R$ 104,00	R$ 16.500,00	20,00 %
2	Peças de reposição original, sem uso, conforme (ABNT NBR 15296), necessárias à execução dos serviços do LOTE 02 – Tabela do Fabricante/Montadora.	-	R$ 38.500,00	20,00 %
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 03 .....R$ 55.000,00				

O valor total registrado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas mesmas condições e valores pactuados anteriormente, respeitando o saldo contratual vigente nessa data.
O presente aditivo tem como finalidade manter os serviços prestados. Considerando que esses serviços não podem ser interrompidos, haja vista a necessidade de manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os veículos, máquinas e caminhões da CPS. Os quais são essenciais na execução das diversas obras de pavimentação contratadas com a Companhia.

O processo teve parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Ponta Grossa, sob n° 0249/2020 de 07/02/2020, fls. 25, com a sua fundamentação legal prevista no artigo 81, §1° da Lei 13.303/06.

CLAÚSULA TERCEIRA

Permanecem íntegras e ratificadas todas as demais clausulas e condições ajustadas no Contratro ora aditado e que não tenham sido alteradas por este instrumento, inclusive a eleição de foro.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme ATA
MODALIDADE: Aditivo 2º (segundo).
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 81, § 1° da Lei 13.303/06.

Ponta Grossa, 11 de março de 2020.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CNPJ 81.670.804/0001-08
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – Prolar no uso das atribuições que lhe de acordo com o capítulo III artigo 8º do Estatuto Social desta Companhia, convoca os Srs. Acionistas para participarem da 34ª Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de Março de 2020 às 16:00, na sede social, sita a Rua Balduíno Taques, 445 – 3º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Integralização de capital social de acordo com a Lei 13.607/2019 – R$ 669.212,50 (Imóvel Vila Liane);
b) Integralização de capital social de acordo com a Lei 13.614/2019 – R$ 450.000,00;
c) Doação área Condomínio Terceira Idade para a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Ponta Grossa, 05 de Março de 2020.

DINO ATHOS SCHRUT
Presidente do Conselho de Administração

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) **A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduíno Taques, n° 445, 3º Piso, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, LEONARDO JOSÉ MENDES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 036.946.329-30, portador da CI-RG nº 8.016.354-1 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduíno Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050.

2) De outro lado, o **ESPÓLIO DE TEREZINHA APARECIDA DOS SANTO**S, possuidor do lote 19, quadra 45, do Loteamento Jardim Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato particular de compromisso de compra e venda nº 254, assinado em 24 de novembro de 1999.

3) A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MOR**A o espólio supracitado, tendo em vista o inadimplemento financeiro constatado, o qual totaliza, acrescido de multas e juros acumulados, o montante de R$ 11.395,00 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do representante do espólio citado no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data.

5) Depois de constituído em mora o referido espólio, caso não hajam explicações em até 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2020

LEONARDO JOSÉ MENDES
Diretor Administrativo – PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2019

CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

CONTRATADA: **VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: reajusta a partir de 01/01/2020 o valor da taxa de Embarque para R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), considerando a Lei Municipal 12.842/2017 e Decreto Municipal 16.755/2019.
CLÁSULA SEGUNDA: O aditivo refere-se a 315 Taxas de Embarque (Ponta Grossa x Carambeí), totalizando R$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) (aumento de R$ 0,05 por Taxa) e o valor do contrato será de R$ 3.691,80 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
230041545100882219 Manutenção Dpto Transportes – 339033 – Red 68 Sub 0500 Fonte 1001

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 046/2019

CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONTRATADA: **MAPPE BRASIL LTDA.**

2º (Segundo) Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento n° 046/2019, firmado entre as partes acima nominadas em 02/09/2019, e considerando o solicitado no protocolado nº 620056/2020, o que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a Cláusula 2.1 do contrato para:

LOTE 06

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Total
01	11	und	Notebook, Computador portátil (notebook), com as seguintes características mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Processador: Sendo da atual ou ultima geração. Núcleos e Threads: Conter no mínimo 4 Núcleos e 4 Threads; Memória Cache: 6MB; Placa de Vídeo: Com no mínimo de 64MB ; 1 (um) disco rígido de no mínimo 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de no mínimo 06 (seis) gigabytes, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); e Microsoft Office; Garantia de 12 meses. MARCA E MODELO: LENOVO IDEA-PAD S145-15 IWL COM I5 8GB 1TB + WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS + MICROSOFT OFFICE 2013	3.400,00	37.400,00

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 05/03/2020
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.795.229,34	12.628.327,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.786.129,59	12.628.327,15
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.099,75	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.636.000,04	6.456.189,04
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	8.636.000,04	6.456.189,04
Bens Móveis	2.497.521,62	1.705.951,51
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.138.478,42	4.750.237,53
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**23.431.229,38**	**19.084.516,19**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	18.480,00	90.626,31
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	61.261,11
Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	10.885,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	18.480,00	18.480,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	18.480,00	90.626,31

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-5.032.287,89	-5.032.287,89
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	28.445.937,27	24.026.177,77
Resultado do Exercício	4.418.859,50	4.255.975,87
Resultados de Exercícios Anteriores	24.026.177,77	19.770.201,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.412.749,38	18.993.889,88
TOTAL	23.431.229,38	19.084.516,19

ATIVO FINANCEIRO	14.786.129,59	12.628.327,15	PASSIVO FINANCEIRO	6.590.438,40	5.625.444,38
ATIVO PERMANENTE	8.645.099,79	6.456.189,04	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				16.840.790,98	13.459.071,81

www.elotech.com.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 05/03/2020
PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	381.331,81	-1.270,69
021 - Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa - Vereador Oldemar de Andrade	338.207,67	856.372,04
023 - PMRV-Pátio Municipal de Recolhimento de Veículo	1.906,70	1.599,57
036 - AMTT - EC 93/16-DRM	1.838.469,09	1.822.113,67
094 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
501 - Receitas de Alienações de Ativos	31.074,41	0,00
509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	5.663.774,92	3.598.096,38
510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-80.490,96	724.681,53
514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	1.357,55	1.330,27
TOTAL	8.195.691,19	7.002.882,77

Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – AMTT foi criada em 18 de dezembro de 2001 nos termos da Lei Municipal nº 6842, sob a forma de pessoa jurídica de Direito Público Interno, autonomia administrativa, técnica e financeira, patrimônio e receita próprios, sede e foro em Ponta Grossa e duração por prazo indeterminado, diretamente vinculada ao Prefeito Municipal.
A AMTT tem por finalidade planejar, promover, executar e acompanhar as ações do Município na área do estacionamento regulamentado, do trânsito, do transporte e da segurança institucional

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e na NBC T 16.6 (CFC).

3 - Critérios de Depreciação: para o exercício em exame não foram realizadas depreciações nos ativos.
Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição.

4 - As receitas, despesas e provisões são escrituradas dentro do período em que foram auferidas ou incorridas, estando, portanto, registradas conforme sua competência.

5 - O caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos em bancos contas movimento e aplicações financeiras, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais não superam os respectivos valores de mercado.

	2019	2018	Variação
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 14.786.129,59	R$ 12.628.327,15	17,09%
Banco conta movimento	R$ 14.279.195,16	R$ 12.184.384,76	17,19%
aplicações financeiras	R$ 506.934,43	R$ 443.942,39	14,19%

6 - Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.

7 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

	2019	2018
fornecedor contas a pagar curto prazo		R$ 10.885,20
demais obragações a curto prazo	R$ 18.450,00	R$ 18.450,00

8 - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias incorridas.

	2019	2018	% variação
Passivo Circulante	R$ 18.450,00	R$ 90.626,31	-79,64

9 - O saldo da conta Resultado de Exercícios Futuros está apresentado da seguinte forma:

	2019	2018	% variação
Resultados Acumulados	R$ 28.445937,27	R$ 24.026.177,77	18,39
Resultado do Exercício	R$ 4.418.859,50	R$ 4.255.975,871	3,28%
Resultado de Exercícios Anteriores	R$ 24.026.177,77	R$ 19.770.201,90	21,53%

www.elotech.com.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 05/03/2020
PÁGINA: 3

GERALDO XAVIER
Contador

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 27/04/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABQ3208	277770V000033683	17/02/2020	55412
ABY7309	277770A000153146	04/03/2020	60501
ADX1A09	277770A000153802	03/03/2020	55500
AEU5885	277770V000033687	17/02/2020	55412
AEU5885	277770V000033708	17/02/2020	55412
AFL5995	277770V000033688	17/02/2020	55412
AFL7E46	277770V000033681	17/02/2020	55412
AJE6295	277770V000033693	17/02/2020	55412
ALW9061	277770A000153853	03/03/2020	55417
ALX6740	277770A000153145	04/03/2020	60501
AOK3739	277770V000033682	17/02/2020	55412
AOK3739	277770V000033698	17/02/2020	55412
AOU9262	277770V000033691	17/02/2020	55412
ARA4416	277770A000153147	04/03/2020	76331
ARJ0736	277770V000033706	17/02/2020	55412
ARL4174	277770V000033701	17/02/2020	55412
ARU6B67	277770A000153148	05/03/2020	76331
ARW2530	277770A000153284	04/03/2020	54600
ASP6886	277770A000153854	04/03/2020	76331
AUT2G73	277770A000153337	03/03/2020	55680
AVB0462	277770V000033690	17/02/2020	55412
AVM2395	277770V000033686	17/02/2020	55412
AVV5006	277770V000033680	17/02/2020	55412
AW-D3D74	277770V000033678	17/02/2020	55412

AWP0I16	277770V000033702	17/02/2020	55412
AXC7646	277770A000153144	06/03/2020	60412
AXP3894	277770A000153852	03/03/2020	55500
AXW0532	277770V000033707	17/02/2020	55412
AYV0734	277770V000033676	17/02/2020	55412
BAF2455	277770V000033685	17/02/2020	55412
BAQ1386	277770A000153926	03/03/2020	55500
BBS7876	277770A000153149	06/03/2020	76331
BCB0I48	277770V000033700	17/02/2020	55412
BCI2313	277770V000033694	17/02/2020	55412
BDL0601	277770A000153924	03/03/2020	55411
BEE1440	277770V000033677	17/02/2020	55412
DEV2724	277770V000033709	17/02/2020	55412
DRG0130	277770V000033699	17/02/2020	55412
ERV3D87	277770V000033705	17/02/2020	55412
FAB4897	277770A000153804	04/03/2020	54600
FMF1540	277770V000033695	17/02/2020	55412
HBM6866	277770A000153928	04/03/2020	55500
HZW9140	277770V000033689	17/02/2020	55412
KRV2479	277770V000033703	17/02/2020	55412
MCQ3787	277770V000033696	17/02/2020	55412
MMJ9377	277770V000033679	17/02/2020	55412
NEP9A39	277770V000033704	17/02/2020	55412
OMN4741	277770A000152542	03/03/2020	55411
PRH3117	277770V000033684	17/02/2020	55412
QQQ1676	277770V000033692	17/02/2020	55412

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2269	277770Y000341685	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AAD5827	277770Y000341911	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AAD6287	277770Y000341654	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AAN1400	277770Y000341792	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AAW7807	277770Y000341634	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AAY3906	277770Y000341677	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AAY3906	277770Y000341816	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ABM2194	277770Y000341916	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ABZ2114	277770Y000341581	01/01/2020	74550	R$ 130.16
ACJ4501	277770V000031951	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ACP9197	277770Y000341840	28/12/2019	74710	R$ 880.41
ACS8201	277770K000016029	25/12/2019	74630	R$ 195.23
ACS9506	277770Y000341830	01/01/2020	74550	R$ 130.16
ACW6700	277770Y000341771	03/01/2020	74550	R$ 130.16
ACX4327	277770Y000341725	02/01/2020	74550	R$ 130.16
ACY8896	277770NIC0075382	07/03/2020	50020	R$ 911.12
ACY8896	277770NIC0075374	07/03/2020	50020	R$ 780.96
ADI8313	277770Y000341683	30/12/2019	74630	R$ 195.23
ADR2208	277770Y000341722	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AEJ0039	277770Y000341675	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AEJ0039	277770Y000341673	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AEJ0039	277770Y000341827	30/12/2019	74630	R$ 195.23
AEJ0039	277770Y000341808	03/01/2020	74630	R$ 195.23
AEJ0039	277770Y000341682	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AER1554	277770Y000341668	03/01/2020	74630	R$ 195.23
AEY8337	277770Y000341589	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AFA0405	277770Y000341746	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AFA0405	277770Y000341787	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AFI2006	277770Y000341721	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AFI7649	277770Y000341646	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AFO1825	277770Y000341636	30/12/2019	74630	R$ 195.23
AFR9559	277770Y000341718	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AFV8989	277770Y000341604	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AFX2445	277770Y000341825	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AFX5246	277770K000015991	22/12/2019	74550	R$ 130.16
AGB1987	277770Y000341649	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AGC1447	277770Y000341644	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AGE3230	277770Y000341621	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AGF2560	277770Y000341596	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AGF2560	277770K000016015	24/12/2019	74550	R$ 130.16
AGR2300	277770Y000341767	02/01/2020	74630	R$ 195.23
AGR2807	277770Y000341826	29/12/2019	74630	R$ 195.23
AGW0J89	277770Y000341741	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AGZ4600	277770Y000341824	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AHF2I92	277770Y000341874	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AHF4715	277770Y000341732	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AHQ6086	277770Y000341764	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AHR3104	277770Y000341812	03/01/2020	74550	R$ 130.16
AHR3104	277770Y000341606	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AHX7194	277770Y000341777	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AHX7194	277770Y000341800	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AIE3182	277770K000016025	25/12/2019	74550	R$ 130.16
AIE3182	277770Y000341613	28/12/2019	74630	R$ 195.23
AII4063	277770Y000341728	03/01/2020	74550	R$ 130.16
AIW8524	277770Y000341573	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AIX5623	277770Y000341756	30/12/2019	74630	R$ 195.23
AIY3641	277770V000031949	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AIZ7282	277770Y000341650	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AJA4436	277770Y000341731	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AJG0070	277770Y000341651	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AJJ8G64	277770Y000341688	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AJN5904	277770Y000341614	01/01/2020	74630	R$ 195.23
AJQ3311	277770Y000341884	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AJV6906	277770Y000341794	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AJY7850	277770Y000341687	30/12/2019	74630	R$ 195.23
AKC3107	277770Y000341784	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AKG0466	277770Y000341684	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AKI6488	277770Y000341846	31/12/2019	74630	R$ 195.23
AKK7766	277770V000031957	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AKL6560	277770Y000341591	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AKN3660	277770Y000341848	03/01/2020	74550	R$ 130.16
AKT2787	277770Y000341669	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ALD9F09	277770Y000341815	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ALG4990	277770Y000341813	27/12/2019	74630	R$ 195.23
ALH4071	277770K000016020	24/12/2019	74630	R$ 195.23
ALJ7635	277770Y000341600	31/12/2019	74630	R$ 195.23
ALQ8323	277770Y000341879	29/12/2019	74550	R$ 130.16
ALQ8323	277770Y000341877	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ALS0970	277770Y000341810	03/01/2020	74550	R$ 130.16
ALW2331	277770Y000341897	27/12/2019	74630	R$ 195.23
AMF0348	277770Y000341817	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AMH3535	277770K000016026	25/12/2019	74550	R$ 130.16
AMJ0463	277770Y000341575	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AMN4781	277770K000016001	23/12/2019	74550	R$ 130.16
AMN8221	277770Y000341570	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AMP1890	277770Y000341809	03/01/2020	74630	R$ 195.23
AMP4426	277770V000031964	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AMP6085	277770Y000341744	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AMP6085	277770Y000341758	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AMX7645	277770Y000341691	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AMY6667	277770K000016011	24/12/2019	74550	R$ 130.16
ANC2444	277770Y000341819	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ANL4825	277770V000031986	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ANL9083	277770V000031963	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ANT0133	277770Y000341875	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ANX2580	277770Y000341828	31/12/2019	74550	R$ 130.16
ANX4780	277770K000016030	25/12/2019	74550	R$ 130.16
ANX9733	277770K000015979	21/12/2019	74550	R$ 130.16
ANZ6803	277770V000031952	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AOB5745	277770Y000341623	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AOB8947	277770Y000341740	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AOB9319	277770Y000341762	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AOI0034	277770NIC0075381	07/03/2020	50020	R$ 260.32
AOI6403	277770Y000341720	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AOI8B88	277770NIC0075389	07/03/2020	50020	R$ 130.16
AOL1181	277770K000015986	22/12/2019	74630	R$ 195.23
AON5502	277770Y000341642	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AOQ5286	277770Y000341707	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AOW7235	277770K000016023	25/12/2019	74550	R$ 130.16
AOX3778	277770Y000341639	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AOY0F38	277770Y000341723	02/01/2020	74550	R$ 130.16
APA8224	277770Y000341699	02/01/2020	74550	R$ 130.16
APE7552	277770Y000341781	28/12/2019	74550	R$ 130.16
APG5124	277770Y000341674	27/12/2019	74630	R$ 195.23
API1891	277770Y000341863	25/12/2019	74550	R$ 130.16
APK8978	277770K000015994	22/12/2019	74550	R$ 130.16
APM2I29	277770K000015997	23/12/2019	74630	R$ 195.23
APO4A55	277770Y000341578	31/12/2019	74550	R$ 130.16
APS0205	277770Y000341878	28/12/2019	74550	R$ 130.16
APT1A35	277770Y000341892	03/01/2020	74550	R$ 130.16
APV4009	277770Y000341839	28/12/2019	74550	R$ 130.16
APW8585	277770Y000341855	23/12/2019	74550	R$ 130.16
APX8299	277770Y000341908	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AQG1651	277770Y000341742	27/12/2019	74630	R$ 195.23
AQH7646	277770Y000341689	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AQI5D94	277770Y000341595	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AQL0284	277770Y000341768	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AQM6297	277770V000031983	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AQN4458	277770Y000341735	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AQT7A93	277770Y000341738	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AQX2722	277770Y000341858	23/12/2019	74550	R$ 130.16
ARD9379	277770Y000341900	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ARE4355	277770Y000341836	03/01/2020	74550	R$ 130.16
ARG1901	277770Y000341774	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ARI3184	277770Y000341662	02/01/2020	74550	R$ 130.16
ARL3H82	277770Y000341645	31/12/2019	74550	R$ 130.16
ARL4F98	277770V000031958	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ARM3407	277770Y000341588	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ARQ0939	277770V000031961	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ART0E83	277770Y000341709	29/12/2019	74550	R$ 130.16
ARU3441	277770NIC0075378	07/03/2020	50020	R$ 130.16
ARU3853	277770NIC0075377	07/03/2020	50020	R$ 130.16
ARW5856	277770Y000341918	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ARW5856	277770Y000341910	03/01/2020	74550	R$ 130.16
ARW5856	277770Y000341920	29/12/2019	74630	R$ 195.23
ARZ0778	277770Y000341917	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ASA4340	277770V000031955	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ASA4340	277770V000031980	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ASA8398	277770Y000341930	03/01/2020	74550	R$ 130.16
ASD2806	277770V000031954	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ASF5783	277770K000016024	25/12/2019	74550	R$ 130.16
ASF6364	277770K000016008	23/12/2019	74550	R$ 130.16
ASI7979	277770Y000341587	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ASL1156	277770Y000341730	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ASP0292	277770Y000341680	29/12/2019	74630	R$ 195.23
ASP4I39	277770Y000341790	30/12/2019	74630	R$ 195.23
ASX2748	277770Y000341717	31/12/2019	74550	R$ 130.16
ASZ2497	277770V000031948	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ATA6149	277770Y000341923	31/12/2019	74550	R$ 130.16
ATC8595	277770Y000341814	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ATE8350	277770Y000341700	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ATF8C91	277770K000016021	24/12/2019	74550	R$ 130.16
ATH9083	277770Y000341901	29/12/2019	74550	R$ 130.16
ATI6911	277770Y000341871	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ATI6919	277770Y000341903	29/12/2019	74630	R$ 195.23
ATK6705	277770K000016013	24/12/2019	74550	R$ 130.16
ATL0171	277770Y000341754	30/12/2019	74550	R$ 130.16
ATM6915	277770Y000341656	01/01/2020	74550	R$ 130.16
ATN9904	277770Y000341922	30/12/2019	74550	R$ 130.16
ATQ9787	277770Y000341681	29/12/2019	74550	R$ 130.16
ATW9024	277770Y000341579	31/12/2019	74550	R$ 130.16
ATX2107	277770Y000341736	31/12/2019	74630	R$ 195.23
ATX7888	277770Y000341806	03/01/2020	74550	R$ 130.16
ATZ4199	277770V000031960	18/12/2019	55412	R$ 195.23
ATZ9470	277770V000031981	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AUA5179	277770V000031979	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AUF2641	277770Y000341852	22/12/2019	74550	R$ 130.16
AUK3373	277770Y000341571	03/01/2020	74550	R$ 130.16
AUL9332	277770K000015985	21/12/2019	74550	R$ 130.16
AUM0604	277770Y000341869	26/12/2019	74550	R$ 130.16

AUM5975	277770Y000341678	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AUP0221	277770Y000341906	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AUP8629	277770Y000341896	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AUQ2097	277770Y000341593	29/12/2019	74630	R$ 195.23
AUQ2097	277770Y000341695	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AUQ2097	277770K000016032	26/12/2019	74550	R$ 130.16
AUR1029	277770Y000341847	03/01/2020	74630	R$ 195.23
AUR9299	277770V000031978	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AUT7B43	277770K000016028	25/12/2019	74550	R$ 130.16
AUT8E83	277770Y000341862	24/12/2019	74630	R$ 195.23
AUX0039	277770Y000341753	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AUX9700	277770Y000341698	02/01/2020	74630	R$ 195.23
AVA4293	277770Y000341690	30/12/2019	74630	R$ 195.23
AVC4030	277770Y000341712	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AVC7530	277770Y000341582	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AVD6624	277770Y000341652	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AVF4981	277770Y000341880	29/12/2019	74550	R$ 130.16
AVH4918	277770Y000341747	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AVJ6688	277770Y000341577	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AVN8690	277770Y000341666	03/01/2020	74550	R$ 130.16
AVS6J18	277770V000031959	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AVT1648	277770Y000341592	29/12/2019	74630	R$ 195.23
AVU7460	277770Y000341714	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AVW7E55	277770Y000341803	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AWA3I00	277770K000016004	23/12/2019	74550	R$ 130.16
AWA5F64	277770Y000341704	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AWD7674	277770Y000341729	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AWN0053	277770Y000341801	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AWO2480	277770Y000341664	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AWP1242	277770Y000341857	23/12/2019	74550	R$ 130.16
AWP7452	277770Y000341860	23/12/2019	74550	R$ 130.16
AWP8540	277770Y000341925	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AWR7319	277770V000031968	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AWU1G70	277770Y000341889	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AWU9853	277770Y000341891	03/01/2020	74550	R$ 130.16
AWX0309	277770V000031976	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AWX6I46	277770Y000341886	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AWZ2267	277770Y000341883	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AWZ3811	277770Y000341829	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AXD0849	277770Y000341833	03/01/2020	74550	R$ 130.16
AXF7941	277770Y000341653	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AXF9249	277770Y000341708	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AXK8772	277770Y000341640	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AXL4739	277770Y000341643	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AXO6I88	277770V000031967	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AXP0684	277770Y000341580	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AXQ0437	277770Y000341845	31/12/2019	74550	R$ 130.16
AXR0871	277770Y000341608	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AXS2699	277770Y000341832	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AXT5466	277770Y000341671	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AXT8718	277770Y000341838	27/12/2019	74630	R$ 195.23
AXV0590	277770K000015981	21/12/2019	74550	R$ 130.16
AXV3505	277770Y000341841	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AXV3595	277770NIC0075371	07/03/2020	50020	R$ 130.16
AXX2722	277770Y000341658	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AXX8571	277770Y000341616	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AXX8571	277770Y000341637	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AYB6399	277770Y000341696	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AYB6428	277770Y000341802	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AYB6990	277770Y000341823	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AYC4E75	277770Y000341657	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AYE3F85	277770Y000341713	30/12/2019	74550	R$ 130.16
AYG3606	277770V000031974	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AYH5698	277770Y000341873	27/12/2019	74630	R$ 195.23
AYJ0516	277770V000031972	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AYK9647	277770Y000341726	03/01/2020	74550	R$ 130.16
AYO1F91	277770K000016019	24/12/2019	74550	R$ 130.16
AYQ9138	277770V000031987	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AYV3868	277770Y000341872	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AYW5902	277770K000016016	24/12/2019	74550	R$ 130.16
AYX8442	277770Y000341796	01/01/2020	74550	R$ 130.16
AYY1503	277770Y000341864	25/12/2019	74550	R$ 130.16
AYZ5978	277770Y000341705	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AZC4694	277770Y000341739	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AZE6310	277770V000031973	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AZJ6612	277770Y000341779	28/12/2019	74550	R$ 130.16
AZK9H12	277770V000031982	18/12/2019	55412	R$ 195.23
AZM6036	277770Y000341724	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AZN1078	277770Y000341859	23/12/2019	74550	R$ 130.16
AZP9492	277770K000015978	20/12/2019	74550	R$ 130.16
AZT5058	277770Y000341907	02/01/2020	74550	R$ 130.16
AZU3692	277770Y000341601	01/01/2020	74630	R$ 195.23
AZV7439	277770K000015996	22/12/2019	74550	R$ 130.16
AZW2299	277770NIC0075391	07/03/2020	50020	R$ 130.16
AZY0D65	277770K000016005	23/12/2019	74550	R$ 130.16
AZY2930	277770Y000341586	27/12/2019	74550	R$ 130.16
BAA9722	277770NIC0075372	07/03/2020	50020	R$ 130.16
BAC4868	277770Y000341905	31/12/2019	74550	R$ 130.16
BAD1739	277770Y000341719	31/12/2019	74550	R$ 130.16
BAD2594	277770Y000341868	26/12/2019	74550	R$ 130.16
BAD6091	277770Y000341898	27/12/2019	74630	R$ 195.23
BAD6091	277770Y000341921	29/12/2019	74630	R$ 195.23
BAG5250	277770Y000341842	29/12/2019	74550	R$ 130.16
BAG5250	277770Y000341837	03/01/2020	74630	R$ 195.23
BAH3513	277770Y000341610	03/01/2020	74550	R$ 130.16
BAK2905	277770Y000341931	03/01/2020	74550	R$ 130.16
BAK7566	277770Y000341599	31/12/2019	74550	R$ 130.16
BAL6658	277770Y000341701	27/12/2019	74550	R$ 130.16
BAL6G46	277770Y000341630	29/12/2019	74550	R$ 130.16
BAL9777	277770NIC0075380	07/03/2020	50020	R$ 390.48
BAN4636	277770Y000341660	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BAO4332	277770Y000341733	29/12/2019	74630	R$ 195.23
BAR0531	277770K000016034	26/12/2019	74630	R$ 195.23
BAS6070	277770Y000341647	31/12/2019	74550	R$ 130.16
BAT0945	277770Y000341619	27/12/2019	74550	R$ 130.16
BAT1658	277770Y000341885	31/12/2019	74710	R$ 880.41
BAT2A33	277770NIC0075390	07/03/2020	50020	R$ 130.16
BAU2234	277770Y000341715	30/12/2019	74550	R$ 130.16
BAY0916	277770K000015976	20/12/2019	74550	R$ 130.16
BBB0754	277770Y000341867	26/12/2019	74550	R$ 130.16
BBB0754	277770Y000341890	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BBH5F42	277770K000015998	23/12/2019	74550	R$ 130.16
BBI5959	277770Y000341831	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BBJ2258	277770K000015977	20/12/2019	74630	R$ 195.23
BBJ8D21	277770Y000341576	30/12/2019	74550	R$ 130.16
BBL1828	277770Y000341856	23/12/2019	74550	R$ 130.16
BBL2629	277770NIC0075392	07/03/2020	50020	R$ 260.32
BBM1182	277770Y000341853	23/12/2019	74550	R$ 130.16
BBM7B41	277770Y000341932	03/01/2020	74630	R$ 195.23
BBO1E29	277770Y000341914	27/12/2019	74630	R$ 195.23
BBO3830	277770Y000341597	30/12/2019	74550	R$ 130.16
BBQ7677	277770Y000341622	28/12/2019	74550	R$ 130.16
BBR1269	277770Y000341584	27/12/2019	74550	R$ 130.16
BBR5236	277770Y000341822	28/12/2019	74550	R$ 130.16
BBR9823	277770V000031966	18/12/2019	55412	R$ 195.23
BBT5A99	277770Y000341569	27/12/2019	74550	R$ 130.16
BBV4414	277770K000016006	23/12/2019	74550	R$ 130.16
BBW0563	277770Y000341919	29/12/2019	74550	R$ 130.16
BBW1393	277770NIC0075383	07/03/2020	50020	R$ 520.64
BBW7264	277770Y000341881	30/12/2019	74550	R$ 130.16
BBY4J85	277770V000031950	18/12/2019	55412	R$ 195.23
BBY6251	277770K000015989	22/12/2019	74550	R$ 130.16
BCA2375	277770Y000341659	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BCF0869	277770Y000341624	28/12/2019	74550	R$ 130.16
BCL9763	277770K000016031	25/12/2019	74630	R$ 195.23
BCM0158	277770Y000341620	27/12/2019	74630	R$ 195.23
BCO6451	277770K000016022	25/12/2019	74550	R$ 130.16
BCQ7055	277770Y000341572	31/12/2019	74550	R$ 130.16
BCQ8863	277770Y000341866	26/12/2019	74550	R$ 130.16
BCR3G04	277770Y000341789	30/12/2019	74550	R$ 130.16
BCS8D01	277770Y000341793	30/12/2019	74550	R$ 130.16
BCT2I22	277770Y000341607	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BCU4H36	277770Y000341799	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BCV1966	277770K000016033	26/12/2019	74550	R$ 130.16
BCV7D36	277770Y000341594	30/12/2019	74550	R$ 130.16
BCV7D36	277770Y000341661	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BCX2001	277770Y000341711	29/12/2019	74630	R$ 195.23
BCX9F36	277770Y000341628	28/12/2019	74550	R$ 130.16
BCY5F69	277770V000031953	18/12/2019	55412	R$ 195.23
BCY7I75	277770NIC0075385	07/03/2020	50020	R$ 293.47
BCZ5H99	277770Y000341882	31/12/2019	74550	R$ 130.16
BDA0H69	277770Y000341609	03/01/2020	74550	R$ 130.16
BDC1B59	277770NIC0075386	07/03/2020	50020	R$ 293.47
BDG3H49	277770Y000341627	28/12/2019	74550	R$ 130.16
BDG5J67	277770Y000341702	27/12/2019	74550	R$ 130.16
BDG6J34	277770Y000341629	29/12/2019	74550	R$ 130.16
BDH1009	277770Y000341894	03/01/2020	74550	R$ 130.16
BDI8D02	277770NIC0075384	07/03/2020	50020	R$ 130.16
BDJ3A19	277770K000016009	23/12/2019	74550	R$ 130.16
BDL0307	277770K000016002	23/12/2019	74550	R$ 130.16
BDM0677	277770Y000341899	28/12/2019	74550	R$ 130.16
BDM2210	277770Y000341583	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BDN0800	277770Y000341737	01/01/2020	74550	R$ 130.16
BDN8484	277770Y000341928	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BDO6H44	277770K000015980	21/12/2019	74550	R$ 130.16
BDO9I12	277770K000016018	24/12/2019	74550	R$ 130.16
BEL2620	277770Y000341602	01/01/2020	74550	R$ 130.16
BEM1828	277770Y000341670	27/12/2019	74550	R$ 130.16
BES6056	277770K000016017	24/12/2019	74550	R$ 130.16
BIU9086	277770Y000341804	02/01/2020	74550	R$ 130.16
BJO5990	277770K000015992	22/12/2019	74550	R$ 130.16
BKC2783	277770Y000341788	29/12/2019	74630	R$ 195.23
BKG5397	277770Y000341849	03/01/2020	74550	R$ 130.16
BMW7458	277770V000031988	18/12/2019	55412	R$ 195.23
BRL8103	277770Y000341590	29/12/2019	74550	R$ 130.16
BZM8674	277770Y000341785	29/12/2019	74550	R$ 130.16
CCX9221	277770Y000341895	27/12/2019	74630	R$ 195.23
CGS5775	277770Y000341703	27/12/2019	74550	R$ 130.16
CHT6967	277770Y000341655	01/01/2020	74550	R$ 130.16
CHT6967	277770Y000341672	27/12/2019	74550	R$ 130.16
CIK2867	277770Y000341638	30/12/2019	74630	R$ 195.23
CIK2867	277770Y000341686	30/12/2019	74550	R$ 130.16
CJI5485	277770Y000341766	02/01/2020	74550	R$ 130.16
CKL3070	277770Y000341626	28/12/2019	74550	R$ 130.16
CLJ8562	277770Y000341603	01/01/2020	74630	R$ 195.23
COB7579	277770Y000341676	28/12/2019	74710	R$ 880.41
COB7579	277770Y000341615	26/12/2019	74550	R$ 130.16
COY7335	277770Y000341761	31/12/2019	74550	R$ 130.16
COY7335	277770Y000341757	31/12/2019	74630	R$ 195.23
COY7335	277770Y000341755	30/12/2019	74550	R$ 130.16
COY7335	277770Y000341752	29/12/2019	74550	R$ 130.16
COY7335	277770Y000341750	28/12/2019	74550	R$ 130.16
COY7335	277770Y000341776	28/12/2019	74630	R$ 195.23
COY7335	277770Y000341821	28/12/2019	74550	R$ 130.16
COY7335	277770Y000341679	29/12/2019	74550	R$ 130.16
COY7335	277770Y000341759	31/12/2019	74550	R$ 130.16
COY7335	277770Y000341760	31/12/2019	74550	R$ 130.16
CPT2318	277770Y000341909	03/01/2020	74550	R$ 130.16
CSI5250	277770Y000341617	27/12/2019	74550	R$ 130.16
CSL4747	277770Y000341927	02/01/2020	74550	R$ 130.16
CST9H79	277770Y000341632	29/12/2019	74550	R$ 130.16
CTA8526	277770Y000341765	01/01/2020	74550	R$ 130.16
CTA8526	277770Y000341751	29/12/2019	74550	R$ 130.16
CTA8526	277770Y000341749	28/12/2019	74550	R$ 130.16
CTA8526	277770Y000341780	28/12/2019	74550	R$ 130.16
CWF4777	277770Y000341783	28/12/2019	74630	R$ 195.23
DAP9790	277770Y000341775	28/12/2019	74710	R$ 880.41
DAP9790	277770Y000341763	01/01/2020	74630	R$ 195.23
DAP9790	277770Y000341745	28/12/2019	74630	R$ 195.23
DCA6968	277770Y000341710	29/12/2019	74550	R$ 130.16

DDR9204	277770Y000341887	31/12/2019	74630	R$ 195.23
DER6359	277770K000015982	21/12/2019	74550	R$ 130.16
DIL7958	277770V000031971	18/12/2019	55412	R$ 195.23
DIS6F58	277770Y000341598	31/12/2019	74630	R$ 195.23
DPM1370	277770Y000341844	31/12/2019	74550	R$ 130.16
DQQ5795	277770Y000341605	02/01/2020	74550	R$ 130.16
DRG5975	277770V000031965	18/12/2019	55412	R$ 195.23
DTE7H84	277770Y000341850	21/12/2019	74550	R$ 130.16
DTX9618	277770V000031975	18/12/2019	55412	R$ 195.23
DUB2765	277770Y000341820	28/12/2019	74550	R$ 130.16
EAQ9463	277770K000016014	24/12/2019	74550	R$ 130.16
EEQ4674	277770Y000341734	31/12/2019	74550	R$ 130.16
EIL2035	277770V000031989	18/12/2019	55412	R$ 195.23
EJC2713	277770Y000341778	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ENX8G79	277770Y000341818	27/12/2019	74550	R$ 130.16
ERB3854	277770Y000341706	28/12/2019	74550	R$ 130.16
ERG2485	277770K000015975	20/12/2019	74550	R$ 130.16
ETT4443	277770Y000341888	31/12/2019	74550	R$ 130.16
EZB1630	277770Y000341716	31/12/2019	74630	R$ 195.23
FES2F25	277770Y000341798	01/01/2020	74630	R$ 195.23
FUV7228	277770NIC0075376	07/03/2020	50020	R$ 130.16
GCW3633	277770Y000341574	28/12/2019	74550	R$ 130.16
GUQ0951	277770Y000341797	01/01/2020	74550	R$ 130.16
GYT3434	277770V000031969	18/12/2019	55412	R$ 195.23
GYZ2270	277770V000031977	18/12/2019	55412	R$ 195.23
HAY7F05	277770Y000341618	27/12/2019	74550	R$ 130.16
HCL5603	277770NIC0075370	07/03/2020	50020	R$ 130.16
HDI8388	277770Y000341843	30/12/2019	74550	R$ 130.16
HGD0606	277770Y000341926	31/12/2019	74550	R$ 130.16
HRF9007	277770K000015983	21/12/2019	74550	R$ 130.16
HZW9140	277770Y000341770	03/01/2020	74550	R$ 130.16
IDP7031	277770Y000341893	03/01/2020	74550	R$ 130.16
IDP7031	277770Y000341924	31/12/2019	74630	R$ 195.23
IDP7031	277770Y000341876	28/12/2019	74630	R$ 195.23
IDP7031	277770Y000341929	03/01/2020	74630	R$ 195.23
IDP7031	277770Y000341870	27/12/2019	74630	R$ 195.23
IDP7031	277770Y000341865	26/12/2019	74630	R$ 195.23
IDP7031	277770Y000341861	24/12/2019	74710	R$ 880.41
IDP7031	277770Y000341854	23/12/2019	74550	R$ 130.16
IDP7031	277770Y000341915	28/12/2019	74630	R$ 195.23
IFG9115	277770Y000341805	02/01/2020	74550	R$ 130.16
IFG9115	277770Y000341811	03/01/2020	74630	R$ 195.23
IRA6I94	277770K000016035	26/12/2019	74550	R$ 130.16
JKB0832	277770V000031962	18/12/2019	55412	R$ 195.23
JYL2275	277770K000016000	23/12/2019	74630	R$ 195.23
KNW8195	277770Y000341611	03/01/2020	74550	R$ 130.16
KWG7744	277770K000015993	22/12/2019	74550	R$ 130.16
KYB6254	277770Y000341585	27/12/2019	74550	R$ 130.16
LCS3923	277770Y000341612	27/12/2019	74550	R$ 130.16
LXP3930	277770Y000341692	31/12/2019	74550	R$ 130.16
LZP5669	277770Y000341835	03/01/2020	74550	R$ 130.16
MAZ3H10	277770K000015987	22/12/2019	74550	R$ 130.16
MBQ2070	277770Y000341693	31/12/2019	74630	R$ 195.23
MDS4584	277770K000016007	23/12/2019	74550	R$ 130.16
MEN0067	277770Y000341631	29/12/2019	74550	R$ 130.16
MEN0923	277770Y000341791	30/12/2019	74550	R$ 130.16
MFF4G69	277770Y000341772	27/12/2019	74550	R$ 130.16
MFM6473	277770Y000341694	01/01/2020	74550	R$ 130.16
MFP0J25	277770Y000341773	27/12/2019	74550	R$ 130.16
MFS0290	277770Y000341748	28/12/2019	74550	R$ 130.16
MII4230	277770Y000341769	02/01/2020	74550	R$ 130.16
MLR2F65	277770Y000341743	27/12/2019	74550	R$ 130.16
MMD5577	277770Y000341625	28/12/2019	74550	R$ 130.16
MXK4921	277770Y000341786	29/12/2019	74550	R$ 130.16
Nov4188	277770K000016027	25/12/2019	74550	R$ 130.16
NSB0F98	277770K000015990	22/12/2019	74550	R$ 130.16
NSB2960	277770Y000341782	28/12/2019	74550	R$ 130.16
OBK7178	277770K000016010	24/12/2019	74550	R$ 130.16
OLY1728	277770Y000341663	02/01/2020	74630	R$ 195.23
OSE3856	277770K000015988	22/12/2019	74630	R$ 195.23
OWS7100	277770K000015995	22/12/2019	74630	R$ 195.23
PCR3E64	277770V000031985	18/12/2019	55412	R$ 195.23
PRU6941	277770K000016012	24/12/2019	74550	R$ 130.16
PVQ2A20	277770Y000341912	27/12/2019	74630	R$ 195.23
PYF2236	277770V000031956	18/12/2019	55412	R$ 195.23
QHT9256	277770K000015999	23/12/2019	74550	R$ 130.16
QJO8066	277770NIC0075373	07/03/2020	50020	R$ 130.16
QKI1C04	277770Y000341904	30/12/2019	74550	R$ 130.16
QLO9336	277770K000015984	21/12/2019	74550	R$ 130.16
QOQ3G53	277770NIC0075379	07/03/2020	50020	R$ 130.16
QQS3125	277770NIC0075375	07/03/2020	50020	R$ 130.16
QUC9014	277770NIC0075387	07/03/2020	50020	R$ 293.47
QUR0408	277770NIC0075388	07/03/2020	50020	R$ 293.47
QUU5353	277770V000031984	18/12/2019	55412	R$ 195.23

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ANQ5845	277770Y000341851	21/12/2019	74550	3221576530
ATF5073	277770Y000341807	03/01/2020	74550	2090432888

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY4474	277770A000150848	03/01/2020	68580	R$ 130.16
ADC0355	277770A000152709	26/12/2019	54521	R$ 195.23
AFD0199	277770V000031933	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AGN8301	277770V000031934	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AHI3158	277770A000152717	27/12/2019	55680	R$ 195.23
AHP8876	277770V000031926	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AHZ9320	277770V000031940	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AJL7E83	277770V000031936	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AJW5892	277770V000031943	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AKK9113	277770A000152720	03/01/2020	55500	R$ 130.16
AKV0840	277770V000031937	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AMY1063	277770V000031945	16/12/2019	55412	R$ 195.23
ANL4825	277770V000031941	16/12/2019	55412	R$ 195.23
ANT9319	277770A000150849	03/01/2020	51851	R$ 195.23
AOD5632	277770V000031931	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AOK3739	277770V000031912	17/12/2019	55412	R$ 195.23
APW0012	277770V000031942	16/12/2019	55412	R$ 195.23
APW3856	277770V000031915	17/12/2019	55412	R$ 195.23
AQS5308	277770V000031921	17/12/2019	55412	R$ 195.23
AQU4635	277770A000152712	28/12/2019	76252	R$ 293.47
ARF8B29	277770V000031938	16/12/2019	55412	R$ 195.23
ASL0773	277770V000031928	16/12/2019	55412	R$ 195.23
ASO4D13	277770A000152714	28/12/2019	55680	R$ 195.23
ASV2027	277770V000031925	17/12/2019	55412	R$ 195.23
ATO5331	277770A000152724	03/01/2020	60412	R$ 195.23
AUB5991	277770A000152713	28/12/2019	55500	R$ 130.16
AUB7350	277770A000151272	01/01/2020	76332	R$ 293.47
AUW0919	277770V000031913	17/12/2019	55412	R$ 195.23
AVA3880	277770V000031923	17/12/2019	55412	R$ 195.23
AVD0D49	277770V000031939	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AWB2588	277770A000151271	01/01/2020	60501	R$ 293.47
AWC3H69	277770V000031932	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AWJ4932	277770V000031911	17/12/2019	55412	R$ 195.23
AWM1793	277770A000150847	03/01/2020	51851	R$ 195.23
AXG3622	277770V000031914	17/12/2019	55412	R$ 195.23
AXV6763	277770V000031916	17/12/2019	55412	R$ 195.23
AYB6616	277770A000151270	03/01/2020	55680	R$ 195.23
AYN6192	277770V000031935	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AYU3354	277770V000031929	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AZX0H97	277770V000031927	16/12/2019	55412	R$ 195.23
AZX2A48	277770V000031947	16/12/2019	55412	R$ 195.23
BAB1513	277770A000152718	28/12/2019	60501	R$ 293.47
BAP3900	277770A000151268	02/01/2020	55500	R$ 130.16
BAY1902	277770V000031930	16/12/2019	55412	R$ 195.23
BAZ5827	277770A000152715	27/12/2019	60501	R$ 293.47
BBM8336	277770A000150846	03/01/2020	55680	R$ 195.23
BBS2202	277770V000031919	17/12/2019	55412	R$ 195.23
BCF3272	277770A000152719	28/12/2019	55680	R$ 195.23
BCJ2250	277770A000152716	27/12/2019	76331	R$ 293.47
BDQ6D85	277770A000152722	30/12/2019	60412	R$ 195.23
CIC3230	277770V000031924	17/12/2019	55412	R$ 195.23
DPS5288	277770V000031908	17/12/2019	55412	R$ 195.23
EIL2035	277770V000031910	17/12/2019	55412	R$ 195.23
EYV6948	277770V000031918	17/12/2019	55412	R$ 195.23
IOD9161	277770V000031917	17/12/2019	55412	R$ 195.23
IRG5581	277770V000031922	17/12/2019	55412	R$ 195.23
ISP2008	277770A000152710	26/12/2019	51851	R$ 195.23
IXA7F37	277770A000151259	03/01/2020	55680	R$ 195.23
KZY9668	277770V000031920	17/12/2019	55412	R$ 195.23
KZY9668	277770V000031944	16/12/2019	55412	R$ 195.23
MIU6585	277770V000031909	17/12/2019	55412	R$ 195.23
QIB6679	277770A000151273	02/01/2020	60501	R$ 293.47
QPM2726	277770V000031946	16/12/2019	55412	R$ 195.23

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4072	277770Y000348238	28/02/2020	74550
AAD7585	277770Y000348217	27/02/2020	74550
AAK5994	277770Y000347816	03/03/2020	74630
AAK9C92	277770Y000348201	29/02/2020	74630
AAR2303	277770Y000348173	02/03/2020	74550
AAR2303	277770Y000348177	02/03/2020	74630
AAW1789	277770Y000348015	24/02/2020	74630
AAW9J73	277770Y000348225	29/02/2020	74550
AAW9J73	277770Y000348239	29/02/2020	74550
ABF2943	277770Y000347919	02/03/2020	74550
ABI1991	277770V000033652	14/02/2020	55412
ABK0855	277770Y000348110	29/02/2020	74550
ABK3274	277770V000033650	14/02/2020	55412
ABK9183	277770Y000348099	27/02/2020	74550
ABP1429	277770Y000348102	29/02/2020	74550
ABQ4873	277770Y000348180	27/02/2020	74550
ABW4375	277770Y000347905	01/03/2020	74550
ACD4404	277770Y000347772	03/03/2020	74550
ACH6157	277770V000033649	14/02/2020	55412
ACK4954	277770Y000347806	29/02/2020	74550
ACW4783	277770Y000347747	27/02/2020	74550
ACX9727	277770Y000347985	29/02/2020	74550
ACX9727	277770Y000347984	29/02/2020	74710
ACX9727	277770Y000347764	29/02/2020	74550
ACY7922	277770Y000347757	01/03/2020	74550
ADA4300	277770Y000348124	27/02/2020	74550
ADC1334	277770Y000348026	27/02/2020	74550
ADC1884	277770Y000348035	29/02/2020	74630
ADC1884	277770Y000348176	02/03/2020	74710
ADC1884	277770Y000348175	02/03/2020	74710
ADH2375	277770Y000348032	29/02/2020	74550
ADO4981	277770Y000348264	26/02/2020	74550
ADW6444	277770Y000347770	02/03/2020	74550
ADW7500	277770Y000348309	01/03/2020	74550
AEC5667	277770Y000347817	03/03/2020	74550
AEO8080	277770Y000348189	01/03/2020	74550
AER1554	277770Y000347873	01/03/2020	74550
AET4511	277770Y000348293	29/02/2020	74550
AEU1693	277770Y000348315	02/03/2020	74550
AEU5885	277770V000033667	13/02/2020	55412
AEV9477	277770Y000347962	01/03/2020	74550
AFH8511	277770Y000347862	28/02/2020	74550
AFH9007	277770Y000348236	02/03/2020	74550
AFI7793	277770Y000347981	27/02/2020	74550
AFO1825	277770Y000347824	28/02/2020	74550
AFO1825	277770Y000348191	02/03/2020	74630
AFO1825	277770Y000347814	03/03/2020	74550
AFO9153	277770Y000347949	28/02/2020	74550
AFW3883	277770Y000348123	26/02/2020	74550
AGC1A77	277770Y000347739	01/03/2020	74550
AGD2349	277770Y000347849	29/02/2020	74550

AGE7809	277770Y000348184	29/02/2020	74550
AGJ8484	277770Y000347906	01/03/2020	74550
AGL0798	277770Y000347867	27/02/2020	74550
AGP9343	277770Y000347820	03/03/2020	74550
AGV6629	277770V000033612	15/02/2020	55412
AGZ1629	277770Y000347951	28/02/2020	74550
AHH7132	277770V000033622	14/02/2020	55412
AHJ1472	277770Y000348268	26/02/2020	74550
AHN9J94	277770Y000347983	28/02/2020	74550
AHP2665	277770Y000347982	27/02/2020	74550
AHV4687	277770Y000348218	28/02/2020	74550
AHW8090	277770Y000348195	29/02/2020	74550
AHW8090	277770Y000348209	29/02/2020	74550
AHX5411	277770Y000348020	25/02/2020	74550
AIC6C26	277770Y000348265	26/02/2020	74550
AIF5559	277770Y000347812	02/03/2020	74550
AIG1691	277770Y000348319	02/03/2020	74550
AIH9996	277770Y000348199	27/02/2020	74550
AII5525	277770V000033607	15/02/2020	55412
AIP0F88	277770Y000347791	03/03/2020	74550
AIS0399	277770Y000348130	27/02/2020	74550
AIX5623	277770Y000347924	02/03/2020	74550
AJA1692	277770Y000348153	29/02/2020	74550
AJC5735	277770A000153283	03/03/2020	55500
AJE6295	277770V000033632	14/02/2020	55412
AJJ0G45	277770Y000347810	01/03/2020	74550
AJK3523	277770Y000347766	02/03/2020	74550
AJK4455	277770Y000348240	01/03/2020	74550
AJL0305	277770Y000347932	03/03/2020	74550
AJL6073	277770Y000348112	02/03/2020	74550
AJL6895	277770V000033633	14/02/2020	55412
AJN1202	277770V000033638	14/02/2020	55412
AJQ5054	277770Y000348109	29/02/2020	74550
AJQ8291	277770Y000347821	03/03/2020	74550
AJY7850	277770Y000348098	26/02/2020	74630
AKA1513	277770Y000347769	02/03/2020	74550
AKB2678	277770Y000348009	03/03/2020	74630
AKD3753	277770Y000347805	29/02/2020	74550
AKD3753	277770Y000347902	29/02/2020	74550
AKD3753	277770Y000348104	29/02/2020	74550
AKE7H38	277770Y000347896	29/02/2020	74550
AKF2771	116100E008747803	16/02/2020	52311
AKF4695	277770Y000347832	26/02/2020	74550
AKH7921	277770Y000347845	28/02/2020	74630
AKI2875	277770Y000348222	29/02/2020	74550
AKK1710	277770Y000347823	28/02/2020	74710
AKM6225	277770Y000347801	29/02/2020	74550
AKO0548	277770Y000348255	02/03/2020	74550
AKR7256	277770Y000348148	29/02/2020	74550
AKT5967	277770V000033659	13/02/2020	55412
AKV1957	277770Y000348200	29/02/2020	74550
AKV3934	277770Y000347941	03/03/2020	74550
AKV8718	277770Y000347918	02/03/2020	74550
AKW6238	277770Y000347798	29/02/2020	74550
AKX7089	277770Y000348132	27/02/2020	74550
AKZ8073	277770Y000347751	29/02/2020	74630
ALB9975	277770Y000347887	28/02/2020	74550
ALB9975	277770Y000347921	02/03/2020	74550
ALB9975	277770Y000347942	03/03/2020	74550
ALB9975	277770Y000347894	29/02/2020	74550
ALB9975	277770Y000347937	03/03/2020	74550
ALB9975	277770Y000347931	03/03/2020	74550
ALB9975	277770Y000347943	03/03/2020	74550
ALB9975	277770Y000347922	02/03/2020	74630
ALB9975	277770Y000347882	27/02/2020	74550
ALB9975	277770Y000347866	27/02/2020	74550
ALB9975	277770Y000347904	01/03/2020	74550
ALC9623	277770Y000347787	02/03/2020	74550
ALD9272	277770Y000347734	29/02/2020	74550
ALE7A62	277770Y000347992	27/02/2020	74550
ALG0105	277770Y000348037	02/03/2020	74630
ALG0105	277770Y000348044	03/03/2020	74550
ALG0105	277770Y000347789	03/03/2020	74550
ALG0105	277770Y000348041	02/03/2020	74550
ALK3720	277770Y000348076	29/02/2020	74550
ALK3720	277770Y000348049	21/02/2020	74550
ALN1509	277770Y000348115	27/02/2020	74550
ALN2087	277770V000033668	13/02/2020	55412
ALP0244	277770Y000348321	02/03/2020	74550
ALP4C81	277770Y000347735	29/02/2020	74550
ALR5440	277770V000033643	14/02/2020	55412
ALU8454	277770Y000348155	29/02/2020	74550
ALW9061	277770V000033675	13/02/2020	55412
ALW9061	277770V000033662	13/02/2020	55412
ALX0662	277770Y000347908	01/03/2020	74550
ALY4569	277770Y000348042	03/03/2020	74550
ALZ0402	277770Y000347995	28/02/2020	74550
ALZ6941	277770V000033627	14/02/2020	55412
ALZ6941	277770V000033621	14/02/2020	55412
AMB4500	277770Y000347738	01/03/2020	74550
AMF0348	277770Y000347964	01/03/2020	74550
AMF0348	277770Y000347974	02/03/2020	74550
AMF0348	277770Y000347959	29/02/2020	74550
AMF0348	277770Y000347968	02/03/2020	74550
AMI8674	277770Y000348070	28/02/2020	74550
AMI8674	277770Y000348043	03/03/2020	74630
AMN3283	277770Y000347825	01/03/2020	74550
AMP4426	277770V000033618	15/02/2020	55412
AMP6085	277770Y000348143	29/02/2020	74550
AMR6889	277770Y000348212	26/02/2020	74550
AMU9683	277770Y000348165	01/03/2020	74710
AMW3024	277770Y000347783	28/02/2020	74550
AMW6815	277770Y000348122	26/02/2020	74710
AMX0416	277770Y000348312	02/03/2020	74550
AMX2428	277770Y000348235	02/03/2020	74550
AMY5855	277770Y000348137	28/02/2020	74550
AMY5855	277770Y000348161	01/03/2020	74550
AMY5855	277770Y000348134	28/02/2020	74710
AMY5855	277770Y000348166	01/03/2020	74710
AMZ3018	277770Y000348116	27/02/2020	74550
AMZ4106	277770Y000347745	03/03/2020	74550
ANA6I46	277770Y000348068	27/02/2020	74550
ANA8185	277770Y000348010	21/02/2020	74550
ANA8185	277770Y000347989	03/03/2020	74550
AND1704	277770Y000347871	28/02/2020	74550
AND1704	277770Y000347895	29/02/2020	74710
ANF2531	277770Y000348169	02/03/2020	74630
ANI0972	277770Y000348096	03/03/2020	74550
ANJ6144	277770V000033642	14/02/2020	55412
ANM4638	277770Y000348272	27/02/2020	74630
ANN5142	277770Y000348196	01/03/2020	74550
ANQ0326	277770Y000347975	03/03/2020	74550
ANQ4965	277770Y000348087	03/03/2020	74630
ANR5772	277770Y000347953	28/02/2020	74550
ANR7261	277770Y000348192	02/03/2020	74630
ANR7261	277770Y000347926	02/03/2020	74550
ANT7307	277770Y000348025	27/02/2020	74630
ANT7307	277770Y000348038	02/03/2020	74630
ANT7307	277770Y000347961	01/03/2020	74550
ANT7307	277770Y000348016	24/02/2020	74550
ANY4636	277770V000033640	14/02/2020	55412
AOA6673	277770Y000347900	29/02/2020	74550
AOB9785	277770Y000347994	28/02/2020	74550
AOG7D28	277770Y000347877	03/03/2020	74550
AOH5001	277770Y000347744	03/03/2020	74550
AOI7429	277770Y000347967	02/03/2020	74550
AOJ0058	277770Y000347996	28/02/2020	74550
AOO0708	277770Y000347819	03/03/2020	74550
AOS9H72	277770Y000348069	27/02/2020	74550
AOW0202	277770Y000347802	29/02/2020	74550
AOX1777	277770Y000348181	28/02/2020	74550
AOX8533	277770Y000347775	03/03/2020	74550
AOZ5366	277770Y000348187	01/03/2020	74550
APA8224	277770Y000348002	02/03/2020	74550
APB8262	277770Y000347885	27/02/2020	74550
APC3347	277770Y000348188	01/03/2020	74550
APE7146	277770Y000348287	28/02/2020	74550
APG7437	277770Y000348156	01/03/2020	74630
APH4191	116100E008747801	14/02/2020	59910
APH5270	277770Y000348079	01/03/2020	74550
API0189	277770V000033670	13/02/2020	55412
API0848	277770Y000348229	29/02/2020	74550
API1891	277770Y000348039	02/03/2020	74630
APJ4653	277770Y000348216	27/02/2020	74630
APK1081	277770Y000347920	02/03/2020	74630
APK3524	277770Y000348081	01/03/2020	74550
APL7495	277770Y000347777	27/02/2020	74550
APM3319	277770Y000347786	01/03/2020	74550
APN8052	277770Y000348118	26/02/2020	74550
APS3569	277770Y000347893	28/02/2020	74630
APS7836	277770Y000347768	02/03/2020	74630
APT3504	277770Y000347756	01/03/2020	74550
APV8483	277770Y000347713	28/02/2020	74550
APW0004	277770Y000348172	02/03/2020	74550
AQB2477	277770Y000347836	27/02/2020	74550
AQC8503	277770Y000347944	27/02/2020	74550
AQF2761	277770V000033614	15/02/2020	55412
AQF9C69	277770Y000348140	28/02/2020	74550
AQG1651	277770Y000347868	27/02/2020	74630
AQH7794	277770Y000347999	29/02/2020	74550
AQK2294	277770Y000347729	28/02/2020	74550
AQM3763	277770Y000347898	29/02/2020	74550
AQM5609	277770Y000348260	02/03/2020	74550
AQP9841	277770Y000348095	03/03/2020	74550
AQP9841	277770Y000348094	03/03/2020	74630
AQV3417	277770Y000348142	28/02/2020	74550
AQZ5832	277770Y000347773	03/03/2020	74550
ARB1726	277770Y000348047	03/03/2020	74630
ARC3320	277770Y000348273	27/02/2020	74550
ARE2379	277770Y000348100	28/02/2020	74550
ARE4592	277770Y000347847	29/02/2020	74550
ARF1493	277770V000033616	15/02/2020	55412
ARF2785	277770Y000347721	02/03/2020	74550
ARH4347	277770Y000347973	02/03/2020	74550
ARK1729	277770V000033636	14/02/2020	55412
ARK8628	277770Y000347840	28/02/2020	74550
ARL4F98	277770Y000347935	03/03/2020	74550
ARL6F88	277770Y000347969	02/03/2020	74630
ARN8904	277770V000033609	15/02/2020	55412
ARO6717	277770V000033669	13/02/2020	55412
ARP6025	277770Y000348292	29/02/2020	74550
ARQ8822	277770Y000348317	02/03/2020	74630
ARW6D40	277770Y000348133	28/02/2020	74550
ARW9853	277770Y000348129	27/02/2020	74550
ARY8081	277770Y000348067	27/02/2020	74550
ARY8266	277770Y000348213	26/02/2020	74550
ASC3338	277770Y000347861	28/02/2020	74550
ASG4288	277770Y000348086	03/03/2020	74550
ASO7059	277770Y000348159	01/03/2020	74550
ASQ1619	277770Y000348145	29/02/2020	74550
ASQ1619	277770Y000348127	27/02/2020	74550
ASS4F98	277770V000033656	13/02/2020	55412
ASU6112	277770Y000348215	27/02/2020	74550
ASV2431	277770Y000348326	02/03/2020	74550
ASW0530	277770Y000348190	01/03/2020	74550
ASX6588	277770Y000347939	03/03/2020	74550
ASX7971	277770Y000348230	01/03/2020	74550
ASZ9694	277770Y000348261	26/02/2020	74550
ATA4704	277770Y000347851	29/02/2020	74710
ATA4704	277770Y000347858	02/03/2020	74710

ATB1586	277770Y000348103	29/02/2020	74710
ATB2619	277770Y000347839	27/02/2020	74550
ATB8429	277770Y000347761	27/02/2020	74550
ATB8429	277770Y000347813	02/03/2020	74550
ATB8G83	277770Y000347753	29/02/2020	74550
ATD4043	277770Y000347916	01/03/2020	74550
ATF6740	277770Y000348256	02/03/2020	74550
ATG3133	277770V000033648	14/02/2020	55412
ATG8100	277770Y000348283	28/02/2020	74550
ATH5441	277770Y000347945	27/02/2020	74630
ATH6644	277770Y000347853	01/03/2020	74550
ATJ2338	277770Y000347848	29/02/2020	74550
ATK8628	277770Y000347997	29/02/2020	74550
ATM4542	277770Y000347809	01/03/2020	74550
ATO5331	116100E007618649	18/02/2020	60501
ATO5361	277770Y000347891	28/02/2020	74710
ATO7618	277770Y000348237	27/02/2020	74550
ATS7329	277770Y000348226	29/02/2020	74630
ATS7329	277770Y000348241	01/03/2020	74630
ATX0405	277770Y000348304	01/03/2020	74550
ATX7664	277770Y000347752	29/02/2020	74550
ATX8992	277770Y000348232	01/03/2020	74550
ATY0715	116100E008451748	15/02/2020	65300
ATY3I90	277770Y000348053	22/02/2020	74550
ATZ3H41	277770Y000348050	21/02/2020	74630
AUD4591	277770A000153333	24/02/2020	55500
AUD4809	277770Y000348274	27/02/2020	74550
AUD4862	277770Y000347928	03/03/2020	74550
AUE2994	277770Y000347818	03/03/2020	74550
AUF3624	277770Y000347884	27/02/2020	74550
AUG5997	277770Y000347963	01/03/2020	74550
AUG7136	277770Y000347978	03/03/2020	74550
AUK6324	277770Y000347722	02/03/2020	74550
AUM9731	277770A000153334	01/03/2020	55680
AUN0731	277770Y000348219	28/02/2020	74550
AUP4H93	277770Y000348138	28/02/2020	74550
AUP5C00	277770Y000348064	26/02/2020	74550
AUR7I26	277770Y000347828	03/03/2020	74550
AUU1509	277770Y000348277	27/02/2020	74550
AUV6672	277770Y000347903	29/02/2020	74550
AUY0390	277770Y000348178	28/02/2020	74550
AUY1834	277770Y000348306	01/03/2020	74550
AVA4340	277770Y000347987	02/03/2020	74550
AVG3531	277770V000033646	14/02/2020	55412
AVI2635	277770Y000347888	28/02/2020	74550
AVJ9243	277770Y000348074	28/02/2020	74630
AVN0G95	277770Y000348075	29/02/2020	74550
AVN3I85	277770Y000348296	29/02/2020	74550
AVO0990	277770Y000348214	27/02/2020	74550
AVP2799	277770Y000347955	29/02/2020	74550
AVP2991	277770Y000348286	28/02/2020	74550
AVP7069	277770Y000348011	22/02/2020	74550
AVP7069	277770V000033663	13/02/2020	55412
AVR1307	277770Y000348167	01/03/2020	74550
AVS3323	277770Y000347841	28/02/2020	74550
AVS9620	277770Y000347782	28/02/2020	74550
AVT4175	277770Y000347811	02/03/2020	74550
AVT9I65	277770V000033665	13/02/2020	55412
AVV0599	277770Y000348275	27/02/2020	74550
AVV2B11	277770Y000347833	26/02/2020	74550
AVV9E29	277770Y000348005	02/03/2020	74550
AVZ3647	277770Y000348139	28/02/2020	74550
AWA7321	277770Y000348297	29/02/2020	74550
AWB2588	277770Y000348233	02/03/2020	74550
AWB5H48	277770Y000348113	02/03/2020	74550
AWE0468	277770Y000347977	03/03/2020	74550
AWI6287	277770Y000347740	02/03/2020	74550
AWI7704	277770Y000347800	29/02/2020	74550
AWI8831	277770Y000347958	29/02/2020	74550
AWI9613	277770Y000348303	01/03/2020	74550
AWJ0H19	277770V000033631	14/02/2020	55412
AWL0580	277770V000033645	14/02/2020	55412
AWL5251	277770Y000348054	23/02/2020	74550
AWN4358	277770Y000347724	02/03/2020	74550
AWN5879	277770V000033615	15/02/2020	55412
AWR6724	277770V000033630	14/02/2020	55412
AWS4H14	277770Y000347930	03/03/2020	74550
AWT1F49	277770Y000347846	28/02/2020	74550
AWU2107	277770A000153339	01/03/2020	76331
AWU8507	277770Y000347912	01/03/2020	74550
AWU8507	277770Y000347910	01/03/2020	74550
AWV7042	277770V000033655	13/02/2020	55412
AWX6C40	277770Y000347717	01/03/2020	74550
AWY7222	277770Y000347778	01/03/2020	74550
AWZ2089	277770Y000347976	03/03/2020	74550
AXB0C84	277770Y000348250	28/02/2020	74550
AXD0262	277770Y000348128	27/02/2020	74550
AXD2563	277770Y000348269	26/02/2020	74550
AXE6656	277770Y000347829	03/03/2020	74550
AXG7G77	277770Y000347980	03/03/2020	74550
AXH6386	277770Y000348126	27/02/2020	74550
AXH7483	277770Y000347731	28/02/2020	74550
AXI0849	277770V000033608	15/02/2020	55412
AXI2274	277770Y000347972	02/03/2020	74550
AXJ4324	277770Y000347763	29/02/2020	74630
AXP3894	277770V000033625	14/02/2020	55412
AXQ2752	277770Y000347890	28/02/2020	74630
AXQ8574	277770Y000348160	01/03/2020	74550
AXR3306	277770V000033651	14/02/2020	55412
AXR4014	277770Y000348298	29/02/2020	74630
AXT8718	277770Y000348299	29/02/2020	74630
AXT9229	277770Y000348227	29/02/2020	74550
AXU8867	277770Y000348057	23/02/2020	74550
AXV0590	277770Y000348085	02/03/2020	74550
AXV4957	277770Y000347831	26/02/2020	74550
AXV4957	277770Y000347850	29/02/2020	74550
AYA2666	277770Y000348021	25/02/2020	74550
AYD4B35	277770Y000347957	29/02/2020	74550
AYE2929	277770Y000347914	01/03/2020	74550
AYG9474	277770V000033606	15/02/2020	55412
AYG9474	277770V000033639	14/02/2020	55412
AYH0936	277770Y000347804	29/02/2020	74550
AYH5C64	277770Y000348224	29/02/2020	74550
AYK0F92	277770V000033620	14/02/2020	55412
AYM2932	277770Y000347842	28/02/2020	74550
AYN6795	277770Y000347843	28/02/2020	74550
AYO1436	277770Y000348164	01/03/2020	74550
AYO3B20	277770Y000347917	02/03/2020	74550
AYP9826	277770Y000347795	27/02/2020	74550
AYR3776	277770Y000347857	02/03/2020	74630
AYS6917	277770Y000348205	02/03/2020	74550
AYU8093	277770Y000348295	29/02/2020	74550
AYV2733	277770Y000347708	27/02/2020	74550
AYV3868	277770Y000348003	02/03/2020	74550
AYV9B95	277770V000033624	14/02/2020	55412
AYW4824	277770Y000347875	02/03/2020	74550
AYW9348	116100E008747908	18/02/2020	70481
AYW9348	116100E008747909	18/02/2020	70721
AYX6605	277770Y000348151	29/02/2020	74550
AYX6934	277770V000033674	13/02/2020	55412
AYZ1254	277770Y000348014	23/02/2020	74550
AYZ1254	277770Y000348013	22/02/2020	74550
AZD5J09	277770Y000347879	03/03/2020	74550
AZE4J91	277770Y000348294	29/02/2020	74550
AZE9414	277770Y000347727	27/02/2020	74550
AZF8028	277770Y000348149	29/02/2020	74550
AZG6557	277770Y000347860	03/03/2020	74550
AZH2846	277770V000033644	14/02/2020	55412
AZI2228	277770V000033626	14/02/2020	55412
AZI5J73	277770Y000348024	27/02/2020	74550
AZI8698	277770A000153855	02/03/2020	76332
AZJ8632	277770Y000347838	27/02/2020	74550
AZN0273	277770Y000348310	01/03/2020	74550
AZN1E14	277770Y000347714	28/02/2020	74550
AZR3432	277770Y000348223	29/02/2020	74550
AZR9457	277770Y000347892	28/02/2020	74550
AZR9457	277770Y000347886	27/02/2020	74550
AZS9981	277770Y000347807	01/03/2020	74550
AZU1817	277770Y000347785	01/03/2020	74550
AZU7812	277770Y000348285	28/02/2020	74550
AZW8096	277770V000033666	13/02/2020	55412
AZX5575	277770Y000347788	02/03/2020	74550
AZY5506	277770Y000347915	01/03/2020	74550
AZY7374	277770Y000347966	01/03/2020	74550
AZZ2956	277770Y000348163	01/03/2020	74550
AZZ8677	277770Y000347741	02/03/2020	74550
BAA9957	277770V000033611	15/02/2020	55412
BAB8J58	277770Y000348305	01/03/2020	74550
BAF5666	277770Y000348059	24/02/2020	74550
BAG9530	277770Y000347723	02/03/2020	74550
BAH8131	277770Y000347792	27/02/2020	74550
BAI0G70	277770Y000347956	29/02/2020	74550
BAI1864	277770Y000347998	29/02/2020	74630
BAK0678	277770Y000348197	26/02/2020	74550
BAK5935	277770Y000347718	01/03/2020	74550
BAL2D75	277770Y000348033	29/02/2020	74550
BAL4772	277770Y000347780	26/02/2020	74550
BAL6412	277770Y000347844	28/02/2020	74550
BAM3501	277770Y000347790	03/03/2020	74550
BAM5012	277770Y000348279	27/02/2020	74550
BAM7149	277770Y000348316	02/03/2020	74550
BAQ1386	277770A000153923	02/03/2020	55500
BAQ8961	277770Y000348301	29/02/2020	74550
BAR8G39	277770Y000347865	29/02/2020	74550
BAU0964	277770Y000348210	01/03/2020	74550
BAV3380	277770Y000348323	02/03/2020	74550
BAV3380	277770Y000348276	27/02/2020	74550
BAW9437	277770Y000348221	28/02/2020	74550
BAX4735	277770Y000347913	01/03/2020	74550
BAZ5826	277770Y000347826	01/03/2020	74630
BBC0768	277770Y000348242	26/02/2020	74550
BBC8663	277770Y000347771	02/03/2020	74550
BBD3227	277770Y000348040	02/03/2020	74550
BBE7055	277770Y000348280	28/02/2020	74630
BBF7795	277770Y000347774	03/03/2020	74550
BBG0474	277770Y000347954	29/02/2020	74550
BBH5F42	277770Y000348077	29/02/2020	74550
BBI0385	277770Y000348245	27/02/2020	74550
BBI5959	277770Y000348051	22/02/2020	74550
BBI5G30	277770Y000348203	01/03/2020	74550
BBJ9H37	277770Y000347712	27/02/2020	74550
BBK6988	277770Y000348198	27/02/2020	74550
BBL0422	277770Y000347834	26/02/2020	74550
BBL6264	277770Y000348320	02/03/2020	74550
BBM2376	277770Y000348266	26/02/2020	74550
BBN8470	277770Y000348271	27/02/2020	74550
BBP6010	277770Y000348065	26/02/2020	74550
BBQ1679	277770Y000348135	28/02/2020	74550
BBQ4266	277770Y000348308	01/03/2020	74550
BBQ4634	277770Y000347758	02/03/2020	74550
BBQ6523	277770Y000348302	29/02/2020	74550
BBS5371	277770Y000347759	03/03/2020	74630
BBS6226	277770Y000347883	27/02/2020	74550
BBT3555	277770Y000347715	29/02/2020	74550
BBT3680	277770Y000348254	01/03/2020	74550
BBT3680	277770Y000348288	28/02/2020	74550
BBT4364	277770Y000347827	02/03/2020	74550
BBT6172	277770Y000348252	28/02/2020	74550
BBT8350	277770Y000347720	02/03/2020	74550
BBU3006	277770Y000348251	28/02/2020	74550

BBU5I98	277770Y000348289	29/02/2020	74550
BBV2396	277770Y000347925	02/03/2020	74550
BBW4665	277770Y000347726	03/03/2020	74550
BBW6990	277770Y000347946	28/02/2020	74630
BBZ1653	277770Y000348267	26/02/2020	74550
BCB4421	277770Y000348082	02/03/2020	74550
BCC4707	277770Y000348046	03/03/2020	74550
BCG2823	277770Y000348318	02/03/2020	74550
BCG3C82	277770Y000347796	28/02/2020	74550
BCG4341	277770Y000347856	02/03/2020	74550
BCI0509	277770Y000348080	01/03/2020	74550
BCI6183	277770Y000348194	02/03/2020	74550
BCJ0125	277770Y000348278	27/02/2020	74550
BCJ8600	277770Y000348243	26/02/2020	74550
BCK4415	277770Y000348106	02/03/2020	74550
BCL6A10	277770Y000348001	01/03/2020	74550
BCM4766	277770Y000347991	27/02/2020	74550
BCN7973	277770Y000348030	28/02/2020	74550
BCO0941	277770Y000348257	02/03/2020	74550
BCT8C46	277770Y000348259	02/03/2020	74550
BCU2C83	277770Y000348088	03/03/2020	74550
BCU3E80	277770Y000347808	01/03/2020	74630
BCU7A24	277770Y000348281	28/02/2020	74550
BCV2H16	277770Y000348263	26/02/2020	74550
BCV9B08	277770Y000347870	28/02/2020	74550
BCW0J49	277770Y000347855	02/03/2020	74550
BCX7G91	277770A000153335	02/03/2020	55500
BCX9G28	277770Y000347719	02/03/2020	74550
BCZ5B12	277770Y000348182	29/02/2020	74550
BDA4G14	277770Y000348300	29/02/2020	74550
BDA6F93	277770Y000347950	28/02/2020	74550
BDA8I12	277770Y000347765	01/03/2020	74550
BDB1C83	277770Y000348258	02/03/2020	74550
BDB3A22	277770Y000348325	02/03/2020	74550
BDB5D98	277770Y000347743	03/03/2020	74550
BDB7G22	277770Y000347794	27/02/2020	74550
BDB9G75	277770Y000348208	27/02/2020	74550
BDD9B21	277770Y000347859	02/03/2020	74550
BDE4D95	277770Y000348247	28/02/2020	74550
BDF5I13	277770Y000347748	27/02/2020	74550
BDL2H94	277770Y000348045	03/03/2020	74550
BDO3D26	277770Y000348060	24/02/2020	74550
BDP9F12	277770Y000347929	03/03/2020	74630
BDR5E07	277770Y000348071	28/02/2020	74630
BDT9D97	277770Y000348029	28/02/2020	74550
BDU1494	277770Y000348307	01/03/2020	74550
BDU3J51	277770Y000348207	02/03/2020	74550
BDX1C63	277770Y000347938	03/03/2020	74550
BDZ0619	277770Y000348313	02/03/2020	74630
BEL7J03	277770Y000348253	29/02/2020	74550
BEM3839	277770Y000348000	01/03/2020	74550
BEN3103	277770Y000348220	28/02/2020	74550
BER0273	277770Y000348291	29/02/2020	74550
BEU1357	277770Y000348322	02/03/2020	74550
BEW2B99	277770V000033634	14/02/2020	55412
BGA2844	277770Y000348121	26/02/2020	74630
BGN5212	277770V000033613	15/02/2020	55412
BLJ7235	277770Y000347899	29/02/2020	74550
BMI1274	277770V000033629	14/02/2020	55412
BNF9883	277770Y000348136	28/02/2020	74550
BQZ0323	277770Y000347760	27/02/2020	74550
BUG4379	277770Y000347971	02/03/2020	74550
BXS0541	277770Y000347934	03/03/2020	74550
CCI9977	277770Y000347960	29/02/2020	74710
CDH6845	277770Y000347733	29/02/2020	74550
CDK5686	277770Y000348141	28/02/2020	74550
CFM9122	277770Y000348108	28/02/2020	74550
CFM9122	277770Y000347889	28/02/2020	74550
CGS2J01	277770Y000347797	29/02/2020	74550
CGU6565	277770Y000348228	29/02/2020	74630
CGX6565	277770Y000348154	29/02/2020	74710
CIA4820	277770V000033661	13/02/2020	55412
CKI7910	277770Y000347880	27/02/2020	74550
CLF5596	277770Y000348162	01/03/2020	74710
COI6801	277770Y000348117	02/03/2020	74550
CPS3406	277770Y000347864	28/02/2020	74550
CTA3034	277770Y000347762	27/02/2020	74550
CTA8526	277770Y000347936	03/03/2020	74630
CTA8526	277770Y000347988	02/03/2020	74550
CTI6641	277770Y000348144	29/02/2020	74550
CTI6641	277770Y000348168	02/03/2020	74550
CVK0548	277770Y000347970	02/03/2020	74550
CVR7030	277770Y000347732	29/02/2020	74550
CXF0142	277770Y000348290	29/02/2020	74630
CYN6271	277770V000033654	13/02/2020	55412
CYU4198	277770Y000348183	29/02/2020	74550
DCM7367	277770Y000347755	01/03/2020	74550
DDM2117	277770V000033641	14/02/2020	55412
DEL9D15	277770Y000347852	29/02/2020	74630
DFK2030	277770Y000347923	02/03/2020	74550
DFK2030	277770Y000348170	02/03/2020	74710
DFK2030	277770Y000348157	01/03/2020	74710
DFK2030	277770Y000347897	29/02/2020	74550
DFK2030	277770Y000347911	01/03/2020	74550
DGF0659	277770Y000347793	27/02/2020	74710
DGF0659	277770Y000347781	27/02/2020	74550
DGW7965	277770Y000348179	27/02/2020	74550
DHW0744	277770Y000347835	26/02/2020	74550
DIH9925	277770A000153338	01/03/2020	51851
DII6616	277770V000033617	15/02/2020	55412
DJC7211	277770Y000348111	01/03/2020	74550
DKX7318	277770Y000347863	28/02/2020	74550
DMG8033	277770Y000348008	03/03/2020	74550
DPG6648	277770Y000348019	25/02/2020	74630
DPG6648	277770Y000348097	26/02/2020	74550
DPG6648	277770Y000348062	25/02/2020	74550
DPG6648	277770Y000347815	03/03/2020	74550
DPG6648	277770Y000348018	25/02/2020	74630
DPG6648	277770Y000347803	29/02/2020	74550
DPG6648	277770Y000348034	29/02/2020	74550
DPG6648	277770Y000348101	28/02/2020	74550
DPG6648	277770Y000348017	24/02/2020	74550
DSW5018	277770Y000348204	01/03/2020	74550
DSX4973	277770V000033610	15/02/2020	55412
DTZ4F14	277770Y000347837	27/02/2020	74550
DYI6803	277770Y000347952	28/02/2020	74550
DZG2019	277770Y000348072	28/02/2020	74550
EAQ9463	277770Y000348031	28/02/2020	74550
EAT9098	277770Y000348311	01/03/2020	74630
EBY9083	277770Y000348090	03/03/2020	74550
EDE9B60	277770Y000348206	02/03/2020	74550
EDF5032	277770V000033658	13/02/2020	55412
EKL9I86	277770Y000348091	03/03/2020	74550
ENB5129	277770Y000347872	29/02/2020	74550
EPD9J77	277770Y000348036	01/03/2020	74550
EPT3357	277770Y000348147	29/02/2020	74550
EQA7D22	277770Y000347742	02/03/2020	74550
EVI0698	277770V000033653	13/02/2020	55412
EYD2650	277770Y000348119	26/02/2020	74550
EZB1630	277770Y000347750	29/02/2020	74630
EZB1630	277770Y000347830	26/02/2020	74630
FAJ5D03	277770Y000347746	03/03/2020	74550
FBY6040	277770Y000347728	27/02/2020	74550
FCO1G86	277770Y000347993	27/02/2020	74550
FMI1576	277770Y000347986	29/02/2020	74550
FNK8197	277770Y000348202	29/02/2020	74550
FUL3909	277770Y000347965	01/03/2020	74630
FWP7I70	277770Y000347947	28/02/2020	74550
FWP7I70	277770Y000347948	28/02/2020	74550
FYK6G79	277770Y000348249	28/02/2020	74550
GER3119	277770Y000348073	28/02/2020	74550
GGT4037	277770Y000348006	03/03/2020	74550
GIJ3B13	277770Y000347737	01/03/2020	74550
GPJ4999	277770Y000348105	01/03/2020	74550
GPJ4999	277770Y000348185	01/03/2020	74550
HIU5E53	277770V000033637	14/02/2020	55412
HMP5960	277770Y000348028	28/02/2020	74550
HMP5960	277770Y000348022	26/02/2020	74630
HMS0087	277770Y000348125	27/02/2020	74630
HMT7401	277770Y000347822	28/02/2020	74550
HSK8913	277770Y000347784	29/02/2020	74550
HUA4481	277770Y000348158	01/03/2020	74630
HZW9140	277770V000033623	14/02/2020	55412
IFA8487	277770Y000348186	01/03/2020	74550
IGS4727	277770Y000348152	29/02/2020	74550
INC8931	277770Y000348211	01/03/2020	74550
IQM8665	277770Y000348061	24/02/2020	74630
IQM8665	277770Y000348012	22/02/2020	74550
ISW8527	277770Y000347901	29/02/2020	74550
JLR3678	277770Y000348282	28/02/2020	74550
JUC2D92	277770V000033647	14/02/2020	55412
JWQ2790	277770Y000347907	01/03/2020	74550
KEN8846	277770Y000347854	02/03/2020	74710
KIA2626	277770Y000348231	01/03/2020	74550
KQK0240	277770Y000348146	29/02/2020	74550
KRG5C35	277770Y000347716	29/02/2020	74550
KUN7156	277770V000033619	15/02/2020	55412
KYI4379	277770Y000348027	27/02/2020	74630
LNQ8517	277770Y000348114	02/03/2020	74550
LTA8333	277770V000033660	13/02/2020	55412
LVD1246	277770Y000347940	03/03/2020	74630
LVD1246	277770Y000347881	27/02/2020	74630
LWS4778	277770Y000348120	26/02/2020	74550
LWV8181	277770Y000347749	28/02/2020	74550
LYE5078	277770Y000348004	02/03/2020	74550
LYG5258	277770V000033673	13/02/2020	55412
LYO6073	277770V000033671	13/02/2020	55412
LYP1914	277770Y000348193	01/03/2020	74550
LYP1914	277770Y000347736	01/03/2020	74550
LZB9897	277770Y000347990	03/03/2020	74630
LZB9897	277770Y000347979	03/03/2020	74710
LZJ7873	277770Y000347874	01/03/2020	74550
MAM8775	277770Y000348083	02/03/2020	74550
MAR1624	277770Y000347767	02/03/2020	74550
MBM2697	277770Y000348107	26/02/2020	74550
MBM2697	277770Y000348023	26/02/2020	74550
MCF6514	277770Y000348131	27/02/2020	74550
MCP7085	277770Y000347927	02/03/2020	74630
MCP7085	277770Y000347876	03/03/2020	74550
MCT7208	277770Y000348270	26/02/2020	74550
MDE2586	277770Y000347711	27/02/2020	74550
MDK1765	277770Y000347709	27/02/2020	74550
MDR4649	277770Y000348284	28/02/2020	74550
MDU3I55	277770Y000348248	28/02/2020	74550
MPM5222	277770Y000347710	27/02/2020	74550
NAG3250	277770Y000348150	29/02/2020	74550
NBN0669	277770Y000348171	02/03/2020	74710
NGT5510	277770Y000348056	23/02/2020	74550
NGT5510	277770Y000348084	02/03/2020	74630
NGT5510	277770Y000348052	22/02/2020	74630
NGT5510	277770Y000348007	03/03/2020	74630
NLH9J49	277770Y000347730	28/02/2020	74550
NOH0835	277770Y000348234	02/03/2020	74550
NOS9877	277770Y000348174	02/03/2020	74550
NRI8A84	277770Y000347799	29/02/2020	74550
NTC7192	277770Y000347909	01/03/2020	74550
OBZ9397	277770Y000348055	23/02/2020	74550
OBZ9397	277770Y000348078	01/03/2020	74550
OKJ9J28	277770V000033635	14/02/2020	55412
OOJ1234	277770Y000348262	26/02/2020	74630

OVR1B88	277770V000033657	13/02/2020	55412
OYU3074	277770Y000348093	03/03/2020	74550
PJN0091	277770Y000348246	27/02/2020	74550
PJN0091	277770Y000348244	27/02/2020	74550
PQW5A68	277770V000033628	14/02/2020	55412
PVA6A23	277770Y000348092	03/03/2020	74550
PYH9772	277770Y000347776	29/02/2020	74550
PZL5F11	277770Y000347878	03/03/2020	74550
QIH8F08	277770Y000348063	26/02/2020	74550
QIH8F08	277770Y000348058	24/02/2020	74550
QIH8F08	277770Y000348066	27/02/2020	74550
QMQ2B24	277770Y000347869	27/02/2020	74550
QMR4D65	277770Y000347754	01/03/2020	74630
QMS8083	277770Y000347779	01/03/2020	74550
QUC2229	277770Y000348314	02/03/2020	74550
QUC2229	277770Y000348324	02/03/2020	74550
QUW5447	277770Y000348089	03/03/2020	74550
QWZ6657	277770Y000347725	03/03/2020	74550
QXC2553	277770Y000347933	03/03/2020	74550

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
OYH0334	277770A000152871	29/12/2019	55500	6123367500

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABA0A84	277770V000031899	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ABK0118	277770A000152864	17/12/2019	51851	R$ 195.23
ABK2D59	277770V000031847	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ABX7400	277770V000031896	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ABY0384	277770V000031904	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ACJ6893	277770A000152763	31/12/2019	55413	R$ 195.23
ACN9004	277770V000031758	14/12/2019	55412	R$ 195.23
ACU2F03	277770V000031751	14/12/2019	55412	R$ 195.23
ADB6523	277770A000152860	29/12/2019	55680	R$ 195.23
ADV4317	277770A000151482	29/12/2019	55411	R$ 195.23
AED8110	277770V000031764	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AEH0884	277770V000031879	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AEN0D33	277770A000151484	31/12/2019	76252	R$ 293.47
AEN1G42	277770A000152940	28/12/2019	73740	R$ 293.47
AER0618	277770V000031779	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AFD0199	277770V000031812	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AFD0199	277770V000031849	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AFF2245	277770V000031753	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AFU0085	277770V000031893	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AFW1467	277770V000031798	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AHB9911	277770V000031800	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AIB2595	277770V000031813	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AID3342	277770A000151258	01/01/2020	55413	R$ 195.23
AIJ1693	277770V000031808	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AIO8795	277770V000031833	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AJA1242	277770A000151490	01/01/2020	54521	R$ 195.23
AJT3345	277770A000151716	30/12/2019	54526	R$ 195.23
AJY6498	277770V000031869	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AKE5162	277770A000152936	28/12/2019	55417	R$ 195.23
AKF3405	277770V000031837	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AKR1807	277770V000031814	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AKW6238	277770V000031863	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ALD1814	277770A000151715	30/12/2019	54526	R$ 195.23
ALQ5994	277770V000031768	14/12/2019	55412	R$ 195.23
ALW0803	277770V000031792	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AMB8346	277770A000152939	28/12/2019	73740	R$ 293.47
AMC0864	277770V000031876	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AMH0815	277770V000031805	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AMJ7840	277770V000031788	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AMP4426	277770V000031889	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AMQ5510	277770A000150841	02/01/2020	60501	R$ 293.47
AMQ5510	277770A000150842	02/01/2020	60502	R$ 293.47
AMQ5510	277770A000150843	02/01/2020	73662	R$ 130.16
AMQ8310	277770V000031752	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AND6C81	277770V000031834	13/12/2019	55412	R$ 195.23
ANL4825	277770V000031839	13/12/2019	55412	R$ 195.23
ANL4825	277770V000031796	13/12/2019	55412	R$ 195.23
ANL4825	277770V000031855	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ANO8G26	277770V000031801	13/12/2019	55412	R$ 195.23
ANR6591	277770A000152764	31/12/2019	55413	R$ 195.23
ANU2060	277770A000151898	01/01/2020	55413	R$ 195.23
ANW1280	277770V000031877	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ANZ9669	277770A000152876	29/12/2019	54521	R$ 195.23
AOA2111	277770A000152946	28/12/2019	60501	R$ 293.47
AOF8061	277770A000152762	31/12/2019	55413	R$ 195.23
AOG9F19	277770A000151489	01/01/2020	54521	R$ 195.23
AOI4168	277770A000152405	01/01/2020	55413	R$ 195.23
AOI6564	277770A000151899	01/01/2020	55413	R$ 195.23
AOJ0407	277770A000151886	26/12/2019	76331	R$ 293.47
AOR6C61	277770V000031901	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AOW5485	277770A000152407	01/01/2020	55413	R$ 195.23
AOY8E10	277770A000152766	31/12/2019	55413	R$ 195.23
APG9559	277770V000031771	14/12/2019	55412	R$ 195.23
APO2676	277770A000152934	27/12/2019	76252	R$ 293.47
APW3856	277770V000031873	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AQD8485	277770A000152769	31/12/2019	55413	R$ 195.23
AQI5233	277770A000152402	31/12/2019	54521	R$ 195.23
AQJ2663	277770A000152851	27/12/2019	76252	R$ 293.47
AQM6297	277770V000031851	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AQN3153	277770A000152853	27/12/2019	73740	R$ 293.47
AQQ3758	277770A000151480	29/12/2019	55680	R$ 195.23
AQT4334	277770V000031861	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ARB5657	277770A000152854	27/12/2019	55680	R$ 195.23
ARC0435	277770V000031844	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ARE8508	277770V000031894	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ARG5240	277770A000151888	26/12/2019	60501	R$ 293.47
ARU0211	277770V000031862	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ASA2926	277770A000151262	01/01/2020	55413	R$ 195.23
ASA3623	277770V000031883	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ASA3721	277770A000152930	27/12/2019	73740	R$ 293.47
ASC7964	277770V000031815	13/12/2019	55412	R$ 195.23
ASH3239	277770V000031789	14/12/2019	55412	R$ 195.23
ASH5992	277770V000031900	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ASL0773	277770V000031803	13/12/2019	55412	R$ 195.23
ASR1102	277770V000031856	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ASW1193	277770V000031773	14/12/2019	55412	R$ 195.23
ASZ3154	277770V000031882	12/12/2019	55412	R$ 195.23
ATG6238	277770V000031829	13/12/2019	55412	R$ 195.23
ATJ2C84	277770A000152863	29/12/2019	60412	R$ 195.23
ATS8781	277770A000151269	01/01/2020	55500	R$ 130.16
ATW7444	277770V000031907	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AUF7773	277770A000152866	27/12/2019	54521	R$ 195.23
AUK3D06	277770A000152935	27/12/2019	76252	R$ 293.47
AUQ2098	277770A000152932	27/12/2019	55680	R$ 195.23
AUR2171	277770V000031830	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AUS8A79	277770V000031778	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AUV0933	277770V000031859	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AUW4786	277770V000031858	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AUY4208	277770A000152768	31/12/2019	55413	R$ 195.23
AVA3715	277770V000031784	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AVC9887	277770A000152765	31/12/2019	55413	R$ 195.23
AVK0123	277770A000152872	29/12/2019	55500	R$ 130.16
AVK5473	277770V000031878	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AVK8106	277770V000031903	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AVQ2344	277770V000031763	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AVS9I14	277770A000152877	29/12/2019	54521	R$ 195.23
AVX3E39	277770V000031749	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AVX3E39	277770V000031868	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AVX3E39	277770V000031802	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AVX6284	277770A000152861	29/12/2019	55413	R$ 195.23
AVX8071	277770A000151481	29/12/2019	76251	R$ 293.47
AWC2840	277770A000152944	30/12/2019	76252	R$ 293.47
AWH6165	277770A000151887	26/12/2019	76331	R$ 293.47
AWI6072	277770V000031843	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AWJ6803	277770V000031811	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AWK0496	277770A000152870	29/12/2019	55500	R$ 130.16
AWO6017	277770A000152862	29/12/2019	55500	R$ 130.16
AWS1937	277770A000152868	27/12/2019	54521	R$ 195.23
AWS8634	277770A000152953	28/12/2019	55411	R$ 195.23
AWU0D62	277770V000031832	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AWU6861	277770A000151463	21/12/2019	55500	R$ 130.16
AWY3897	277770A000152855	27/12/2019	55680	R$ 195.23
AXA7740	277770A000152401	31/12/2019	54521	R$ 195.23
AXB2408	277770V000031906	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AXE7487	277770V000031890	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AXF3J18	277770V000031781	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AXI5381	277770V000031772	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AXJ8492	277770V000031822	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AXJ9B28	277770V000031750	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AXL1631	277770A000152933	27/12/2019	55680	R$ 195.23
AXO5336	277770A000152879	29/12/2019	54521	R$ 195.23
AXQ0451	277770V000031810	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AXR6962	277770A000151896	31/12/2019	76251	R$ 293.47
AXV6G37	277770V000031806	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AXV9842	277770V000031827	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AYD2801	277770A000152873	29/12/2019	54521	R$ 195.23
AYK3618	277770V000031836	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AYL8775	277770A000152859	29/12/2019	55680	R$ 195.23
AYU1C67	277770V000031867	12/12/2019	55412	R$ 195.23
AYX7102	277770V000031761	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AYY6J48	277770V000031820	13/12/2019	55412	R$ 195.23
AYZ2586	277770A000152413	02/01/2020	55090	R$ 130.16
AYZ5076	277770A000152874	29/12/2019	54521	R$ 195.23
AZB4036	277770V000031783	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AZB4566	277770A000151193	23/12/2019	55680	R$ 195.23
AZE8E35	277770A000151265	01/01/2020	55417	R$ 195.23
AZF1681	277770V000031787	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AZK4B34	277770A000152772	03/01/2020	55680	R$ 195.23
AZL3227	277770V000031774	14/12/2019	55412	R$ 195.23
AZX9284	277770A000151254	27/12/2019	54790	R$ 130.16
BAB5590	277770A000151483	30/12/2019	76251	R$ 293.47
BAC1813	277770V000031821	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BAC9G59	277770A000152929	27/12/2019	54526	R$ 195.23
BAK4638	277770A000152412	02/01/2020	55411	R$ 195.23
BAO4730	277770A000152928	27/12/2019	54526	R$ 195.23
BAR9771	277770A000151892	31/12/2019	55500	R$ 130.16
BAS0467	277770V000031824	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BAS0467	277770V000031854	12/12/2019	55412	R$ 195.23
BAS6847	277770V000031819	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BAS6856	277770A000152773	03/01/2020	54521	R$ 195.23
BAS8069	277770A000151263	01/01/2020	55413	R$ 195.23
BAU8562	277770V000031744	14/12/2019	55412	R$ 195.23
BAX1568	277770V000031881	12/12/2019	55412	R$ 195.23
BAZ9514	277770V000031866	12/12/2019	55412	R$ 195.23
BBD3404	277770A000152858	29/12/2019	56222	R$ 88.38
BBH2286	277770A000151266	01/01/2020	55413	R$ 195.23
BBJ6233	277770A000152408	01/01/2020	55417	R$ 195.23
BBK9575	277770A000150845	02/01/2020	55417	R$ 195.23
BBM0631	277770V000031747	14/12/2019	55412	R$ 195.23
BBU0418	277770V000031745	14/12/2019	55412	R$ 195.23
BBX2755	277770V000031795	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BBZ8358	277770A000152952	28/12/2019	55680	R$ 195.23
BCD1595	277770V000031790	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BCD7996	277770V000031891	12/12/2019	55412	R$ 195.23
BCF5693	277770V000031793	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BCG9877	277770A000152770	03/01/2020	55414	R$ 195.23
BCJ5H18	277770A000151897	31/12/2019	55413	R$ 195.23
BCJ6957	277770V000031776	14/12/2019	55412	R$ 195.23
BCL7366	277770V000031892	12/12/2019	55412	R$ 195.23
BCN8500	277770V000031765	14/12/2019	55412	R$ 195.23
BCO0206	277770V000031754	14/12/2019	55412	R$ 195.23
BCP1001	277770V000031804	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BCP1001	277770V000031835	13/12/2019	55412	R$ 195.23

BCR5H21	277770A000151252	27/12/2019	54521	R$ 195.23
BCW7973	277770V000031828	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BDB3A21	277770A000151256	31/12/2019	60501	R$ 293.47
BDF2F03	277770V000031799	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BDG8H05	277770V000031846	12/12/2019	55412	R$ 195.23
BDH4G84	277770A000151891	31/12/2019	55500	R$ 130.16
BDH5I48	277770V000031842	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BDK9G21	277770A000151261	01/01/2020	55413	R$ 195.23
BDP8G67	277770V000031746	14/12/2019	55412	R$ 195.23
BDP9F04	277770V000031791	13/12/2019	55412	R$ 195.23
BDW0F03	277770V000031823	13/12/2019	55412	R$ 195.23
CDM3825	277770V000031886	12/12/2019	55412	R$ 195.23
CII2879	277770V000031775	14/12/2019	55412	R$ 195.23
CKZ8473	277770V000031902	12/12/2019	55412	R$ 195.23
CMG2186	277770A000152415	31/12/2019	54521	R$ 195.23
CNT5698	277770V000031794	13/12/2019	55412	R$ 195.23
COK9667	277770V000031865	12/12/2019	55412	R$ 195.23
COZ5026	277770V000031897	12/12/2019	55412	R$ 195.23
CPU3199	277770A000152937	28/12/2019	55680	R$ 195.23
CRB0068	277770V000031898	12/12/2019	55412	R$ 195.23
CTJ0306	277770A000152951	28/12/2019	76252	R$ 293.47
CTZ0182	277770V000031807	13/12/2019	55412	R$ 195.23
CTZ0182	277770V000031780	14/12/2019	55412	R$ 195.23
CVC3427	277770V000031786	14/12/2019	55412	R$ 195.23
DEE8778	277770V000031767	14/12/2019	55412	R$ 195.23
DGV0D67	277770A000151889	30/12/2019	51851	R$ 195.23
DHW5618	277770V000031760	14/12/2019	55412	R$ 195.23
DII8426	277770A000152931	27/12/2019	76252	R$ 293.47
DRG0130	277770V000031770	14/12/2019	55412	R$ 195.23
DZW0E91	277770A000152852	27/12/2019	73740	R$ 293.47
EDT1479	277770V000031905	12/12/2019	55412	R$ 195.23
EDW2104	277770V000031769	14/12/2019	55412	R$ 195.23
EGF6A19	277770A000152867	27/12/2019	54521	R$ 195.23
EIL2035	277770V000031759	14/12/2019	55412	R$ 195.23
ELB1957	277770V000031785	14/12/2019	55412	R$ 195.23
EUS2762	277770V000031762	14/12/2019	55412	R$ 195.23
EWS3I34	277770V000031766	14/12/2019	55412	R$ 195.23
EYR8269	277770V000031816	13/12/2019	55412	R$ 195.23
FGN7D82	277770V000031818	13/12/2019	55412	R$ 195.23
FIS3231	277770A000151900	01/01/2020	60501	R$ 293.47
FMH5165	277770A000151257	31/12/2019	55411	R$ 195.23
FNI0722	277770V000031825	13/12/2019	55412	R$ 195.23
FNI0722	277770V000031895	12/12/2019	55412	R$ 195.23
FOD5369	277770V000031782	14/12/2019	55412	R$ 195.23
GHO7790	277770V000031884	12/12/2019	55412	R$ 195.23
HKZ1292	277770V000031826	13/12/2019	55412	R$ 195.23
HPQ4636	277770A000152878	29/12/2019	54521	R$ 195.23
HWD9200	277770V000031848	12/12/2019	55412	R$ 195.23
IAN3018	277770V000031841	13/12/2019	55412	R$ 195.23
IAN3018	277770V000031875	12/12/2019	55412	R$ 195.23
IBI3383	277770V000031885	12/12/2019	55412	R$ 195.23
IIQ4257	277770A000151894	31/12/2019	55500	R$ 130.16
ILT3129	277770V000031777	14/12/2019	55412	R$ 195.23
IRG5581	277770V000031860	12/12/2019	55412	R$ 195.23
IRG5581	277770V000031887	12/12/2019	55412	R$ 195.23
JKW7001	277770A000152761	31/12/2019	55500	R$ 130.16
KHL4717	277770A000151893	31/12/2019	76252	R$ 293.47
LCY5023	277770V000031757	14/12/2019	55412	R$ 195.23
LNB4397	277770V000031755	14/12/2019	55412	R$ 195.23
LYF9822	277770V000031831	13/12/2019	55412	R$ 195.23
LZX8794	277770V000031874	12/12/2019	55412	R$ 195.23
MBN1342	277770A000151491	01/01/2020	54521	R$ 195.23
MBS4587	277770V000031845	12/12/2019	55412	R$ 195.23
MCR4135	277770A000152943	30/12/2019	54100	R$ 130.16
MDW8232	277770V000031817	13/12/2019	55412	R$ 195.23
MEG2880	277770A000152942	30/12/2019	54100	R$ 130.16
MEX3I74	277770A000152941	28/12/2019	73740	R$ 293.47
MHU4553	277770A000152406	01/01/2020	55413	R$ 195.23
MIX0786	277770A000152938	28/12/2019	73740	R$ 293.47
MJY5D54	277770V000031870	12/12/2019	55412	R$ 195.23
MLM4150	277770V000031864	12/12/2019	55412	R$ 195.23
MMA6J83	277770V000031852	12/12/2019	55412	R$ 195.23
NEP4309	277770V000031853	12/12/2019	55412	R$ 195.23
OQK2255	277770A000152857	29/12/2019	76251	R$ 293.47
PAP4J71	277770A000152856	27/12/2019	55680	R$ 195.23
PVF4720	277770V000031857	12/12/2019	55412	R$ 195.23
PZK9520	277770V000031850	12/12/2019	55412	R$ 195.23
QAH4643	277770V000031809	13/12/2019	55412	R$ 195.23
QBT3798	277770A000151264	01/01/2020	55413	R$ 195.23
QIQ5638	277770V000031888	12/12/2019	55412	R$ 195.23
QQB8538	277770A000152414	02/01/2020	55250	R$ 130.16
QQR4887	277770V000031840	13/12/2019	55412	R$ 195.23
QQW2F47	277770V000031756	14/12/2019	55412	R$ 195.23
QUZ5174	277770V000031797	13/12/2019	55412	R$ 195.23

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKO3831	277770A000150447	23/12/2019	55414	R$ 195.23
AOD7615	277770A000152522	25/01/2020	60501	R$ 293.47
AOR9418	277770Y000341633	29/12/2019	74550	R$ 130.16
APQ9639	277770A000151479	21/12/2019	55500	R$ 130.16
APS4901	277770A000152807	24/12/2019	55680	R$ 195.23
ARW5855	277770Y000341913	27/12/2019	74550	R$ 130.16
AWM0546	277770A000147894	12/11/2019	76331	R$ 293.47
AXL0915	277770A000152954	28/12/2019	55680	R$ 195.23
BCR5E90	277770A000152869	27/12/2019	54521	R$ 195.23
BDG7C57	277770A000149837	09/12/2019	55411	R$ 195.23
BDH6G99	277770A000150549	19/12/2019	54521	R$ 195.23

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 22/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 422/2020, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno.

RESOLVE

Exonerar, a parir do dia 06 de março de 2020, SALAMIR SUTIL DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF sob nº 806.680.039/87, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.
Ponta Grossa, 09 de março de 2020

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 23/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 412/2020, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno;

RESOLVE

Exonerar, a parir do dia 06 de março de 2020, IVAN MARTINKOSKI, CPF nº 371.649.299/04, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.
Ponta Grossa, 09 de março de 2020

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 24/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Fica revogado o Ato nº 18/2020
Ponta Grossa, 09 de março de 2020

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

DIARIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	25/2020
DATA CONCESSÃO	11.03.2020
NOME	JULIO CÉSAR SCHEBELSKI-
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	937254-5/PR- 103.266
DESTINO	CAMPO LARGO
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA COM DESTINO À CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO (CONFORME PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE VEICULO N° 442/2020)
DATA/HORÁRIO INÍCIO	12/03/2020 – 05h45min
DATA /HORARIO TÉRMINO	12/03/2020 – 14h00min
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	BAO 7917

Câmara Municipal de Ponta Grossa
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 11/03/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 448/2019:
Altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF -
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA -

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
Projeto de Lei Ordinária nº 4/2020:
Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com voto em separado dos Vereadores Rogério Mioduski e Vinícius Camargo
CFOF -
COSPTTMUA - Favorável

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Projeto de Lei Ordinária nº 389/2019:
Denomina de JOSÉ SCHORCK a rua "Q", do Loteamento Cidade Jardim, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 394/2019:
Autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 62.245, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

Câmara Municipal de Ponta Grossa
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 341/2018:
Estabelece, no âmbito do Município de Ponta Grossa, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais, e dá outras providências.

DO VEREADOR RUDOLF POLACO
Projeto de Lei Ordinária nº 366/2019:
Denomina de MARIA EDUARDA STACHOWIAK A Rua nº Cinco, Núcleo Santa Mônica, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade com a **inclusa Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR PAULO BALANSIN
Projeto de Lei Ordinária nº 396/2019:
Denomina de Professor DIRCEU CHAGAS a Rua "D" do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade com a **inclusa Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 10 de março de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente
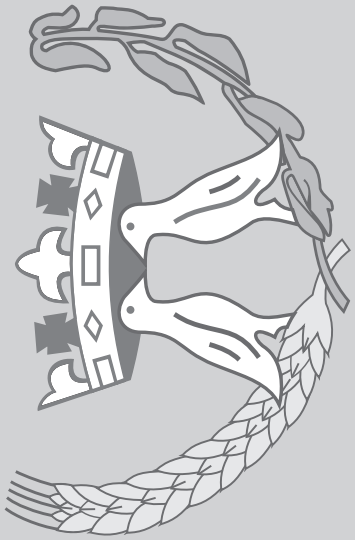
Ver. FLORENAL SILVA
1º Secretário